

Carlos Camilo Góes Capiberibe  
Governador  
Doralice Nascimento de Souza  
vice-Governadora



Macapá-Amapá  
27 de Novembro de 2014 - Quinta feira  
Circulação: 27.11.2014 às 17:30h  
Tiragem: 350 exemplares com 28 páginas  
Nº 5847

# Diário Oficial

## Estado do Amapá

### PODER EXECUTIVO

#### Secretarias de Estado

#### Administração

Azolfo Gemaque dos Santos

PORTARIA 897/2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº.1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, e Decreto nº 6422, de 04.11.2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome do servidor RAUL FURTADO GONÇALVES, constante na Portaria de Progressão Funcional nº 798/2014-SEAD, publicada no DOE nº 5794, de 10.09.2014, considerando que seu nome foi incluído indevidamente na referida Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 898/2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº. 1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 0066, de 03.05.1993, autoriza a

concessão de Progressão Funcional horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabelece para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando a Lei nº. 949, de 23 de dezembro de 2005 a qual organiza o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos profissionais da educação básica do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Acordo de 13 de maio de 2009, celebrado entre o Governo do Estado e o Sindicato dos Servidores Públicos em Educação no Amapá - SINSEPEAP, que concedeu 02 (dois) padrões relativos ao período de estágio probatório aos servidores do Grupo Magistério;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Grupo Magistério, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em Vigor na data da sua publicação.

GRUPO MAGISTÉRIO		
Cargo: Professor Classe "A" - 2006		
Financeiro a contar de 01.09.2007 e 01.03.2009		
Da: Classe A 01 para Classe A 02		
Da: Classe A 02 para Classe A 03		
Nº.	Nome	Matricula
1.	Keila Pena Vilhena	855723
Cargo: Professor Classe "A" - 2007		
Financeiro a contar de 01.09.2008 e 0.03.2010		
Da: Classe A 01 para Classe A 02		
Da: Classe A 02 para Classe A 03		
Nº.	Nome	Matricula
1.	Luana Teixeira Ferreira de Jesus	907769

Cargo: Professor Classe "A" - 2009		
Financeiro a contar de 01.03.2011 e 01.09.2012		
Da: Classe A 01 para Classe A 02		
Da: Classe A 02 para Classe A 03		
Nº.	Nome	Matricula
1.	Manoel Pereira Dantas	974129
2.	Helen Antonia Santos Souza	973769

Cargo: Professor Classe "A" - 2010		
Financeiro a contar de 01.09.2011 e 01.03.2013		
Da: Classe A 01 para Classe A 02		
Da: Classe A 02 para Classe A 03		
Nº.	Nome	Matricula
1.	Aldenir da Costa Guilherme	981117
2.	Raimundo Barbosa Amanajas Filho	982148

Cargo: Professor Classe "C" - 2010		
Financeiro a contar de 01.09.2011 e 01.03.2013		
Da: Classe C 01 para Classe C 02		
Da: Classe C 02 para Classe C 03		
Nº.	Nome	Matricula
1.	Adilson das Graças Nobre Dias	984728

Cargo: "Pedagogo" - 2010		
Financeiro a contar de 01.09.2011 e 01.03.2013		
Da: Classe 3º I para Classe 3º II		
Da: Classe 3º II para Classe 3º III		
Nº.	Nome	Matricula
1.	Lidia Lucia de Oliveira Alves	993280

Macapá-AP, 27 de novembro de 2014.

AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 899/2014/SEAD

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992; nº.0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº.2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº. 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da

**PODER EXECUTIVO**

**Carlos Camilo Góes Capiberibe**  
Governador  
**Doralice Nascimento de Souza**  
Vice-Governadora

**Secretarias Extraordinárias**

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro  
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel  
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré  
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Lucinete Corrêa Tavares  
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

**Órgãos Estratégicos de Execução**

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães  
Gabinete de Segurança Institucional: Ten.Cel. PM. Cláudio Adriano B. Baileiro  
Controladoria Geral: Benedito Baileiro Ferreira  
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos  
Defensoria Pública: Marcos Roberto Marques da Silva  
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmido Barbosa dos Santos  
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto  
Corpo de Bombeiros: Cel. QOC. BM. Rosivaldo da Silva Lamarão  
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

**Secretários de Estado**

Administração: Azolfo Gemaque dos Santos  
Desenvolvimento Rural: Luiz Lino Cabral de Castro  
Cultura: Eury Salles Farias  
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt  
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho  
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima  
Educação: Elda Gomes Araújo  
Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar  
Indústria e Comércio: César Quéops Monteiro da Silva  
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho  
Meio Ambiente: Oberdan Mascarenhas de Andrade  
Planejamento: José Ramalho de Oliveira  
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes  
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro  
Setrap: Laura Salime Hage de Souza  
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito  
Turismo: Richard Madureira da Silva  
Mobilização Social: Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)  
SEGOV: Juliano Del Castillo Silva  
Relações Institucionais: Luis Nei da Silva Banha

**Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados**

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira  
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)  
SIAC - Super Fácil: Sílvia Solane Tavares de Souza Ferreira  
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro  
Iapen: Joseane Carvalho  
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva  
Diagro: Nelson Quintas Alexópulos (interino)  
Hemoap: Arlene Cavalcante Araújo  
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior  
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos  
Jucap: Carlos José da Silva Porto  
Lacen: Marcelle Glenda Pantoja Fernandes  
Pescap: Max Ataliba Ferreira Pires  
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo  
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior  
RDM: Juliana Alves Coutinho  
Rurap: Kátia Maria Tork Rodrigues  
IMAP: Jean Cláudio dos Santos Fonseca (Interino)  
IEF: Ana Margarida Castro Euler  
UEAP: Perseu da Silva Aparício

**Fundações Estadual**

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos  
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

**Sociedades de Economia Mista**

AFAP: Sávio José Peres Fernandes  
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves  
CEA: Angelo do Carmo  
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque  
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Lei nº 0066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabelece para a Progressão Funcional dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando que a Portaria nº 656/2014, publicada no D.O.E nº 5744, de 30 de julho de 2014, que normatiza os critérios de Avaliação de Desempenho para efeito de Progressão aos Servidores Públicos Civis do Estado, das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais;

Considerando que as Fichas de Avaliação de Desempenho exigidas para concessão do benefício, correspondentes ao interstício de 01.04.2013 a 01.10.2014, foram encaminhadas à esta Secretaria de Estado da Administração/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos, do Grupo Infraestrutura, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 01 de outubro de 2014.**

Grupo: Infraestrutura		
Cargo: Analista em Infraestrutura		
Da: Classe 3ª Padrão III		
Para: Classe 3ª Padrão IV		
Nº	Nome	Matrícula
1.	Alex Maia Xavier	988693
2.	Alice Cristina Bessa Nunes	984558
3.	Aline Thiele de Souza Santos	988685
4.	Claudio Marcio Costa Muniz	986429
5.	Elder Fabio Figueiredo do Carmo	986410
6.	Francisco Jose Colares Leao	989541
7.	Gustavo Bevilacqua Furlan	1021800
8.	Heduardo Roger Cordeiro dos Santos	986437
9.	Isaltino Monte Carneiro Junior	979910
10.	Jose Carvalho de Sousa	989509
11.	Jose Pedro Abdon da Costa Pereira	988782
12.	Leo dos Santos Mendes	1020170
13.	Manoel de Jesus Cunha Serrao	988812
14.	Marcelo Almeida de Farias	988820
15.	Marcio Fonseca Alcantara	986607
16.	Marcos Alberto de Souza Juca	980021
17.	Marcos Rocha de Andrade Junior	1020200
18.	Mauro Roberto Pickereil	989550
19.	Juvenal Cardoso Bittencourt	988790
20.	Milena Santos de Oliveira	1020234
21.	Paulo Loureiro Bitencourt	650749

Cargo: Técnico de Infraestrutura		
Da: Classe 3ª Padrão III		
Para: Classe 3ª Padrão IV		
Nº	Nome	Matrícula
1.	Altair Torrinha da Trindade Junior	988707
2.	Antonio Vieira dos Santos	677787
3.	Erick Cardoso de Castro	988758
4.	Ezequiel Costa Muniz	989975
5.	Fernando Augusto Barbosa Sotao	1020447

6.	Francisco Roque Lima Pantoja	986534
7.	Heberson Barbosa Pinto	988774
8.	Jackson Chaves Lima Borges	1025384
9.	João Oliveira Brabo Ribeiro	986526
10.	Josiel Rodrigues Guedes	985309
11.	Jucelino da Silva e Costa	986550
12.	Luizmar Neves Rodrigues	988804
13.	Miguel da Silva Duarte	989568
14.	Milene Miranda Luz	1020315
15.	Rita Simone da Luz Garcia	1020250
16.	Serafim Menezes de Melo	988847

**Cargo: Gestor de Infraestrutura**

**Da: Classe 3ª Padrão III**  
**Para: Classe 3ª Padrão IV**

Nº	Nome	Matrícula
1.	Jose Rosario Pastana	999636
2.	Tiago Pereira do Carmo Junior	985325

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014

**AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 900 /2014 - SEAD**

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 49363/2014,

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Gilberto Chagas da Rocha**, para responder pelo cargo de Assessor de Desenvolvimento Institucional/SIMS, Código CDS-2, durante o impedimento do respectivo titular **Paulo de Tarso Smith Neves**, que se encontra afastado para usufruto de férias regulamentares, no período de 13/10 a 11/11/2014.

Macapá-AP, em 24 de novembro de 2014.

**AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 901 /2014/SEAD**

O Secretário de Estado da

**Administração do Governo do Amapá**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº.1497, de 16.10.1992, nº. 0148, de 23.01.1998, e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº. 6422, de 04.11.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº.2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº. 0618, de 17.07.2001, estabeleceu o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses, para a concessão do benefício de Progressão Funcional Horizontal, aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que o requerente não foi contemplado com a Progressão, no interstício compreendido entre **01.09.2012 a 01.03.2014**, em razão de que a ficha de Avaliação de Desempenho não foram enviadas a esta Secretaria à época da publicação do referido interstício;

Considerando ainda, que o servidor atende às exigências do art. 10, da Lei 066/93 (Dec. 2762/98), e faz jus a 01 (um) padrão de Progressão Funcional Horizontal, conforme atestam os registros do GAICPF/DCP/DRH/SEAD;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Horizontal** ao servidor **Gustavo Barbosa Damasceno**, ocupante do Cargo de Odontólogo, Matrícula **839248**, Grupo Saúde, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, lotado na SESA, da Classe 3ª Padrão IV para Classe 3ª Padrão V, com efeitos financeiros a contar de **01.03.2014**.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014

**AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 902 /2014-SEAD.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 36408/2014,

**RESOLVE:**

Homologar a Licença para Atividade Política,

até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, que fora usufruída pelo servidor **Paulo Alceu Avila Ramos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo, cadastro nº 1116312, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos termos do artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/93, a contar de **05 de julho de 2014**.

Macapá-AP, em 24 de novembro de 2014.

**AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 903 /2014/SEAD**

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998 e o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e Decreto nº 6422, de 04.11.2014; e

Considerando que, o art. 7º do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, que regulamenta o art. 10 da Lei nº. 066, de 03.05.1993, autoriza a concessão de Progressão Funcional Horizontal aos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá;

Considerando que a Lei nº 0618, de 17.07.2001, estabelece que a Progressão Funcional Horizontal dos Servidores Públicos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá o interstício mínimo de 18 (dezoito) meses;

Considerando que os servidores cumpriram os três anos de Estágio Probatório e fazem jus a 02 (dois) padrões de Progressão Funcional Horizontal

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Conceder Progressão Funcional Horizontal** aos Servidores Públicos do Grupo **Infraestrutura**, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Governo do Estado do Amapá, conforme listagem abaixo.

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de **01.10.2011 e 01.04.2013**.

Grupo: Infraestrutura		
Cargo: Analista em Infraestrutura		
Da: Classe 3ª I para Classe 3ª II		
Da: Classe 3ª II para Classe 3ª III		
Nº	Nome	Matrícula
1.	Alex Maia Xavier	988693
2.	Alice Cristina Bessa Nunes	984558
3.	Aline Thiele de Souza Santos	988685

**ESTADO DO AMAPÁ**  
DIÁRIO OFICIAL

**Eurivaldo José Pantoja Soeiro**  
Diretor(Intérino)  
**José da Silveira Távora Filho**  
Chefe da Divisão Administrativa  
**Leila Lima de Almeida**  
Chefe da Divisão de Comercialização  
**Celival da Silva Lopes**  
Chefe da Divisão Industrial  
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais  
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103  
Bairro São Lázaro Macapá-AP  
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137  
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA**  
**AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS**  
**NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO**  
**ACEITAS SE APRESENTADAS NAS**  
**SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE**  
**LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,**  
**12cm DE LARGURA PARA DUAS**  
**COLUNAS OU 26cm DE LARGURA**  
**NO CASO DE BALANÇO, TABELAS**  
**E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

**PREÇOS DE ASSINATURAS**

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA CI REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



**PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES**

Exemplar .....	RS 5,00
Exemplar Atrasado .....	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compor .....	RS 8,00
Página Exclusiva .....	RS 430,00
Proclama de Casamento .....	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**  
DAS 07:30 às 12:00 horas  
DAS 14:30 às 18:00 horas

4.	Claudio Marcio Costa Muniz	986429
5.	Elder Fabio Figueiredo do Carmo	986410
6.	Francisco Jose Colares Leao	989541
7.	Gustavo Bevilacqua Furlan	1021800
8.	Heduardo Roger Cordeiro dos Santos	986437
9.	Isallino Monte Carneiro Junior	979910
10.	Jose Carvalho de Sousa	989509
11.	Jose Pedro Abdon da Costa Pereira	988782
12.	Juvenal Cardoso Bittencourt	988790
13.	Leo dos Santos Mendes	1020170
14.	Manoel de Jesus Cunha Serrao	988812
15.	Marcelo Almeida de Farias	988820
16.	Marcio Fonseca Alcantara	986607
17.	Marcos Alberto de Souza Juca	980021
18.	Marcos Rocha de Andrade Junior	1020200
19.	Mauro Roberto Pickereil	989550
20.	Milena Santos de Oliveira	1020234
21.	Paulo Loureiro Bitencourt	650749

Cargo: Técnico em Infraestrutura		
Da: Classe 3ª I para Classe 3ª II		
Da: Classe 3ª II para Classe 3ª III		
Nº	Nome	Matrícula
1.	Altair Torrinha da Trindade Junior	988707
2.	Antonio Vieira dos Santos	677787
3.	Erick Cardoso de Castro	988758
4.	Ezequiel Costa Muniz	989975
5.	Fernando Augusto Barbosa Sotao	1020447
6.	Francisco Roque Lima Pantoja	986534
7.	Heberson Barbosa Pinto	988774
8.	Jackson Chaves Lima Borges	1025384
9.	Joao Oliveira Brabo Ribeiro	986526
10.	Josiel Rodrigues Guedes	985309
11.	Jucelino da-Silva e Costa	986550
12.	Luizmar Neves Rodrigues	988804
13.	Miguel da Silva Duarte	989568
14.	Milene Miranda Luz	1020315
15.	Rita Simone da Luz Garcia	1020250
16.	Serafim Menezes de Melo	988847

Cargo: Gestor de Infraestrutura		
Da: Classe 3ª I para Classe 3ª II		
Da: Classe 3ª II para Classe 3ª III		
Nº	Nome	Matrícula
1.	Jose Rosario Pastana	999636
2.	Tiago Pereira do Carmo Junior	985325

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014

**AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Administração

**ERRATA**

Na Portaria nº 235/2012-SEAD, publicada no DOE nº 5282 de 06 de agosto de 2012, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida ao servidor Luiz Adilson Sizo Nascimento, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:
Grupo: Magistério

Cargo: Professor	
Da: Classe D Padrão 12	
Para: Classe D Padrão 13	
Nome	Matrícula
Luiz Adilson Sizo Nascimento	395552
Interstício de 01/08/2010 a 01/02/2012 com efeitos financeiros a contar de 01/02/2012	

Lê-se:	
Grupo: Magistério	
Cargo: Professor	
Da: Classe D Padrão 11	
Para: Classe D Padrão 12	
Nome	Matrícula
Luiz Adilson Sizo Nascimento	395552
Interstício de 01/08/2010 a 01/02/2012 com efeitos financeiros a contar de 01/02/2012	

Macapá-AP, em 24 de novembro 2014.

**AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Administração

**ERRATA**

Na Portaria nº 238/2013-SEAD, publicada no DOE nº 5497 de 27 de junho de 2013, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida ao servidor Gustavo Barbosa Damasceno, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:	
Grupo: Saúde	
Cargo: Técnico em Radiologia	
Da: Classe 3ª Padrão III	
Para: Classe 3ª Padrão IV	
Nome	Matrícula
Gustavo Barbosa Damasceno	839248
Interstício de 01/03/2011 a 01/09/2012 com efeitos financeiros a contar de 01/09/2012	

Lê-se:	
Grupo: Saúde	
Cargo: Odontólogo	
Da: Classe 3ª Padrão III	
Para: Classe 3ª Padrão IV	
Nome	Matrícula
Gustavo Barbosa Damasceno	839248
Interstício de 01/03/2011 a 01/09/2012 com efeitos financeiros a contar de 01/09/2012	

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014

**AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Administração

**ERRATA**

Na Portaria nº 686/14-SEAD, publicada no DOE nº 5757 de 18 de julho de 2014, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida ao servidor Raul Furtado Gonçalves, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:	
Grupo: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção - 2010	
Cargo: Analista de Meio Ambiente	
Da: Classe 3ª Padrão I	
Para: Classe 3ª Padrão II	
Nome	Matrícula
Raul Furtado Gonçalves	997577

Lê-se:	
Grupo: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção - 2010	
Cargo: Analista de Meio Ambiente	
Da: Classe 3ª Padrão I	
Para: Classe 3ª Padrão II	
Nome	Matrícula
Raul Furtado Gonçalves	997277

Macapá-AP, em 24 de novembro de 2014.

**AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Administração

**ERRATA**

Na Portaria nº 687/14-SEAD, publicada no DOE nº 5757 de 18 de julho de 2014, referente a Progressão Funcional Horizontal concedida ao servidor Raul Furtado Gonçalves, registre-se as seguintes alterações:

Onde se lê:	
Grupo: Meio Ambiente e Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção - 2010	
Cargo: Analista de Meio Ambiente	
Da: Classe 3ª Padrão II	
Para: Classe 3ª Padrão III	
Nome	Matrícula
Raul Furtado Gonçalves	997577

Macapá-AP, em 24 de novembro de 2014.

**AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 516/11-2014-DRH/SEAD.**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : Lindalva Gomes Queiroz  
CARGO : Oficial de Polícia  
MATRÍCULA : 308277  
QUINQUÊNIO : 25/03/2009 a 23/03/2014  
PERÍODO(S) : 01/12/2014 a 28/02/2015  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 51152/2014

SERVIDOR(A) : Mariana Pereira de Azevedo  
CARGO : Assistente Administrativo  
MATRÍCULA : 833177  
QUINQUÊNIO : 30/09/2001 a 28/09/2006  
PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014, 01/02 a 31/03/2015  
PROCESSO : Protocolo Geral nº 51956/2014

SERVIDOR(A) : Edmir Leal Cardoso Júnior  
CARGO : Agente de Polícia

MATRÍCULA : 308552  
 QUINQUÊNIO : 26/06/1999 a 23/06/2004  
 PERÍODO(S) : 01/12/2014 a 30/01 e 01 a 30/07/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 48746/2014

SERVIDOR(A) : **Iguaciara Maria Moraes de Castro**  
 CARGO : Agente de Polícia  
 MATRÍCULA : 345164  
 QUINQUÊNIO : 04/11/2009 a 02/11/2014  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2014 e 01/06 a 30/07/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 49210/2014

SERVIDOR(A) : **Alberto Nunes da Cruz Neto**  
 CARGO : Agente de Polícia  
 MATRÍCULA : 259187  
 QUINQUÊNIO : 21/09/2009 a 19/09/2014  
 PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014, 01 a 31/07 e 01 a 31/12/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 49209/2014

Macapá-AP, em 26 de novembro de 2014.

*Carreira*  
**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 517/11-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Maria Graceli Bezerra de Souza**  
 CARGO : Agente de Polícia  
 MATRÍCULA : 260452  
 QUINQUÊNIO : 30/04/2008 a 28/04/2013  
 PERÍODO(S) : 01/12/2014 a 31/01 e 01 a 31/07/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 51347/2014

SERVIDOR(A) : **Marcos Antonio Ferreira**  
 CARGO : Auxiliar Administrativo  
 MATRÍCULA : 340227  
 QUINQUÊNIO : 12/12/2009 a 10/12/2014  
 PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014, 01 a 31/07 e 01 a 31/12/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 48576/2014

SERVIDOR(A) : **Zélio Zozimar Pinto do Rosário**  
 CARGO : Agente de Polícia  
 MATRÍCULA : 310190  
 QUINQUÊNIO : 29/03/1994 a 27/03/1999  
 PERÍODO(S) : 01/12/2014 a 28/02/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 48571/2014

Macapá-AP, em 26 de novembro de 2014.

*Carreira*  
**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
 Diretora do DRH/SEAD

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E NÍVEL MÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ

EDITAL Nº 050/2014 - SESA - RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 6422, de 04 de Novembro de 2014;

RESOLVE:

PORTARIA Nº 518/11-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : **Marli Vaz Leite dos Santos**  
 CARGO : Agente Administrativo  
 MATRÍCULA : 338141  
 QUINQUÊNIO : 23/07/2009 a 21/07/2014  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2014, 01 a 30/07 e 01 a 30/12/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 48132/2014

SERVIDOR(A) : **Silvana da Silva Leal**  
 CARGO : Técnico de Enfermagem  
 MATRÍCULA : 342211  
 QUINQUÊNIO : 06/09/2009 a 04/09/2014  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/01, 01/10 a 30/11/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 50745/2014

SERVIDOR(A) : **Cássia Maria de Oliveira Costa**  
 CARGO : Auxiliar de Laboratório  
 MATRÍCULA : 331155  
 QUINQUÊNIO : 16/09/2009 a 14/10/2014  
 PERÍODO(S) : 01/12/2014 a 28/02/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 49519/2014

SERVIDOR(A) : **Alessandro Moura da Silva**  
 CARGO : Agente de Saúde Pública  
 MATRÍCULA : 332046  
 QUINQUÊNIO : 16/10/2004 a 14/10/2009  
 PERÍODO(S) : 15/12/2014 a 14/01, 01 a 30/08/2015 e 01 a 30/08/2016  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 49516/2014

SERVIDOR(A) : **Patricia Rdrigues de Lima**  
 CARGO : Auxiliar de Enfermagem  
 MATRÍCULA : 834920  
 QUINQUÊNIO : 28/06/2005 a 26/06/2010  
 PERÍODO(S) : 01/12/2014 a 31/01 e 01 a 31/07/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 42777/2014

Macapá-AP, em 26 de novembro de 2014.

*Carreira*  
**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 519/11-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na POLITEC:

SERVIDOR(A) : **Adriana Tourinho Braga**  
 CARGO : Papiloscopista  
 MATRÍCULA : 311324  
 QUINQUÊNIO : 27/03/1999 a 24/03/2004  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2014, 02/02 a 01/03 e 01 a 30/04/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 43059/2014

SERVIDOR(A) : **Maria da Conceição da Silva Marques**  
 CARGO : Papiloscopista  
 MATRÍCULA : 309877  
 QUINQUÊNIO : 25/03/2004 a 23/03/2009  
 PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014, 01 a 28/02 e 01 a 30/07/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 49139/2014

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Trindade Pereira**  
 CARGO : Papiloscopista  
 MATRÍCULA : 309885  
 QUINQUÊNIO : 23/03/1999 a 20/03/2004  
 PERÍODO(S) : 01 a 30/12/2014, 02/02 a 01/03 e 01 a 30/07/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 43938/2014

SERVIDOR(A) : **Andrea Simone Silva Souza**  
 CARGO : Papiloscopista  
 MATRÍCULA : 309753  
 QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004  
 PERÍODO(S) : 01 a 31/12/2014 e 01/03 a 30/04/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 43935/2014

Macapá-AP, em 26 de novembro de 2014.

*Carreira*  
**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
 Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 520/11-2014-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEAD:

SERVIDOR(A) : **Joelma Teixeira Mendes Nery**  
 CARGO : Assistente Administrativo  
 MATRÍCULA : 921882  
 QUINQUÊNIO : 02/09/2002 a 31/08/2007  
 PERÍODO(S) : 08/12/2014 a 06/01, 04/05 a 02/06 e 06/07 a 04/08/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº 53/2014

SERVIDOR(A) : **Alda Maria Baia dos Santos**  
 CARGO : Auxiliar Administrativo  
 MATRÍCULA : 882321  
 QUINQUÊNIO : 09/08/1994 a 07/08/1999  
 PERÍODO(S) : 01/02 a 30/04/2015  
 PROCESSO : Protocolo Geral nº S/N/2014

Macapá-AP, em 26 de novembro de 2014.

*Carreira*  
**MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE**  
 Diretora do DRH/SEAD

Tornar público o Resultado Final dos candidatos convocados através do edital nº 042/2013, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, após decorridos todos os prazos de convocação para a Posse.

CARGO 105 - CARDIOLOGIA  
 HOSPITAL DE SANTANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
2	LUCIANA MONTEIRO	AUSENTE

**CARGO 109 – CIRURGIÃO PLÁSTICO****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
6	JORGE JOSE REIS DE CARVALHO	AUSENTE
7	OROZIMBO SILVEIRA CARVALHO FILHO	EMPOSSADO

**CARGO 129 – OFTALMOLOGISTA****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	LUCIANO ROCHA LIMA JUNIOR	AUSENTE
8	SIMONE MARIA BARRETO TRIGUEIRO	DESISTENTE
9	ANTONIO SERGIO LOBATO DE SOUZA	RECLASSIFICADO

**CARGO 137 – ULTRASSONOGRAFIA****HOSPITAL DE SANTANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
3	LUIZ AUGUSTO FABIANO DE ARAUJO	DESISTENTE

**CARGO 149 – ASSISTENTE SOCIAL****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
19	ELIZABETH JOVELINA BARBOSA GRECIA COUTINHO	DESISTENTE
20	JENIFFER MARIA PICANCO COSTA	EMPOSSADO
21	MARIA MARINETH DIAMANTINO NOGUEIRA	AUSENTE
22	RAIMUNDA MARIA DAMASCENO	EMPOSSADO
23	MINARA HELENA DA CONCEICAO SERRA	EMPOSSADO
24	ERISON THARLY SILVA PAULINO	AUSENTE
25	CLEICE KELE MOREIRA DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
26	ANDSON BRUNO DIAS VILHENA	DESISTENTE
27	ADRIELE FERREIRA DOS SANTOS	EMPOSSADO
28	ELINE NEVES VALENTE	EMPOSSADO

**HOSPITAL DE OIAPOQUE**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
4	EDIELLEN GARDENHA ALVES CRUZ	EMPOSSADO

**HOSPITAL DE LARANJAL DO JARI**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
4	MARCELA BORBA DE MORAES	EMPOSSADO

**UMS PEDRA BRANCA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
2	LUCIANE DOS SANTOS PAES	EMPOSSADO

**UMS FERREIRA GOMES**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
2	AGNALDO SANTOS DA SILVA	AUSENTE

**CARGO 150 – TERAPEUTA OCUPACIONAL****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
16	LAILA JULIANE FERNANDES PEREIRA	EMPOSSADO
17	MANUELA SIRAIAMA MARQUES DUARTE	EMPOSSADO
18	AMANDA DE AQUINO PEIXOTO	EMPOSSADO
19	ELOISA MARIA BENTES NAIFF	EMPOSSADO
20	LAIENE SOCORRO DE LIMA SOUTO	EMPOSSADO

**CARGO 151 – FARMACÊUTICO****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
21	MARCIO SILVA DE LIMA	EMPOSSADO
22	RENATA CRISTINA VALE DOS SANTOS	EMPOSSADO
23	NELSON MARCIO SANTANA LIMA	EMPOSSADO
24	GERCIANE CARDOSO EMILIANO	EMPOSSADO
25	PRISCILLA FARIAS OZELA	EMPOSSADO
26	PABLIANE ADELIA DA SILVA BARROSO	EMPOSSADO
27	HELENO RAMOS MASSOUD JUNIOR	EMPOSSADO
28	ALVARO ANTONIO BESZERRA DOS SANTOS	DESISTENTE
30	MILAGROS MARIA SOTO ZUNIGA SOBRAL	EMPOSSADO
31	HEROS ALMEIDA DO AMARAL	EMPOSSADO

**CARGO 152 – FISIOTERAPEUTA****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
47	RODRIGO PEREIRA CORREA	EMPOSSADO
48	DENISE GABRIELLE FEITOSA RIBEIRO	EMPOSSADO
49	POLYANNA GOMES LACERDA CAVALCANTE	EMPOSSADO
50	VALERIA DA SILVA GLORIA	EMPOSSADO
51	RAILANA GOMES DOS SANTOS	EMPOSSADO
52	MARCUS ADOLFO FIGUEIREDO PEREIRA	EMPOSSADO
53	JORDANA MAIA DIAS	EMPOSSADO
54	JORGE ARTUR MARQUES DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
55	WILLIAN CARVALHO FRAZAO	EMPOSSADO
56	AMANDA NAHYR FERREIRA NEVES CAVALCANTI	AUSENTE
57	SOLIMAR PEREIRA DOS SANTOS	EMPOSSADO
58	NAYANA KEYLA SEABRA DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
59	BARBARA BEGOT DE FREITAS ROSA	EMPOSSADO
60	MICAELLE KISSAGORA R OLIVEIRA	EMPOSSADO
61	ALLISSON PEREIRA YONEKURA	EMPOSSADO

**HOSPITAL SANTANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	VALERIA CRISTINA AMARAL AMERICO	AUSENTE

**HOSPITAL OIAPOQUE**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	LUTHER LOPES QUARESMA	DESISTENTE

**HOSPITAL DE LARANJAL DO JARI**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
4	JOSELIVAINÉ SILVA DA COSTA	EMPOSSADO
5	ANDREA DA SILVA LUZ	EMPOSSADO

**UMS PORTO GRANDE**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
3	ANDREIA REGINA DA SILVA	DESISTENTE
4	SILAINHI CARLEI DA SILVA ROSA	EMPOSSADO

**CARGO 153 – FONOAUDIÓLOGO****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
15	MARCIA DANIELE CHAGAS RAIOL	EMPOSSADA
16	SORAIA DIAS TEIXEIRA VALENTIN	EMPOSSADA
17	ELIANE CONTENTE GONCALVES	EMPOSSADA
18	LIANY GONCALVES DE ANDRADE	EMPOSSADA
19	MARCELA DIAS BENTES MONTEIRO	EMPOSSADO
20	EUDCLENICE COSTA FELIX	EMPOSSADA
21	MARA DAMIANA BRAZAO RAMOS	EMPOSSADA
22	MICHELLE FERREIRA GUIMARAES	AUSENTE
23	FILIFE DE ANDRADE COSTA	AUSENTE
24	LAYS NATHALIA FAVACHO BARBOSA	AUSENTE

**HOSPITAL DE SANTANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	JOSEMARY CORREA TAVARES	EMPOSSADO
6	VERONICA GOMES BATISTA	EMPOSSADO
7	ANA PAULA MONTEIRO HRABY	EMPOSSADO
8	JOHNATHAN LEVI COSTA ASSIS	EMPOSSADO

**CARGO 154 – NUTRICIONISTA****MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
30	ALICE BOSQUE DE LIMA	EMPOSSADO
31	FRANSCINE LUCIMARA DIAS DE AQUINO	EMPOSSADO
32	MAISE NEVES SILVA	EMPOSSADO
33	PABLO RODRIGO OLIVEIRA RODRIGUES	RECLASSIFICADO
34	OCILENE MARIA FERREIRA GUIDAO DA SILVA	EMPOSSADO
35	JOAO CARLOS DOS SANTOS MEDEIROS	EMPOSSADO
36	PRISCILA DIAS DOS SANTOS BARBOSA	DESISTENTE
37	CAUE DA MOTTA SIQUEIRA ALVARENGA	EMPOSSADO
38	LUCIANA DO SOCORRO DIAS MEDEIROS	EMPOSSADO
39	IONE MAIARA MACEDO BATISTA	EMPOSSADO
40	SARAH DE MEDEIROS SANTIAGO	EMPOSSADO
41	ADRIANA RIBEIRO SANTANA	EMPOSSADO
42	ADRIANA DE JESUS LEAO VAZ	EMPOSSADO
43	LUCINEIDE TAVARES DA SILVA	EMPOSSADO
44	RENATA SOFIA HAMOY	EMPOSSADO

**CARGO 155 – PSICÓLOGO CLÍNICO  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
20	LUCIA MARIA SENA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
21	SANDRA NUNES TORRINHA	EMPOSSADO
22	AMANDA DA SILVA PONTES	EMPOSSADO
24	BIANCA REIS FONSECA	AUSENTE
25	DARCINEYDE ALVES DIAS	EMPOSSADO
26	JEISSY SOUSA FERNANDES	EMPOSSADO
27	MARIA TERESA QUEIROS DOS SANTOS	AUSENTE
28	CLAUDIA ROSANA FIRMINO MACEDO MOURA	EMPOSSADO
29	EDUARDO MENEZES BARROS	AUSENTE
30	ELIAS MARCO VEIGA GONCALVES	EMPOSSADO
31	ALLINE LEITE BORRALHO	EMPOSSADO
32	JASIA RIBEIRO DE ARAUJO	AUSENTE
33	DIEGO SOUSA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
34	VANESSA HELEN DA SILVA SANTOS	EMPOSSADO
35	NELCIREMA DA SILVA PUREZA	AUSENTE

**HOSPITAL DE SANTANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	CAIO TEIXEIRA BRANDAO	AUSENTE
6	ERICK FAVACHO RODRIGUES	AUSENTE
7	JUSELE DE SOUZA MATOS	DESISTENTE
8	DENISE ALVES MOURAO SOARES	AUSENTE
9	ADRIANA DO SOCORRO GUEDES DE ALMEIDA	EMPOSSADO

**HOSPITAL DE OIAPOQUE**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
3	JADERSON GADELHA GUEDES NASCIMENTO	EMPOSSADO

**UMS TARTARUGALZINHO**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
2	ROANA PRISCILA DA SILVA CAMPOS	EMPOSSADO

**CARGO 159 – TECNÓLOGO EM RADIOLOGIA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
11	MICHAEL VIANA FREITAS	EMPOSSADO
12	HERICK RODRIGO DE SOUZA BARBOSA	EMPOSSADO

**CARGO 161 – FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
10	MIRIAM DOS SANTOS MAGALHAES	AUSENTE
11	MARIANE ARAUJO DA SILVA	EMPOSSADO
12	JOSE RIBEIRO DA CUNHA JUNIOR	DESISTENTE
13	LARYSSA MIRELE SILVA VERISSIMO	DESISTENTE
14	MAYARA REGINA VIANA SILVA	EMPOSSADO
15	SILVANA FACANHA DE SOUZA	AUSENTE
16	IGOR FERNANDO DOS ANJOS BARROS	EMPOSSADO
17	FRANCOISE SAMPAIO OLIVEIRA	DESISTENTE
18	ULISSES GOMES GUIMARAES NETO	EMPOSSADO
464	LINDOVAL PEREIRA SANCHES (*)	EMPOSSADO

**CARGO 139 – ENFERMEIRO  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
110	RITA DE CASSIA GAMA RODRIGUES	EMPOSSADO
111	EMMINA NEGRAO CHAGAS	AUSENTE
112	RODRIGO AARAO DE OLIVEIRA FILHO	EMPOSSADO
113	JAQUELINE MARA DOTOLI	AUSENTE
114	JACYARA DA COSTA CARDOSO	EMPOSSADO
115	MARIA DO SOCORRO DA CRUZ PERES	EMPOSSADO
116	IVANILDA COSTA DA SILVA	EMPOSSADO
117	SORAYA ELEONORA MAGALHAES CARNEIRO	AUSENTE
118	ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA	EMPOSSADO
119	ANTONIA CILENE COUTINHO PRINTES	EMPOSSADO
120	JADERSON LUIZ CASTANHEIRA SOARES	EMPOSSADO
122	DIRLEY CARDOSO MOREIRA	EMPOSSADO
123	JUCIREMA RODRIGUES FARIAS	EMPOSSADO
124	ANTONIO LEODESIO JALES	AUSENTE
125	JOSEANE DUARTE SILVA	EMPOSSADO
126	EMILIA NAZARE MENEZES RIBEIRO PIMENTEL	EMPOSSADO
127	LUDYMILLA CARLA MOTA FARIAS	AUSENTE
128	DERY JANE VIEIRA DE SOUSA	AUSENTE
129	GEANE COELHO GUEDES	EMPOSSADO
130	SILVANI PEREIRA DOS SANTOS	RECLASSIFICADA

131	MIRIAM DOS SANTOS MAGALHAES	EMPOSSADO
132	MICHELLE DIAS AMANAJAS	EMPOSSADO
133	KARINA CRISTIANE CASTELO BRANCO RODRIGUES DE MELO	EMPOSSADO
134	SAMEA MARINE BEZERRA DA SILVA	EMPOSSADO
135	MARCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE
136	ANDREA DOS SANTOS GODINHO	EMPOSSADO
137	TACILANE DO SOCORRO ROCHA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
138	DARLINE BALIEIRO DOS SANTOS	EMPOSSADO
139	LUCIANA TIZARA CRISTINI SOARES	EMPOSSADO
140	EMANOELY CASTELO GOUVEIA	EMPOSSADO
141	ALESSANDRA AMARAL BRANDAO	EMPOSSADO
142	CINARIA RODRIGUES	EMPOSSADO
143	JOAO MARCOS SEIXAS ALVES SOUZA	EMPOSSADO
144	DANIELLE DOS ANJOS LEAO	DESISTENTE
145	ELIANE MAIARA SANTOS RIBEIRO	EMPOSSADO
146	LEYLANE LOPES IWABUCHI	EMPOSSADO
147	IVAGNER FERREIRA RIBEIRO	EMPOSSADO
148	ADELSON JUNHO SANTOS CARVALHO	EMPOSSADO
149	AYDWLHA MONIQ BARBOSA DE SANTAA	EMPOSSADO
150	ANNE ARIANE VASCONCELOS SILVA	EMPOSSADO
151	ANDERSON RENIER DA SILVA DIAS	EMPOSSADO
152	LARISSA MARIA LUCIANO NUNES	AUSENTE
153	ALEX ROGERIO SILVA	EMPOSSADO
154	MARLY RAMOS DA SILVA COSTA	EMPOSSADO
155	MARLUCI VILHENA LEAL	EMPOSSADO
156	FRANCISCO CARDOSO DIAS JUNIOR	EMPOSSADO
157	NIVEA DOS SANTOS ALVES	EMPOSSADO
158	LEONARDO NUNES PEREIRA	EMPOSSADO
159	THINELLY CRISTINA ALMEIDA CARDOSO	EMPOSSADO
160	DANIEL MONTEIRO FERNANDES	EMPOSSADO
161	ISADORA CAXIAS DE FRANCA	EMPOSSADO
162	LEIDEMIR CORDEIRO DE MORAES	AUSENTE
163	NOEMIA DE JESUS SILVA LAZARI	AUSENTE
164	GIRLENE DO SOCORRO DUARTE DOS SANTOS	EMPOSSADO
165	LUIZ CARLOS MARTINS BEZERRA	EMPOSSADO
166	RAIMUNDO TITO DA SILVA	EMPOSSADO
167	OLIVEIRA SOARES DA SILVA FILHO	EMPOSSADO
168	MARIA ELISABETH DA SILVA RIBEIRO	EMPOSSADO
169	ANTONIO MARCOS DE ANDRADE FERREIRA	EMPOSSADO
170	RUANNY BARROS DA COSTA	EMPOSSADO
171	ELIS MARCIA DA SILVA NASCIMENTO	EMPOSSADO
172	ENEIDA CLICIA DE MORAIS COSTEIRA	EMPOSSADO
173	DELVANY FERREIRA GOMES	AUSENTE
174	WALTER BARBOSA RIBEIRO	AUSENTE
175	GILMARIA BARBOSA DE MELO	EMPOSSADO
176	ANA CARLA DA CONCEICAO FERREIRA	EMPOSSADO
177	VIVIANE PORTAL VIANA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
178	LEISELIE NUNES DA SILVA	RECLASSIFICADO
179	RAQUELMA COSTA DA SILVA	EMPOSSADO
180	ODICLEIA DOS SANTOS SOUZA	EMPOSSADO
181	ADALTON DA COSTA ABREU	EMPOSSADO
182	MICHELE DE SOUZA PONTES OLIVEIRA	EMPOSSADO
183	VANILTON LACERDA MEDEIROS	AUSENTE
184	DIANA DA SILVA RODRIGUES	EMPOSSADO
185	EDINALDO SIQUEIRA DA COSTA	EMPOSSADO
186	CARLA GISANE SANTOS SILVA	EMPOSSADO
187	MARIA ZILDA ANDRADE DE ARAUJO	EMPOSSADO
188	JOAO PAULO LIMA DOS SANTOS	EMPOSSADO
189	TATIANA DE LIMA BRAGA	EMPOSSADO
190	CAROLINA GROTT	EMPOSSADO
191	RITA DE CASSIA SILVA JATAHY PEREIRA	EMPOSSADO
192	MAIARA BENEDITA PELAES BRAGA	EMPOSSADO
193	MARIA DE NAZARE ALVES DE OLIVEIRA	RECLASSIFICADO
194	WELBEN FRANKLIN PEIXOTO	EMPOSSADO
195	JOSEMARA RODRIGUES PICANCO ROCHA	EMPOSSADO
196	MARIVANIA BRITO MARAMALDE	AUSENTE
197	ISABELLA TRINDADE DE SOUZA FARIAS	AUSENTE
198	HELOISA COSTA BALIEIRO	EMPOSSADO
199	MÁRIANA DE VASCONCELOS FAYAL	EMPOSSADO
200	ANTONIO MAX GUEDES DE ALMEIDA	EMPOSSADO
201	MONNIKY VALADARES MARINHO	INAPTA NO EXAME DE SAÚDE
202	LISANDRA DA COSTA PENHA	EMPOSSADO
203	CAMILA CRISTINA SALVADOR FERRONATO	AUSENTE
204	NATALY SANTOS DE SOUSA	RECLASSIFICADO
205	SALMA MOREIRA FERREIRA	EMPOSSADO
206	NADIA FERREIRA DE SOUZA	EMPOSSADO
207	NELSON SANTOS FREITAS NETO	EMPOSSADO
208	JAIANY ALENCAR ROLIM	EMPOSSADO
209	THAYSA IGNA CASTRO SOUZA	EMPOSSADO
210	LEILIANNE DUARTE NOBRE	EMPOSSADO
211	DARTAGNAN WALTER DE MATOS MACEDO	EMPOSSADO

212	ELAINE MACIEL MOSQUEIRA	EMPOSSADO
213	SABRINE BANDEIRA SILVEIRA	EMPOSSADO
214	LUCIENE CASTILLO DOS SANTOS	EMPOSSADO
215	RAFAEL BRITO DE ALMEIDA SANTOS	AUSENTE
216	ALUIZIO AZEVEDO CERQUEIRA FILHO	EMPOSSADO
217	ERNANDES MATIAS DA SILVA	DESISTENTE
218	ANDREA SUZELY MEDEIROS VALE	EMPOSSADO
219	ADRIANE DOS SANTOS MENESES	EMPOSSADO
220	THAYANNE LISABLA SOUSA TAVARES	AUSENTE
221	JUNIOR MARQUES DOS SANTOS	EMPOSSADO
222	ADRIELLY DA SILVA LUZ	EMPOSSADO
223	GESIANE MACIEL BARBOSA	EMPOSSADO
224	LUANE EVELYN DA SILVA CASTRO	EMPOSSADO
225	FABIANE DA CRUZ ARAUJO	EMPOSSADO
226	NAYANI COSTA DE MELO	EMPOSSADO
227	ARIANE SUZAN DE SOUZA DOS SANTOS	EMPOSSADO
228	TAYS DA SILVA MARTINS	EMPOSSADO
229	JEFERSON WILLIAM DA COSTA ARAUJO	EMPOSSADO
230	LUCIANA PORTUGAL FREITAS CARVALHO	EMPOSSADO
231	BRUNO CELESTRINI LUZ	EMPOSSADO
232	EDMUNDO DE SOUZA MOURA FILHO	AUSENTE
233	ELIZABETH MATOS AMARAL MEDEIROS	EMPOSSADO
234	VERA LUCIA REZENDE DE ALMEIDA	EMPOSSADO
235	WANDERLEIA RODRIGUES CARDOSO	EMPOSSADO
236	JOELMA PEREIRA DE SOUZA	AUSENTE
237	ELOISA LOPES DE ALMEIDA	EMPOSSADO
238	MARIA DALVA ROCHA LEMOS	EMPOSSADO
239	DORCAS VIANA SILVA	EMPOSSADO
240	VILMA MARIA DA COSTA BRITO	EMPOSSADO
241	TANIA LUZIA CORDOVID NASCIMENTO	RECLASSIFICADO
242	GILMAR MIRANDA DOMINGUES	EMPOSSADO
243	OLDAIR JOSE DE OLIVEIRA	AUSENTE
244	PAULO ALMEIDA XAVIER JUNIOR	EMPOSSADO
245	RODIENE MORAES PINTO DA SILVA	EMPOSSADO
246	ANA CARLA CORDEIRO REIS	EMPOSSADO
247	BERTHA DA SILVA VIANA DA ROCHA	EMPOSSADO
248	DANILO HOLANDA BANDEIRA	EMPOSSADO
249	LEIA FLORINDO DA SILVA	EMPOSSADO
250	GARDENIA MENEZES DE ARAUJO	RECLASSIFICADO
251	JOSELI DA SILVA MONTEIRO	EMPOSSADO
252	JOSE ALEX GALVAO ALEXANDRE	AUSENTE
253	SELMA LIMA SILVA GOMES	EMPOSSADO
254	DEBORA DO SOCORRO DA MATA	AUSENTE
255	PATRICIA E SILVA DIAS	EMPOSSADO
256	EDILANE SUCUPIRA	EMPOSSADO
257	ELIANE LIMA VARELA	EMPOSSADO
258	LILIAN SANTOS FONSECA	EMPOSSADO
259	JANDIR DA SILVA BARRETO	EMPOSSADO
260	ROSIVALDO DE ANDRADE MONTEIRO	AUSENTE
261	FABIANE DE JESUS MONTEIRO	EMPOSSADO
262	CHRISTIANE MARIA DA COSTA PEREIRA	EMPOSSADO
263	NILCE DE FATIMA ALVES DANTAS	AUSENTE
264	CARLESSANDRA ASSENCAO DOS SANTOS	EMPOSSADO
265	MARIA MIRTES DA COSTA JARDIM	EMPOSSADO
266	RAFAEL SANTIAGO	EMPOSSADO
267	CINTHYA LORENA BEZERRA SARMANHO	EMPOSSADO
268	SILVIA ROSANE CUNHA VALENTE	EMPOSSADO
269	ERIKA BRAGA LOPES	EMPOSSADO
270	DIRLLYE NAIRA DE SOUSA FREITAS	EMPOSSADO
271	LEONEIDE COELHO DOS REIS	EMPOSSADO
272	FRANCIELLE DA SILVA QUARESMA	EMPOSSADO
273	ELISA CRISTINA SERRAO DA SILVA	AUSENTE
274	CHRYSIANO DOS SANTOS ALVES	EMPOSSADO
275	DARIANE MARIA FERNANDES	EMPOSSADO
276	RAFAEL GONCALVES DANTAS	EMPOSSADO
277	ADRIELE LUANA PENAFORT MENDES	EMPOSSADO
278	FABRICIA MICHELLE SOUSA MIRA	EMPOSSADO
279	SOLANGE DA SILVA GOMES	EMPOSSADO
280	CLARISSA CORDEIRO ALVES ARRELIAS	RECLASSIFICADA

## HOSPITAL DE SANTANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
19	MARCOS JOSE MOTA BRANCO	AUSENTE
20	LUCINEIDE ALMEIDA	EMPOSSADO
21	ISMAEL CARDOSO RODRIGUES	EMPOSSADO
22	WALCYCLEIA MEIRELES GUEDES	EMPOSSADO
23	CINTHYA SOUTO DOURADO	AUSENTE
24	ANA KARINE VIEIRA FONSECA	EMPOSSADO
25	LUIZ PAULO DE SOUZA VIANA	RECLASSIFICADO
26	MARIVALDA NUNES PONTES	EMPOSSADO
27	MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA	EMPOSSADO
28	MARLON AMARAL NOGUEIRA	AUSENTE

29	MARCONE SARAIVA DA SILVA	EMPOSSADO
30	GERLANE PEREIRA LIMA	EMPOSSADO
31	JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	RECLASSIFICADO
32	AMANDA DA ROCHA FONSECA LEITE	EMPOSSADO
33	NUBIA FREITAS DA SILVA	EMPOSSADO
34	ALDICLEIA LIRA GOES	EMPOSSADO
35	GLEICIANNE GIBSON DA SILVA	EMPOSSADO
36	RAIMUNDA GORETH ASSUNCAO ESPINDOLA	EMPOSSADO
37	ROSELY DE MELO MIRANDA	EMPOSSADO
38	ELISEU DE ASSIS FERREIRA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
39	EDER MORAIS PANTOJA	EMPOSSADO
40	MARCIA MAYARA ESPINDOLA BAIA	DESISTENTE
41	ELITA SALVIANO DA COSTA NERY	EMPOSSADO
42	QUEILA DOS SANTOS DE MORAES	EMPOSSADO
43	CATIANE SILVA DE SOUZA	EMPOSSADO

## HOSPITAL DE LARANJAL DO JARI

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
8	CAMILA TAKI	AUSENTE
9	FRANCISCA ILVANE DE OLIVEIRA GOUVEIA	AUSENTE
10	MARCIA REGINA MOREIRA CORDEIRO	EMPOSSADO
11	MARA CRISTINA AVELAR OLIVEIRA	EMPOSSADO
12	BETANIA DE OLIVEIRA REBOUCAS	EMPOSSADO
13	WALDECY GAMA DA SILVA	AUSENTE
14	CARLA BASTOS SA BARRETO	EMPOSSADO

## UMS PEDRA BRANCA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	ZAHIRAH KARLA SOUSA SILVA	EMPOSSADO

## UMS PORTO GRANDE

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
10	ROSALINA DE SOUSA MOTA	EMPOSSADO
11	JEAN MARIO CORREA DA SILVA	EMPOSSADO
12	LEONARDO SOUZA DA SILVA	EMPOSSADO
13	JOAO DA COSTA AZEVEDO	AUSENTE
14	ALDECI DA SILVA GARCIA	EMPOSSADO
15	CAMILA CARVALHO RIBEIRO	EMPOSSADO
16	CLEUDIVAINA SOUSA MOURA	EMPOSSADO
17	VANESSA CORREA DA SILVA	EMPOSSADO

CARGO 202 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM  
MACAPÁ

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
376	SUELEM COELHO MACIEL	EMPOSSADO
377	LANA RAQUEL CHAGAS DA COSTA	EMPOSSADO
378	ANNA LUIZA DAS NEVES CORDEIRO	EMPOSSADO
379	JESSICA CALANDRINHO DE ARAUJO	EMPOSSADO
380	MICHELE PRISCILA LIMA DE AMORIM	EMPOSSADO
381	PRISCILA SALES COIMBRA	EMPOSSADO
382	EDIANE RODRIGUES DOS SANTOS	EMPOSSADO
383	WILKYS GALVAO TEIXEIRA DE SOUZA	EMPOSSADO
384	JULIANA FERREIRA BRAZAO	EMPOSSADO
385	ELIENE DE FREITAS SANTOS	EMPOSSADO
386	MAYARA FERREIRA DA SILVA DOS REIS	EMPOSSADO
387	LETICIA SILVEIRA MENDES	EMPOSSADO
388	JUNIOR FERREIRA PINTO	AUSENTE
389	JUPYRA MACHADO DA ROSA	EMPOSSADO
390	CARMEM MATILDES GUEDES DA SILVA	EMPOSSADO
391	JACELINO AMORIM DOS ANJOS	EMPOSSADO
392	MARGARIDA AUGUSTA RODRIGUES DE FREITAS	EMPOSSADO
393	MARILENE GOMES GONCALVES	EMPOSSADO
394	SEBASTIAO PEREIRA MELO FILHO	RECLASSIFICADO
395	RAIMUNDA MELO DOS SANTOS	EMPOSSADO
396	OLAVO MUNHOZ DE JESUS	EMPOSSADO
397	MARIA NAILMA DA CRUZ ALMEIDA LAURINDO	EMPOSSADO
398	VERA DE JESUS VIANA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
399	TELMA DA SILVA NOGUEIRA	EMPOSSADO
400	FRANCENILSON DE FARIAS FERNANDES	AUSENTE
401	ELIANE DA SILVA ALVES	EMPOSSADO
402	ADRIANO CORDEIRO DE SOUZA	EMPOSSADO
403	ELIZABETH RODRIGUES TRINDADE	EMPOSSADO
404	JOSE ADELSON FONSECA SANTOS	EMPOSSADO
405	ZENIA MARIA BATISTA GOMES	EMPOSSADO
406	SARA MESQUITA DOS SANTOS	EMPOSSADO
407	LAIDE SILVA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
408	DIANA PALHETA COELHO	EMPOSSADO
409	WALDENILTON ARAUJO MARQUES	EMPOSSADO
410	MARIA DO CARMO CASTRO VALENTE	EMPOSSADO
411	DICILENE DA COSTA DE SOUSA	EMPOSSADO



412	OLDAIR JOSE DE OLIVEIRA	AUSENTE
413	CLEBER SOUSA DA ROCHA	EMPOSSADO
414	ROSEMEIRE DE ARAUJO	EMPOSSADO
415	CONCEICAO BARBOSA DOS SANTOS	EMPOSSADO
416	SILVANA BARATA PANTOJA OLIVEIRA	EMPOSSADO
417	MAURICIO CORDEIRO TEIXEIRA	EMPOSSADO
418	CATARINA DO SOCORRO RUELA DA GAMA	EMPOSSADO
419	LIZETE CARDOSO DA SILVA	EMPOSSADO
420	DILENA SARUBI DE SENA	EMPOSSADO
421	ADNA ALBUQUERQUE DE MORAIS	EMPOSSADO
422	CLEMILDA GOMES RODRIGUES	EMPOSSADO
423	ROSANGELA PINHEIRO DE JESUS	DESISTENTE
424	ISRAEL ARCANGELO ANTUNES DE SOUZA	EMPOSSADO
425	RUBEILSON DOS SANTOS CARDOSO	EMPOSSADO
426	JEAN PAULA DA SILVA VIEIRA	EMPOSSADO
427	LENA RUBIA CAVALCANTE MONTE	EMPOSSADO
428	MARIA ZELMA FURTADO FIGUEIREDO MONTEIRO	EMPOSSADO
429	EDIELMA DE ALMEIDA LIMA	EMPOSSADO
430	JULIO CESAR ALMEIDA CONCEICAO	AUSENTE
431	ELISANGELA SANTOS DE OLIVEIRA CORREA	EMPOSSADO
432	MARIA ZULMIRA DOS SANTOS RODRIGUES	EMPOSSADO
433	SUELI D AVILA	EMPOSSADO
434	SHIRLEY PALMERIN ROCHA	EMPOSSADO
435	MARIA BETANIA DE SENA CARDOSO	EMPOSSADO
436	CLAUDIO VIEIRA DE SOUZA	EMPOSSADO
437	NARACLEIA DIAS VILHENA	EMPOSSADO
438	RITA LEE DAMASCENO DOS SANTOS	EMPOSSADO
439	DIRCE CRUZ DA CONCEICAO	EMPOSSADO
440	MARCIA DIAS CHAGAS	EMPOSSADO
441	WANDERLEIA BARROS BRAGA	EMPOSSADO
442	MARIO CELSO DE LIMA E CONCEICAO	EMPOSSADO
443	ADERVAN MARTINS RODRIGUES	EMPOSSADO
444	DEBORA JAKELANIA DA SILVA ALVES DE MORAES	EMPOSSADO
445	RAIMUNDA NONATA RIBEIRO DA COSTA	EMPOSSADO
446	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BALIEIRO	EMPOSSADO
447	RAIMUNDO DE OLIVEIRA RIBEIRO	EMPOSSADO
448	WENDERSON FERREIRA LEITE	EMPOSSADO
449	EDILANE SUCUPIRA	EMPOSSADO
450	ODORIJANE DE PAULA BARBOSA DA SIVA	EMPOSSADO
451	KLERSON DE JESUS CUNHA DE SOUZA	EMPOSSADO
452	SILVANDA SARDO RUELLA	EMPOSSADO
453	ADRIANA BARROS GONCALVES	EMPOSSADO
454	ODAIR JOSE SOBRINHO DOS SANTOS	EMPOSSADO
455	ESMERALDA BRITO DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
456	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA GONCALVES	EMPOSSADO
458	ELIONEIDE DE ALMEIDA MONTEIRO	EMPOSSADO
459	IONA BETANIA FIGUEIREDO RABELO	EMPOSSADO
460	BENJAMIN GADELHA DOS SANTOS JUNIOR	EMPOSSADO
461	REGIANE RODRIGUES DA COSTA NASCIMENTO	EMPOSSADO
462	MICHELLE BARBOSA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
463	JOANA DARCI BEZERRA LEITE	EMPOSSADO
464	JOSIANE BRITO DA PAIXAO FERREIRA	EMPOSSADO
465	ANTONIA RITA BARBOSA TAVARES	EMPOSSADO
466	TAMARA CRISTINA SILVA CASTELO	EMPOSSADO
467	EDINETH BARBOSA DA SILVA VENDRUSCOLO	EMPOSSADO
468	SHIRLAINE DUARTE FERREIRA	EMPOSSADO
469	ROSICLEIA BRITO DE SOUZA	EMPOSSADO
470	CARLA CORINA IYBANEZ DE PAIVA	EMPOSSADO
471	JEAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	EMPOSSADO
472	MARCELA PANTOJA FERNANDES	EMPOSSADO
473	JOSINETE PEREIRA DA SILVA	EMPOSSADO
474	JANIRANDI DOS SANTOS RODRIGUES	EMPOSSADO
475	ANDRELICE ENY DA SILVA RODRIGUES	AUSENTE
476	FRANCINETE CHUCRE DO CARMO	EMPOSSADO
477	ALEX OLIVEIRA DA SILVA	EMPOSSADO
478	ALCILENE DE AZEVEDO LIMA FREITAS	EMPOSSADO
479	JOAO PEDRO DE SOUZA DIAS	EMPOSSADO
480	ROBERIO CALDAS DE SOUZA	EMPOSSADO
481	LILIANE SOUZA SOARES	EMPOSSADO
482	JANILZA FURTADO DE LIMA	EMPOSSADO
483	LILIA RUFINO GOMES	EMPOSSADO
484	ERIKELTON GONCALVES GOMES	EMPOSSADO
485	ALINE RIBEIRO DE SOUZA	EMPOSSADO
486	JORGE VANZELER AQUIME	EMPOSSADO
487	ANDROS ALVES NEVES	EMPOSSADO
488	ALCIONE SANTOS BASTOS	EMPOSSADO
489	LUCIANA DOS SANTOS INOCENTE	EMPOSSADO
490	SILVANA RODRIGUES DE SOUSA	EMPOSSADO
491	GILBERDAN RAMOS VIEIRA	EMPOSSADO
492	ALCIONE ALMEIDA CALVO	EMPOSSADO
493	SONIA SILVA ALVES	EMPOSSADO
494	RUANY LENISE FERNANDES	EMPOSSADO
495	MICHELLE SANTOS DA FONSECA	EMPOSSADO

496	ANGELA MARIA DOS REIS LIMA	EMPOSSADO
497	ROSINEIDE CARVALHO DA CUNHA	EMPOSSADO
498	TATIANA FERREIRA ALVES	EMPOSSADO
499	MARCIO CLEY DA SILVA DE MELO	EMPOSSADO
500	LUCIANA MARTEL MARTINS	AUSENTE
501	MARICLEIDE COSTA DA SILVA	EMPOSSADO
502	WANUYZE ADRIANA SILVA DA SILVA	AUSENTE
503	SABRINA DE CASSIA DOS ANJOS MONTEIRO	EMPOSSADO
504	NARA SILVANE ALVES DOS SANTOS	EMPOSSADO
505	CRISTIANE MONTEIRO FACUNDES	EMPOSSADO
506	MARIVONE PIMENTEL RODRIGUES	EMPOSSADO
507	JOEL GOMES NAHUM	EMPOSSADO
508	MARTA VALERIA CAVALCANTE BARROS	EMPOSSADO
509	ELCIERLEN MIRANDA MACIEL	EMPOSSADO
510	ANNE CAROLINE BRITO DAS CHAGAS ALMEIDA	EMPOSSADO
511	WANDERSON ALEXANDRE DE LIMA MARQUES	EMPOSSADO
512	ARLENE FERREIRA SARGES	EMPOSSADO
513	VANIA DO NASCIMENTO CARDOSO	EMPOSSADO
514	JACKSON JONAS GUALBERTO FERREIRA	EMPOSSADO
515	TALINA BLENDA DOS SANTOS MIRANDA	EMPOSSADO
516	KEYZE HALINNE BALIEIRO DE ALENCAR	EMPOSSADO
517	ERMESON ALFAIA DA SILVA	EMPOSSADO
518	NATALIA CARDOSO OLIVEIRA	EMPOSSADO
519	ROSANGELA TATIANE BARBOSA ROULLIER	AUSENTE
520	THAIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
521	ABNER HESROM BARROSO FIGUEIREDO	EMPOSSADO
522	JOICELINNE SILVA SANCHES	EMPOSSADO
523	ARIANE ESTEFANY COSTA DA SILVA	EMPOSSADO
524	SIDNEIA MOREIRA DE FREITAS	EMPOSSADO
525	MARLUCY VANZELER CONCEICAO	EMPOSSADO
526	DEBORA PANTOJA DA COSTA	EMPOSSADO
527	JULIANA FARIAS GONCALVES	EMPOSSADO
528	RODRIGO AARAO DE OLIVEIRA FILHO	EMPOSSADO
529	JOSEVAL DE OLIVEIRA MACIEL	EMPOSSADO
530	LANA CRISTINA ABDON AZEVEDO DA SILVA	EMPOSSADO
531	AJQUELINE DA SILVA BARBOSA	EMPOSSADO
532	ALEX FAGUNDES COIMBRA	EMPOSSADO
533	ARIELLE SAMILI DE ALMEIDA MARTINS	EMPOSSADO
534	SAMARA CRISTINA DA COSTA	EMPOSSADO
535	ROSILEIA MIRANDA QUARESMA	EMPOSSADO
536	DACICLEIDE DE SOUZA SACRAMENTO	EMPOSSADO
537	TAILANY BARBOSA DOS SANTOS	EMPOSSADO
538	LAURENT DOS SANTO RAHAMAN	EMPOSSADO
539	MARCIA FERNANDA SOUSA ARAUJO	EMPOSSADO
540	TAINA CARVALHO SILVA SANTOS	EMPOSSADO
541	JAMILLY DE NAZARE ASSUNCAO DA SILVA	EMPOSSADO
542	KAROLINE DA SILVA CAVALCANTE	EMPOSSADO
543	OSELINA RUFINO DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
544	JOANA COELI MENDES DA SILVA	INAPTA NO EXAME DE SAUDE
545	MARIA DEOLINDA BRITO DA SILVA	EMPOSSADO
546	MARILDA FURTADO DE MELO	EMPOSSADO
547	MARIA DILAMAR COSTA DA SILVA	EMPOSSADO
548	GREGORIA COSTA SANTANA	EMPOSSADO
549	SONIA ALVES DUARTE DE MELO	EMPOSSADO
550	JOSE JOERSON GOMES DA GAMA	EMPOSSADO
551	GISELE FERREIRA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
552	LUIS ALBERTO ARAUJO VIEIRA	EMPOSSADO
553	JANETE BARRETO FERREIRA	EMPOSSADO
554	EUDA MENDES DE ALMEIDA	EMPOSSADO
555	JOELMA PINHEIRO DA SILVA	EMPOSSADO
556	JUSELI RIBEIRO FORO MARINHO	EMPOSSADO
557	REGIANE MARTINS NOGUEIRA	EMPOSSADO
558	MARIA DAS GRACAS MARQUES RODRIGUES	EMPOSSADO
559	FRANCISCA LUCIENE SANTOS DAS NEVES	EMPOSSADO
560	JOSELY NASCIMENTO DE ALMEIDA	EMPOSSADO
561	NATALINA DE SOUZAPEREIRA	AUSENTE
562	EDINEIA VILHENA PINHEIRO	EMPOSSADO
563	MONICA LOPES DE SOUSA SILVA	EMPOSSADO
564	MARICLEIA DIAMANTINO NOGUEIRA	AUSENTE
565	VALDINETE NUNES DOS SANTOS RODRIGUES	EMPOSSADO
566	DEJINANE RAMOS DA FONSECA	EMPOSSADO
567	BIANCA DO SOCORRO SOUZA DE ARAUJO	EMPOSSADO
568	MISTIANE CAMPOS DA ROCHA SILVA	EMPOSSADO
569	MARIA ADRIANA LIMA DE FREITAS	EMPOSSADO
570	FRANCISCA DOS REIS MATOS DO NASCIMENTO	EMPOSSADO
571	HELEN LUCIANA BRITO BARBOSA	EMPOSSADO
572	JOELMA ALMEIDA DANTAS GONCALVEZ	EMPOSSADO
573	ELIZANGELA MARIA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
574	ELLEN DE CASSIA MACEDO SANTOS	EMPOSSADO
575	MARLI MARIA TAVARES	AUSENTE
576	MARCELI CRISTINA SILVA MARTEL	EMPOSSADO

577	JOECY FERREIRA DA COSTA VASCONCELOS	EMPOSSADO
578	MARCILENE MOURA DOS SANTOS	EMPOSSADO
579	MARIA LONIANA PEREIRA DE CARVALHO	EMPOSSADO
580	GUILHERMINA SANTOS RIBEIRO	EMPOSSADO
581	CLEUDIANE DO SOCORRO ALMEIDA LOPES	EMPOSSADO
582	MARCIA ARAUJO DA SILVA	EMPOSSADO
583	LINDALCI MIRA PANTOJA	EMPOSSADO
584	MIRANEIDE LOPES CORREA	EMPOSSADO
585	ROSENALDO DOS SANTOS PANTOJA	EMPOSSADO
586	SILVIA MARIA MAIA SILVA	AUSENTE
587	ANDREA MARIA FERREIRA DA CONCEICAO	EMPOSSADO
588	MAIRA AMANDA GEMAUQUE BARBOSA TORRES	EMPOSSADO
589	JAIRO MORAES SARAIVA	EMPOSSADO
590	EDEVIRGEM ALVES DA SILVA	EMPOSSADO
591	KEZIA BETANIA FIGUEIREDO CARDOSO	EMPOSSADO
592	AMANDA CRISTINA MAGALHAES PESSOA	EMPOSSADO
593	JESSYANE DA SILVA E SILVA	EMPOSSADO
594	LIDIANE PASTANA SILVA	EMPOSSADO
595	ORIVANA FERREIRA MARTINS	EMPOSSADO
596	CICERO RICARDO PINHEIRO DA LUZ	EMPOSSADO
597	RENILSON PEREIRA ALVES	EMPOSSADO
598	ELIEL DE ALMEIDA REIS	EMPOSSADO
599	JUCIRENE DA CONCEICAO MACIEL	EMPOSSADO
600	ARLETE COSTA DE SA	EMPOSSADO
601	REGIANY ROCHA DA SILVA	EMPOSSADO
602	DIONEIA DE SOUZA RODRIGUES	EMPOSSADO
603	JOELMA SOUZA MORAES	EMPOSSADO
604	MARIA DE NAZARE PINHEIRO FERREIRA	EMPOSSADO
605	APOLIANA DE JESUS GOMES SANTOS	EMPOSSADO
606	ANDREA PALHETA VILHENA	EMPOSSADO
607	EDELNICE MESQUITA DE FREITAS	EMPOSSADO
608	KATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	EMPOSSADO
609	RAFAELE PRADO DA COSTA	EMPOSSADO
610	JOSE WELLINGTON REIS DE LIMA	AUSENTE
611	ROSILENE DA SILVA COSTA	EMPOSSADO
612	DULCINEIA COELHO DE FREITAS	EMPOSSADO
613	TAMARA SERRA LIMA	EMPOSSADO
614	KELTES FERNANDES GUERRA KRAMER	EMPOSSADO
615	FLAVIO AIRES DO CARMO	EMPOSSADO
616	DIANA DA SILVA RODRIGUES	EMPOSSADO
617	MARIA DE FATIMA MOREIRA PALHETA	EMPOSSADO
618	CLEIDIANE SANTOS DA SILVA SOEIRO	EMPOSSADO
619	CARLOS ALMEIDA SOUZA NETO	EMPOSSADO
620	ERICA AMORAS FERRAZ	EMPOSSADO
621	MERYLU LIBORIO SANTOS GUIMARAES	EMPOSSADO
622	JOSILENE BARBOSA PANTOJA	EMPOSSADO
623	WELLINGTON CORREA DOS SANTOS	EMPOSSADO
624	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	EMPOSSADO
625	JOZIANE DIAS BRAGA RIBEIRO	PENDÊNCIA MÉDICA
626	LEIDYANE KELLEM SOUZA HENRIQUES	EMPOSSADO
627	RAYSSA FABIOLA OLIVEIRA CORDEIRO	EMPOSSADO
628	ELIANE DA COSTA MIRANDA	EMPOSSADO
629	KEILA CRISTINA SANTOS DOS SANTOS	EMPOSSADO
630	JOSIETÉ BARROS LIMA	EMPOSSADO
631	JOSIVALDO DE ALMEIDA CORREA	EMPOSSADO
632	JEFFERSON MUFARREJ DE ALMEIDA	EMPOSSADO
633	ANDRE BARBOSA CORDEIRO	EMPOSSADO
634	MARCIANO DA COSTA LOPES	EMPOSSADO
635	JUCILLE LEAL SACRAMENTO	EMPOSSADO
636	MADSON FERNANDES VASCONCELOS	EMPOSSADO
637	CHAIRA BARRETO DA SILVA	EMPOSSADO
638	MARY PRISCILA SILVA FREIRE	AUSENTE
639	BIANCA JUCIELLY MACIEL PENA	EMPOSSADO
640	MARCLEIDE DA SILVA BRITO	EMPOSSADO
641	MARCELI DA SILVA SANTOS	EMPOSSADO
642	DANIELI PIRES VIEIRA	EMPOSSADO
643	THEREZELISA PERALTA BEZERRA DA SILVA	EMPOSSADO
644	CLEIDMAR MENEZES DOS SANTOS CAMBOIM	EMPOSSADO
645	ARIANNE SUSARTE SILVA	EMPOSSADO
646	LAUDELICE SANTOS RAMOS	EMPOSSADO
647	LIDIANE GURJAO MAMED DA TRINDADE	EMPOSSADO
648	ANTONIO VAGNER BRITO PINHEIRO	EMPOSSADO
649	BENEDITO DA COSTA SILVA	EMPOSSADO
650	ALCIONE DA LUZ AVELAR	EMPOSSADO
651	ANA CRISTINA BARROS CANTANHEDE MELO	EMPOSSADO
652	CARLA BARROSO PEREIRA	EMPOSSADO
653	BENEDITO DA SILVA LIMA	EMPOSSADO
654	SIDNEY DO MONTE FERREIRA	EMPOSSADO
656	MISSIONE PALHETA DE ALMEIDA	EMPOSSADO
657	TATIANE SANTOS DE AMORIM	EMPOSSADO
658	TARCIANE CASTRO MACIEL	EMPOSSADO
659	GLENDA LORAINÉ SILVA LEITE CARVALHO	EMPOSSADO
660	SUZINETE GONCALVES BARBOSA GOMES	EMPOSSADO

661	LUCINEIDE LIMA DE ARAUJO	EMPOSSADO
662	RILMA FERREIRA LOPES	EMPOSSADO
663	MARIA DE NAZARE CASTRO GAMA	EMPOSSADO
664	PATRICIA SOARES DA SILVA	EMPOSSADO
665	LEILIANE CAROLINE SANTOS DA SILVA	EMPOSSADO
666	DAVID DE LEMOS	EMPOSSADO
667	DAIANE GLAUCIA BAIA PINHEIRO	EMPOSSADO
668	ALINE MICHELLE DOS SANTOS CORREA	EMPOSSADO
669	JARLENESANTOS DA SILVA	EMPOSSADO
670	JOSIVAN GOMES TAVARES	EMPOSSADO
671	CRISLA TAVARES ASSUNCAO	EMPOSSADO
672	JOSIMARA RAMOS DOS SANTOS	EMPOSSADO
673	ADACICLEIA SILVA DE SOUZA	EMPOSSADO
674	LUIZA MARKCILEIDE SOUZA MONTEIRO	EMPOSSADO
675	JAIRO DORNELLES DA SILVA SALES	EMPOSSADO
676	KLEYCY SOCORRO SOUSA DA SILVA	RECLASSIFICADO
677	CRISTIANE DA SILVA BARROS GOMES	EMPOSSADO
678	LAZARO DA SILVA GONCALVES	AUSENTE
679	ALINE JOIANE MELO LACERDA	EMPOSSADO
680	ROMOLO OTAVIO ROCHA ALCANTARA	EMPOSSADO
681	MIRIAM VALERIA MIRANDA DA SILVA	EMPOSSADO
682	ELIELMA SILVA VIANA	EMPOSSADO
683	ANDREIA DE SOUZA ARAUJO	EMPOSSADO
684	DIANA SILVA DE AGUIAR	EMPOSSADO
685	EDSON BRITO AMANAJAS	EMPOSSADO
686	NORBERTA DUARTE DO CARMO	EMPOSSADO
687	TAMARA CONCEICAO MACIEL	EMPOSSADO
688	BRUNO RICARDO BALIEIRO BAHIA	EMPOSSADO
689	JEIZIANE DA SILVA NEVES	EMPOSSADO
690	DIAMILY PRISCILLA CONCEICAO DOS SANTOS	EMPOSSADO
691	MAYARA CAMPOS RAMOS	EMPOSSADO
692	ALINE PATRICIA DE OLIVEIRA CARVALHO	EMPOSSADO
693	ADRIANO CEZAR DE CARVALHO GUEDES	EMPOSSADO
694	VALERIA PENHA ARAUJO	EMPOSSADO
695	LUARA DA SILVA MARQUES	EMPOSSADO
696	GIVANILDA AMANAJAS ROCHA	EMPOSSADO
697	ELZIANE DE MATOS BAIA DOS REIS	EMPOSSADO
698	EVERTON CARLISON COSTA CORREA	EMPOSSADO
699	DAIANE NECY FERREIRA LIMA	EMPOSSADO
700	DIEGO GAMA DIAS	EMPOSSADO
701	MARCUS DIVINO PANTOJA DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
702	DENISE BRABO DA COSTA	EMPOSSADO
703	SARA MELISSA DE SOUZA DOS SANTOS	EMPOSSADO
704	LUCIENE DE SOUZA NOBRE	EMPOSSADO
705	ALLANA KLYVIA FERREIRA PADUA	EMPOSSADO
706	MALU PINTO DE SOUZA	EMPOSSADO
707	JAQUELINE DAIANE ALMEIDA FIGUEIREDO SALES	EMPOSSADO
708	ELANA TAIS MACHADO CARDOSO	EMPOSSADO
709	DAYANE DA SILVA DOS SANTOS	AUSENTE
710	EDIEE EVANNI GUEDES DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
711	CASSIO FARIAS MARQUES	EMPOSSADO
712	KAREN VERONA CARDOSO DIAS	AUSENTE
713	GLEYCA TRINDADE DA COSTA	EMPOSSADO
714	CAMILA SILVA DIAS	EMPOSSADO
715	TIAGO SANTOS PEREIRA	EMPOSSADO
716	DAIANA TAVARES CHAVES	EMPOSSADO
717	ERMESON BRAGA OLIVEIRA	EMPOSSADO
718	TAYANA GLAYSE DE ARAUJO CARDOSO	EMPOSSADO
719	ELOISE FARIAS PEREIRA	AUSENTE
720	LUIS CARLOS CUNHA MENDES	EMPOSSADO
721	THAMIREZ SANTOS DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
722	DORALICE DA SILVA TAVARES	EMPOSSADO
723	DANUBIA SANTOS DE SOUZA	EMPOSSADO
724	ALINE MONTEIRO DANTAS	EMPOSSADO
725	GISELI SANCHES PEREIRA	EMPOSSADO
726	JENIFFER RAILANE ALMEIDA MELO	EMPOSSADO
727	DAIANA COSTA DE SOUZA	EMPOSSADO

## HOSPITAL DE SANTANA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
47	JUNIOR PEDRADA NERY	EMPOSSADO
48	VILMA SILVA CARDOSO	EMPOSSADO
49	DINALVA DE SOUZA TAVARES	EMPOSSADO
50	MARIA LUIZA DE ARAUJO DA SILVA	EMPOSSADO
51	REGINALDO DOS SANTOS PORTILHO	EMPOSSADO
52	JAIR MELO DOS SANTOS	EMPOSSADO
53	LUCINEIDE ALMEIDA	RECLASSIFICADO
54	MARCIONE SOUTO PAIXAO	EMPOSSADO
55	MARINETE VANZILER BATISTA	EMPOSSADO
56	ANTONIO ALEXANDRE SANTOS DE	EMPOSSADO
57	ANGELICA COUTINHO DA SILVA	EMPOSSADO
58	MARCIA DE SOUZA GONCALVES	EMPOSSADO

59	ANDREA LUCIA MELO DE CASTRO	EMPOSSADO
60	EDILANE OLIVEIRA GOMES	EMPOSSADO
61	ETIENE DE LIMA ALMEIDA ALVES	EMPOSSADO
62	CARLA NUNES DE ARAUJO VIANA	EMPOSSADO
63	RUBENS DA COSTA MOREIRA	EMPOSSADO
64	SUZANY SOUZA COLARES	EMPOSSADO
65	ROSELY DE MELO MIRANDA	AUSENTE
66	ELZA SILVA DE SOUZA	EMPOSSADO
67	MARIA IRACY PEREIRA DO	EMPOSSADO
68	DELMA DE SOUSA RAMOS	EMPOSSADO
69	ROSINEIDE PINHEIRO VIANA	EMPOSSADO
70	KATIA CRISTINA CAMPOS PADILHA	EMPOSSADO
71	MARIA HOSANA COSTA MARQUES	EMPOSSADO
72	MARIA DO SOCORRO ROQUE BARBOSA	EMPOSSADO
73	ADMIR FILGUEIRA MENEZES	EMPOSSADO
74	ERINELSON DA SILVA LADISLAU	EMPOSSADO
75	ERINA COSTA AMARAL	EMPOSSADO
76	MARLON AMARAL NOGUEIRA	EMPOSSADO
77	REJANE MONTEIRO ALMEIDA	EMPOSSADO
78	LARISSA MARTEL MARTINS	AUSENTE
79	PETILLE SANTOS DE SOUZA	EMPOSSADO
80	QUEISE MORAIS ALVARENGA	EMPOSSADO
81	JAILSON CORREA SIMPLICIO	EMPOSSADO
82	DENISIA PEREIRA DOS SANTOS	EMPOSSADO
83	ROZINEIDE DOS SANTOS DE SOUZA	EMPOSSADO
84	PAULO ROGER DA SILVA FEITOSA	EMPOSSADO
85	PATRICIA DARLEN TEOTONIO FERREIRA	EMPOSSADO
86	RILSON SOUZA MOURAO	AUSENTE
87	REGIANE SOUZA RANGEL	EMPOSSADO
88	CIDEVANDER COSTEIRA POMPEU	EMPOSSADO
89	LUCILENE SILVA DA SILVA	EMPOSSADO
90	ROANE QUESLLER DE SOUZA SAMPAIO	EMPOSSADO
91	TAIANE SANTOS MARQUES	EMPOSSADO
92	EDNA DA SILVA COSTA SOZINHO	EMPOSSADO
93	TELMA DO SOCORRO NUNES IDALINO	EMPOSSADO
94	MARIA BATISTA DO MONTE	EMPOSSADO
95	MARIA DO SOCORRO GOMES DA COSTA	EMPOSSADO
96	MARIA ALCINIRA DO NASCIMENTO SILVA	EMPOSSADO

## HOSPITAL DE OIAPOQUE

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
23	SARA BERNARDINO NASCIMENTO	EMPOSSADO
24	CLEUDILENE FERREIRA MAGNO	EMPOSSADO
25	MARCIA PEREIRA SALES	EMPOSSADO
26	DAYANE DA SILVA E SILVA	EMPOSSADO
27	ANILEI FACUNDES DA SILVA	EMPOSSADO
28	ELEUDE DA SILVA ALVIDES	EMPOSSADO
29	ELSA LOPES SILVA SANTOS	EMPOSSADO
30	LUCIANA DA SILVA MACEDO RIBEIRO	EMPOSSADO
31	ELIZANGELA ESPIRITO SANTO DA SILVA	EMPOSSADO
32	ADELSON JOSE LIMA RODRIGUES	EMPOSSADO
33	PRISCILA SILVA FERREIRA	AUSENTE
34	EDIT DA ROCHA PANTOJA	EMPOSSADO
35	KENIA SUZE MARTINS CAVALCANTE	EMPOSSADO
36	VALDILENI FERREIRA DE JESUS	EMPOSSADO
37	SILVANY NEGREIROS DOS SANTOS	EMPOSSADO
38	SERGIO DA SILVA CUNHA	EMPOSSADO

## HOSPITAL DE LARANJAL DO JARI

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
18	REGIANE SILVA DE JESUS	EMPOSSADO
19	ELIETE PINHEIRO DA SILVA COSTA	EMPOSSADO
20	PAULO GERSON ALMEIDA DA SILVA	EMPOSSADO
21	ROSILENE DA SILVA MIRANDA	EMPOSSADO
22	QUEILA GALVAO PINHEIRO	EMPOSSADO
23	SILVANETE CARMO DE QUEIROZ	EMPOSSADO
24	SANDRA BERNARDINA ALVES	EMPOSSADO
25	ANA CLEIA EVANGELISTA DOS SANTOS	EMPOSSADO
26	MARCIO LUIZ SOUSA DA SILVA	EMPOSSADO
27	VANUZA DOS SANTOS SERRAO DA SILVA	EMPOSSADO
28	RAUMICLEIA GOES DE ANDRADE	EMPOSSADO
29	MARIA MARCIA SOUSA SERRA	EMPOSSADO
30	LUCINALDO PEDRADO RAMOS	EMPOSSADO
31	MARCIA SIDELE DUTRA DE MORAES	EMPOSSADO
32	ANTONIO ADEMIR DA SILVA SOARES	EMPOSSADO
33	ANTONIETA SILVA DO CARMO	EMPOSSADO

## UMS V. JARI

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
9	MARIA EDNA RODRIGUES GONCALVES	EMPOSSADO
10	MARIA DE NAZARE CARDOSO PINTO	EMPOSSADO
11	LUIZA APARECIDA NASCIMENTO PARENTE	EMPOSSADO
12	ELIAS RODRIGUES RAMOS FILHO	EMPOSSADO

## UMS CALÇOENE

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
11	EDILENE PAULA FURTADO	AUSENTE
12	RUBENITA TRINDADE BARBOSA ALFAIA	EMPOSSADO
13	PAULO CASTRO DE SOUZA	EMPOSSADO

## UMS AMAPÁ

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	NAZETE DE OLIVEIRA PONTES	EMPOSSADO
6	VERALUCE DO SOCORRO PACHECO RODRIGUES	EMPOSSADO

## UMS TARTARUGALZINHO

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
13	DALCILENE SILVA LOPES	EMPOSSADO

## UMS PEDRA BRANCA

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
7	JOELMA DA SILVA PESSOA DA CRUZ	EMPOSSADO
8	HELOIDE GONCALVES DO CARMO	EMPOSSADO
9	TATIANA ARAUJO FRANCA	EMPOSSADO

## UMS SERRA DO NAVIO

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
10	NEIVA RUTH ALVES CORREA CASTELO	EMPOSSADO
11	IASMIM CRISTINE OLIVEIRA DE SOUZA	EMPOSSADO
12	MARIA DE NAZARE SENA MATOS	EMPOSSADO

## UMS FERREIRA GOMES

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
16	SAMIA NUNES ISACKSSON	EMPOSSADO
17	MERCIA AMANDA LEITE DOS REIS	EMPOSSADO
18	FRANCISCO JORGE LOPES RODRIGUES	EMPOSSADO

## UMS PORTO GRANDE

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
30	GILNA CLEA VIEIRA CASTRO	EMPOSSADO
31	NILCILENE COSTA GONCALVES	EMPOSSADO
32	MARIA GECILDA CARDOSO PINTO DE OLIVEIRA	EMPOSSADO
33	DIANA CRISTINA JOSE DA SILVA SOARES	EMPOSSADO
34	NAIARA DE MORAES PRATA	EMPOSSADO
35	SONIA MARIA DA SILVA SARMENTO	EMPOSSADO
36	EVANILDA MOREIRA PALHETA	EMPOSSADO
37	TATIANA PENHA DO NASCIMENTO	EMPOSSADO
38	EUCILENE FERNANDES DE HOLANDA	EMPOSSADO
39	ELISABETE CARVALHO DE JESUS	EMPOSSADO
40	ALDECI TAVARES PALHA	EMPOSSADO
41	ANGELA DO CARMO LOUZADA	EMPOSSADO
42	TAIS DOS SANTOS FERREIRA	EMPOSSADO
43	LUIZ RIBEIRO DA SILVA	EMPOSSADO

## UMS CUTIAS

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
8	IOLANDA CORREA RODRIGUES	EMPOSSADO
9	EUDIMAGNO MONTEIRO GURJAO	EMPOSSADO
10	ELIENE DAS CHAGAS DAS MERCES	EMPOSSADO

## UMS MAZAGÃO

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
10	MARIA CLAUDIA GONCALVES SOUZA	EMPOSSADO
11	VALDELINO DE MORAIS LIMA	EMPOSSADO
12	JOSE MAURICIO PEREIRA DA NOBREGA NETO	AUSENTE
13	ENIO RAFAEL ADRIANO PARISI	EMPOSSADO
14	SEBASTIANA DE MORAIS LIMA	EMPOSSADO
15	EDSANDRO JOSUE DA COSTA POMPEU	EMPOSSADO
16	MARIA DAS GRACAS LOBATO NOGUEIRA	EMPOSSADO
17	MANUEL MARIA BEZERRA DE LIMA	EMPOSSADO
18	EDNA MARIA DA SILVA LOBATO	EMPOSSADO

CARGO 205 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA  
MACAPÁ

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
14	PATRICIA VILHENA PANTOJA DE AZEVEDO	EMPOSSADO
15	GEOVANE FERNANDES LOBATO	EMPOSSADO
16	IDVONE GOMES SOUSA	EMPOSSADO
17	ROSILENE FERNANDES DE CARVALHO	EMPOSSADO
18	ANA CARLA DA CONCEICAO FERREIRA	EMPOSSADO
19	ELI SILVA DA COSTA	EMPOSSADO
20	SANDRA MARIA SANTOS SILVEIRA PEREIRA	EMPOSSADO
21	FRANCINEIDE BARBOSA GIBSON	EMPOSSADO

**CARGO 209 – TÉCNICO EM LABORATÓRIO  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
26	UESLEN FEITOSA DE SOUZA	AUSENTE
27	IDA SAVILLE DOS SANTOS SERRAO	EMPOSSADO
28	ANA MARIA BRAGA DA SILVA FRANCA	EMPOSSADO
29	LUAN DANIEL SOUZA DA GAMA	EMPOSSADO
30	JOSEAN SILVA DE JESUS	EMPOSSADO

**HOSPITAL DE SANTANA**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
5	CRISLENE COSTA SOUZA RAMALHO	EMPOSSADO
6	VALDENI SOUZA RODRIGUES	EMPOSSADO

**HOSPITAL DE LARANJAL DO JARI**

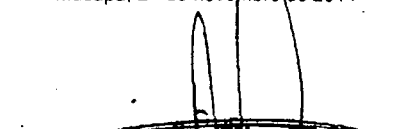
Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
2	MONALISA RONCAL DA SILVA	EMPOSSADO
3	CLAYSE WALDENE FERREIRA E SILVA	EMPOSSADO
4	SOLANGE BARROS PEREIRA DE CARVALHO	EMPOSSADO

**CARGO 211 – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO  
MACAPÁ**

Class.	Nome do(a) Candidato(a)	Situação
11	VALNIRIO MARTINS	EMPOSSADO
12	JEFFERSON NUNES SARMENTO	EMPOSSADO
13	SANDRO ISAC DA SILVA CORREA	EMPOSSADO
14	DEYVID LOPES FELIX	EMPOSSADO

(\*) Candidatos que se declararam ser pessoas com deficiência.

Macapá, 27 de novembro de 2014

  
ADM. AZOLFO GEMAQUE DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Administração


**ERRATA**

Na Portaria nº 400/09-2014-DRH/SEAD, de 19 de setembro de 2014, referente a Licença - Especial Prêmio por Assiduidade, concedida ao(a) servidor(a) Nivaldo Aguiar Nunes.

ONDE SE LÊ: SERVIDOR(A): Nivaldo Aguiar Nunes  
LEIA-SE: SERVIDOR(A): Nivalda Aguiar Nunes.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 24 de novembro de 2014.

  
MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CAREENSE  
Diretora do DRH/SEAD

Cultura

Eury Salles Farias

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO Nº 018/2014-SECULT  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: EMPRESA SOLARIS E SOLARIS LTDA-ME.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção, limpeza e conservação com reposição de sistemas civis, eletromecânicos e hidrosanitários na área do Parque do Forte, em regime de empreitada por preço global, para atender à Secretaria de Estado da Cultura do Amapá, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO encontra respaldo legal nos art. 37, XXI, da CF/1988, Lei Complementar nº 101, de 09/05/2000; LCE 94/00; Lei nº 4.320, de 17/03/1964; Lei nº 5.200, de 19/04/1966; Lei nº 3.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores; e demais normas que vigoram no Processo Administrativo nº 00001262-13 na modalidade de Pregão Presencial nº 004/2014 - SECULT/AP.

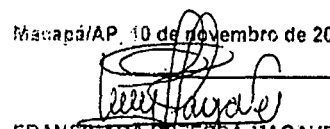
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O Prazo de locação do presente contrato inicia-se na data de sua assinatura com término em 31/10/2015.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR: O valor mensal do objeto contratado é de R\$ 304.704,75 (Trezentos e quatro mil setecentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 3.656.457,00 (Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais), que será empenhado parcialmente referente ao exercício de 2014.

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO DE

DOCUMENTARIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Fonte: 0101 - Programa de Trabalho 13.322.0310.2230, Elemento de despesa: 33.90.37. Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. Eury Salles Farias e o Sr. Luiz Gaudêncio Pereira de Souza - Solaris e Solaris Ltda - ME

Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

  
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO PRINCIPAL: CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 017/2014-SECULT  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA.

CONTRATADA: CONFRARIA TUCUJU.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato de Patrocínio tem por objeto custear parte das despesas com a realização do projeto de "Divulgação do Grupo Senzais e Show Tambores do Meio do Mundo", dos ritmos Marabaixo e batuques do Amapá, com 03 (três) apresentações no Estado de São Paulo, no período de 14/11 a 12/12/14, conforme projeto básico em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO: O presente contrato tem respaldo legal no art. 5º, inciso II e art. 37, ambos da Constituição da República art. 42, da Constituição do Estado do Amapá, e art. 27, inciso, III, § 1º e art. 54 e seguintes da Lei Federal nº. 2.866/93 e alterações posteriores.

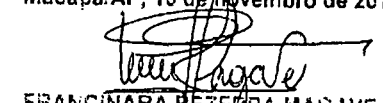
CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Serão alocados recursos no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), a ser repassado em uma única parcela, dentro da seguinte descrição: Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003 Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza das Despesas: 33.90.39 Valor: R\$ 120.000,00 Fonte: 0107

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência deste CONTRATO inicia-se na data de assinatura do mesmo e findando em 20 de dezembro 2014, para execução.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura/SECULT Sr. Eury Salles Farias e a Sra. Felma Terezinha da Silva Costa - Presidente.

Macapá/AP, 10 de novembro de 2014.

  
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

**ERRATA**

Extrato referente ao 1º Termo Aditivo do Contrato nº. 018/2013 - SECULT, com a Sra. Rita Marques Cardoso, Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5822 de 20/10/2014.

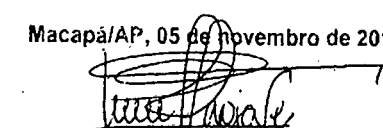
Onde se lê:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/14 - SECULT

Leia-se:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/13 - SECULT

Macapá/AP, 05 de novembro de 2014.

  
FRANCINARA BEZERRA MAGAVE  
Chefe da UCC/SECULT

**ERRATA**

Extrato referente ao Convênio nº. 009/2014 - SECULT, celebrado em 18/03/2014, com a Associação Comunitária E Esportiva Do Bairro Do Remédio I e II - Dose Única, Publicado no Diário Oficial do Estado nº. 5692 de 11/04/2014.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:

Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003

Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".

Natureza da Despesa: 33.50.43

Valor: R\$ 270.000,00

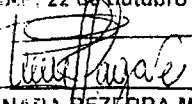
Fonte: 9107

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS: Foram alocados recursos

no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e Setenta Mil Reais), a serem repassados em uma única parcela, dentro da seguinte descrição:  
 Programa de Trabalho: 13.392.0180.2003  
 Projeto: "Arte e Cultura do Amapá".  
 Natureza da Despesa: 33.50.43  
 Valor: R\$ 270.000,00  
 Fonte: 0101  
 Fonte: 0127

Macapá/AP, 22 de outubro de 2014.

  
**FRANCINARA BEZERRA MAGAVE**  
 Chefe da UCC/SECULT

### Infra-Estrutura

**Amilton Lobato Coutinho**

#### UNIDADE DE CONTRATOS

##### Extrato de Termo Aditivo


Processo nº 2014/34225

##### Partes:

6º (sexto) Termo Aditivo ao contrato nº 064/2010 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa ECAP ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Conclusão da Obra de Construção do Hospital de Santana- Blocos 4 e 6 e ala 2, no Município de Santana-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do Contrato nº 064/2010-SEINF. Com previsão de término dos serviços passando para 29/09/2014.

Macapá (AP), 01/07/2014.

  
 Amilton Lobato Coutinho  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

#### UNIDADE DE CONTRATOS

##### Extrato de Termo Aditivo

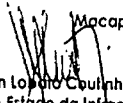
Processo nº 2014/50239

##### Partes:

4º (quarto) Termo Aditivo ao contrato nº 054/2013 -SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SANTA RITA ENGENHARIA LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção do Centro de Paró Normal, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 054/2013-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 04/01/2015.

Macapá (AP), 05/11/2014

  
 Amilton Lobato Coutinho  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

#### UNIDADE DE CONTRATOS

##### Extrato de Termo Aditivo


PROCESSO: 2014/32717

##### Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 072/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa CARVALHO & FROEDE LTDA, como CONTRATADA, que tem como objeto os serviços: COMPLEMENTARES NA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DO GEA, EM MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ao Preço global contratado de R\$ 208.037,24 (Duzentos e oito mil, trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), fica acrescido, o valor de R\$ 40.955,50 (Quarenta mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), passando o Contrato para o valor de R\$ 248.992,74 (Duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos).

Macapá (AP), 24/06/2014.

  
 Amilton Lobato Coutinho  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

#### UNIDADE DE CONTRATOS

##### Extrato de Termo Aditivo


PROCESSO: 2014/49201

##### Partes:

3º (terceiro) Termo Aditivo ao contrato nº 080/2013 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa PORTAL CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO HENRIQUE, NA COMUNIDADE DO JUNCO, NO DISTRITO DO BAIQUE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 120 (Cento e vinte) dias consecutivos o prazo para a execução da obra, objeto do Contrato nº 080/2013-SEINF, com previsão de término para 05/02/2015.

Macapá (AP), 08/10/2014.

  
 Amilton Lobato Coutinho  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

#### UNIDADE DE CONTRATOS

##### Errata do Extrato de Termo Aditivo

Processo: 2014/44361

##### Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 064/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa BAUHAUS INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME, como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de Implantação na área de Esporte e Lazer da Ilha de Santana, no Município de Santana-AP, para os fins nele declarados.

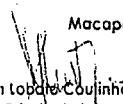
##### ONDE SE LÊ:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 064/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 16/12/2014.

##### LEIA SE:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DA OBRA:** Fica prorrogado por mais 75 (SETENTA E CINCO) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 064/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 16/12/2014.

Macapá (AP), 02/10/2014

  
 Amilton Lobato Coutinho  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

#### UNIDADE DE CONTRATOS

##### Extrato de Termo Aditivo


PROCESSO: 2014/51818

##### Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 111/14 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa MACPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de: Construção de passarelas em madeira de lei, na Clodoaldo da Silva Matias, entre a rua Josefa Pelaes da Silva e rua João de Deus, no Bairro: Jardim Felicidade, em Macapá-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ao Preço global contratado de R\$ 247.537,01 (Duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e sete reais e um centavo), fica acrescido, o valor de R\$ 50.421,61 (Cinquenta mil quatrocentos e vinte e um reais e sessenta e um centavos), passando o Contrato para o valor de R\$ 297.958,62 (Duzentos e noventa e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Macapá (AP), 18/11/2014.

  
 Amilton Lobato Coutinho  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

#### UNIDADE DE CONTRATOS

##### Extrato de Termo Aditivo

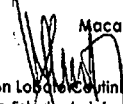
Processo: 2014/51157

##### Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 135/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de ADAPTAÇÃO DA SALA DE LEITURA EM BRAILLE- AUDIOTECA NA BIBLIOTECA PÚBLICA ELCYR LACERDA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ao Preço global contratado de R\$ 321.972,71 (Trezentos e noventa e um mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos), fica acrescido, o valor de R\$ 97.968,10 (Noventa e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), passando o Contrato para o valor de R\$ 489.940,81 (Quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).

Macapá (AP), 28/10/2014

  
 Amilton Lobato Coutinho  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

#### UNIDADE DE CONTRATOS

##### Extrato de Termo Aditivo

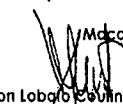
Processo: 2014/49716

##### Partes:

1º (primeiro) Termo Aditivo ao contrato nº 143/2014 - SEINF, que entre si celebram o G.E.A., através da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, como CONTRATANTE e a empresa SILVA & LIMA LTDA - EPP como CONTRATADA, que tem como objetivo os serviços de REFORMA DA ARENA DE FUTEBOL DA PRAÇA MURICI, NO BAIRRO VALE VERDE, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP, para os fins nele declarados.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO, DA GARANTIA, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo para a conclusão dos serviços, objeto do contrato nº 143/2014-SEINF. Com previsão de término da obra passando para 17/12/2014.

Macapá (AP), 17/10/2014

  
 Amilton Lobato Coutinho  
 Secretário de Estado da Infraestrutura  
 Contratante  
 Decreto nº 1779/2013

#### UNIDADE DE CONTRATOS

##### Extrato de Contrato

Processo: 2014/38200

**PARTES:** Termo de Contrato nº 189/14-SEINF, que entre si celebram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa R.Q. CONSTRUÇÕES LTDA, para os fins nele declarados.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**PARAGRAFO ÚNICO -** O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 109/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/38200-SEINF, homologado em 13/10/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de COMPLEMENTARES E CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO DO SAMÚ, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP.

**PREÇO:** O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ 147.401,79 (Cento e quarenta e sete mil quatrocentos e um real e setenta e nove centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

**DOTAÇÃO:** As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$ 147.401,79 (Cento e quarenta e sete mil quatrocentos e um real e setenta e nove centavos), oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da Despesa: 4.4.90-51 - Fonte: 0174- (BNDES), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00773, emitida em 03/11/2014.

**VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá a vigência de 60

(sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 03/11/2014

Amilton Lobato de Almeida  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Decreto nº 1779/2013

**UNIDADE DE CONTRATOS**

Extrato de Contrato

Processo: 2014/31035

**PARTES:** Termo de Contrato nº 190/14-SEINF, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como Contratante e a Empresa C & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, para os fins nele declarados.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente CONTRATO tem respaldo legal do artigo 43, inciso VI, caput e inciso 21 da Constituição Federal de 1988, dos artigos 12 § 4º, 116 e 119, itens I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas disposições que forem pertinentes da lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

**PARAGRAFO ÚNICO** - O presente CONTRATO tem a sua origem na efetivação do processo licitatório: Convite nº 066/2014-CPL/SEINF/GEA, do Processo nº 2014/31035-SEINF, homologado em 29/08/2014 pelo Ilmo. Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, com base no Decreto nº 1779/2013.

**OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a execução pela CONTRATADA, em regime de empreitada global os Serviços de REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO, NO BAIRRO: SANTA RITA, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ-AP.

**PREÇO:** O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será de R\$ - 144.724,63 (Cento e quarenta e quatro mil secentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos) ser pago de acordo com as medições de serviços.

**DOAÇÃO:** As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no valor de R\$ - 144.724,63 (Cento e quarenta e quatro mil secentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), oriundo do Programa de Trabalho: 15.451.0450.1273 (Infraestrutura Básica com Construção, Ampliação e Reforma dos Prédios e Equipamentos Públicos), Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Fonte: 0174 - (BNDES), conforme Nota de Empenho nº 2014NE00775, emitida em 03/11/2014.

**VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá a vigência de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço, pela Coordenadoria competente e responsável pela fiscalização da obra, podendo ocorrer prorrogação de acordo com as condições previstas neste CONTRATO. O prazo para início da obra deverá ser de 05(cinco) dias contados do recebimento da ordem de serviço expedida pela contratante.

Macapá-AP, 03/11/2014

Amilton Lobato de Almeida  
Secretário de Estado da Infraestrutura  
Decreto nº 1779/2013

**Planejamento**  
José Ramalho de Oliveira

**PORTARIA Nº 084/2014 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

**RESOLVE:**

Designar o servidor HEBSON WILSON OLIVEIRA NOBRE, Gerente de Núcleo/UGP/SEPLAN, Código CDS-2, para substituir a titular ONEIDE DA CRUZ PINHEIRO, Coordenadora Geral/UGP/SEPLAN, Código CDS-3, que estará participando de Audiência Pública em Brasília, onde será debatida a Regulamentação da Emenda Constitucional nº 79/14, no período de 17 a 20 de novembro de 2014.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,**  
em Macapá-AP, 19º de novembro de 2014.

*Vanete dos Santos Palmeira*  
VANETE DOS SANTOS PALMEIRA  
Secretária em Exercício/SEPLAN

**PORTARIA Nº 085/2014 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

**RESOLVE:**

Designar o servidor FORTUNATO MACEDO TRINDADE, para atuar como fiscal, com observância da legislação vigente, referente ao contrato celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN e a EMPRESA JCA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Contrato nº 006/2012 - SEPLAN, tem por objeto a prestação de serviços especializados de limpeza e conservação dos prédios e dependências da Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, compreendendo as atividades exercidas por servente de limpeza e jardineiro, com data da vigência de 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2014, com término em 30 de setembro de 2015.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,**  
em Macapá-AP, 25 de novembro de 2014.

*Vanete dos Santos Palmeira*  
VANETE DOS SANTOS PALMEIRA  
Secretária em Exercício/SEPLAN

**PORTARIA Nº 086/2014 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7258, de 20 de novembro de 2013;

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO, Responsável por Atividade Nível III - Serviços Gerais e Transportes /Unidade de Administração/NAF/SEPLAN, Código CDI-3, para substituir acumulativamente o cargo de Responsável por Atividade Nível III - Material e Patrimônio /Unidade de Administração/NAF/SEPLAN, Código CDI-3, durante o impedimento do titular, JOSÉ LAMARQUE LOPES MELÃO, que estará em gozo de férias por 15 (quinze) dias, no período de 01 a 15 de dezembro de 2014, sem ônus para o GEA.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,**  
em Macapá-AP, 25 de novembro de 2014.

*Vanete dos Santos Palmeira*  
VANETE DOS SANTOS PALMEIRA  
Secretária em Exercício/SEPLAN

**Educação**  
Elda Gomes de Araújo

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**Nº 18/2014/CEE-AP**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3.020/2013 - GAB/GEA, de 08 de abril de 2013, com fundamento na Lei nº 1.282 de 22 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a composição, o funcionamento e as atribuições do Conselho Estadual de Educação e, em conformidade com o inciso XIV, do Art. 16 do Regimento Interno deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Governamental nº 5.236/2010, e:

**CONSIDERANDO** a necessidade da efetivação de Cadastro de Avaliadores Institucionais e de Cursos de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnológico), ofertados pelas Instituições de Ensino Superior do Sistema Estadual de Educação do Amapá;

**CONSIDERANDO** a indispensabilidade da análise dos currículos lattes dos candidatos inscritos, e a decorrente seleção dos profissionais que irão compor o

Cadastro de Avaliadores Institucionais e de Cursos de Graduação em destaque, de acordo com os critérios estabelecidos pelos Editais 03/14 - CEE/AP e 04/14 - CEE/AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Incluir o nome do Assessor Técnico, Harrison Rezende Castro, para compor a Comissão Especial de Acompanhamento dos Trabalhos de Avaliação Institucional e de Cursos de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnológico), ofertados pelas Instituições de Ensino Superior do Sistema Estadual de Educação do Amapá, instituída pela Portaria Nº 17/2014 - CEE/AP, de 13 de novembro de 2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação em Macapá 19 de novembro de 2014.

*Eunice Bezerre de Paulo*  
EUNICE BEZERRA DE PAULO  
Presidente - CEE/AP  
Decreto nº. 3020/13

**Mobilização Social**  
Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes (interina)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2014-CEL/SIMS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014-SIMS  
REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

**PARTES:** GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS como CONTRATANTE e a empresa M L DA S DO CARMO - ME como CONTRATADA.

**DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a futura e eventual aquisição de Material de consumo de Higiene (fraldas), visando atender necessidades dos idosos assistidos pelo Abrigo São José, conforme especificações abaixo e nas condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) que passam a fazer parte desta Ata, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

2.1 - Empresa Adjudicatária: X - MEDIC HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ nº 14.841.442/0001-75, com sede na Rua Vereador Júlio Pereira, nº 909 B, Jardim Felicidade, Tel. nº (96) 3251-5332, representada pelo seu bastante procurador Senhor ANTONIO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, CI-RG nº 255.175-SSP/AP, CPF/MF nº 174.595.592-53.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 70.502,40 (Setenta Mil, Quinhentos e Dois Reais e Quarenta Centavos);

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
01	Fraldas descartável geriátricas, tamanho G, atóxica, capa polimérica, núcleo absorvente, primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem: o produto deve ser acondicionado de acordo com normas de embalagem, constar dados de fabricação, prazo de validade, número de lote, procedência e registro no Ministério da Saúde. Unidade de fornecimento: Pacotes com 08 unidades. Marca: Masterfral		60	R\$ 1.175,00	R\$ 70.500,00
<b>TOTAL</b>					<b>RS 70.502,40</b>

**DA VIGÊNCIA:** A vigência desta ata de registro de preços é de doze meses, contado da publicação do extrato no órgão da imprensa oficial do estado.

**DA PUBLICIDADE:** O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da imprensa oficial do estado, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em três vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Macapá-AP, 25 de Novembro de 2014

*Maria Alice Lobato Ribeiro Bentes*  
MARIA ALICE LOBATO RIBEIRO BENTES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL/SIMS - INTERINA

**Industria e Comércio**  
César Quéops Monteiro da Silva

## PORTARIA (P) Nº 117/2014 – SEICOM

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 070/2014-AGRO/SEICOM.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora MÁRCIA TEREZA RIBEIRO BRENHA, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento da Agroindústria, Código CDS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Água Branca do Cajari, município de Laranjal do Jari, cujo objetivo foi supervisionar o projeto finalizado de reforma da cozinha comunitária e participar da cerimônia de inauguração do referido empreendimento, no período de 19 a 20.11.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

CESAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA  
SECRETÁRIO/SEICOM

## PORTARIA (P) Nº 118 /2014 – SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4794 de 05 de agosto de 2014 e, tendo em vista o que consta no Memo 041/2014- GAB/SEICOM.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA, Chefe de Gabinete, código CDS-3, para viajar da sede de suas atribuições até Belém-Pa, com objetivo de participar de reuniões pertinentes ao Convênio SEICOM-SUDAM-APROLEITE, no período de 25 a 28.11.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

CÉSAR QUEÓPS MONTEIRO DA SILVA  
SECRETÁRIO / SEICOM

## Setrap

Laura Salime Hage de Souza

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2014 – SETRAP

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAP – CONTRATANTE e CONSTRUTORA E REFLORRESTADORA RIO PEDREIRA LTDA - CONTRATADA  
**FUNDAMENTOS LEGAIS:** Concorrência Pública nº 005/2014-CP/SETRAP. Homologado em 07/11/2014, Processo Administrativo nº 60000438/2014-SETRAP, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP. **OBJETO** – Execução das Obras de Engenharia de Mobilidade Urbana e Elaboração dos Respectivos Projetos Executivos de Engenharia, compreendendo Terraplanagem, Pavimentação, Drenagem e Sinalização de Ruas e Avenidas na Cidade de Laranjal do Jari/AP, do seguinte trecho: Lote Único – com 17,51 Km de extensão. **PRAZO:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. **VALOR:** R\$ 20.274.278,65 (Vinte milhões duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

ASSINAM: Laura Salime Hage de Souza – Secretária/SETRAP e Joulcer Chaves Pinto – Procurador – Construtora e Reflorestadora Rio Pedreira Ltda.

Laura Salime Hage de Souza  
Secretária – SETRAP

## Autarquia Estaduais

## Adap

Ivana Maria Antunes Moreira

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Processo nº 2000.178/2014; b) Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2013, assinado em 30/10/2013, entre o ADAP e a empresa PRONTO NET LTDA - EPP; c) Objeto: Prestação de serviços de Comunicação de Dados com conectividade IP (Internet Protocol), com capacidade mínima de 5 Mbps; d) Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; e) Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de 01/11/2014 f) Valor: R\$ 12.412,50; g) NE 2014NE00366, de 30/10/2014; h) Signatários: pelo Contratante, IVANA MARIA ANTUNES MOREIRA, e, pela Contratada, RUY MÁRTYRES DE OLIVEIRA.

Macapá, 30/10/2014

Ivana Maria Antunes Moreira  
Diretora Presidente ADAP  
CONTRATANTE

## Amprev

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)

## CONTRATO Nº 013/2014-AMPREV

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS- ODONTO MASTER III Nº 0017/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AMAPÁ PREVIDENCIA- AMPREV E A EMPRESA UNIODONTO DO ESTADO DO AMAPÁ.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as partes ora CONTRATANTES tem entre si, justo e acordado, o vertente contrato de prestação de serviços odontológicos, mediante as cláusulas e condições que seguem:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA.

UNIODONTO DO ESTADO DO AMAPÁ - COOPERATIVA ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.254.846/0001-83, registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS - sob o nº 36578-5, classificada na modalidade de Cooperativa Odontológica, com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá, na Avenida Vereador José Tupinambá, 906, bairro Jesus de Nazaré, CEP 68908-188, neste ato representada na forma de seu estatuto, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

## CLÁUSULA SEGUNDA - QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE.

AMAPÁ PREVIDENCIA- AMPREV, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF sob o nº. 03.281.445/0001-85, com sede no endereço: Rua Independência, 10, bairro Centro, no município de Macapá, Estado do Amapá, neste ato representado por seu Presidente, CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA portador do CPF nº.415.605.152-87 denominado simplesmente como CONTRATANTE.

## CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

Este instrumento particular tem por objetivo regular a prestação de assistência odontológica, sob a forma de Plano Privado de Assistência à Saúde, observando o disposto no art. 1º, inciso. I, da Lei 9656/98, compreendendo todos os procedimentos do Rol de Procedimentos Odontológicos editado pela ANS, vigente à época do evento, com cobertura de todas as doenças do CID-10, no que se refere à saúde bucal.

## CLÁUSULA QUARTA - NATUREZA DO CONTRATO.

1. O presente contrato é de adesão, bilateral, gerando direitos e obrigações para as partes, conforme dispõe o Código Civil Brasileiro, estando também sujeito às disposições do Código de Defesa do Consumidor.

2. Também tem característica de contrato aleatório, assim, a prestação da assistência objeto deste contrato pode vir ou não a ocorrer (acontecimentos incertos), mas a CONTRATANTE mantém, de qualquer forma, suas obrigações, inclusive de pagamento integral da contraprestação.

## CLÁUSULA QUINTA - NOME COMERCIAL E NÚMERO DE REGISTRO DO PLANO NA ANS.

1. Nome comercial do Plano: PLANO EMPRESARIAL AMBULATORIAL ODONTO MASTER III.  
2. Número de registro do plano na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS é 36578-5.

## CLÁUSULA SEXTA - TIPO DE CONTRATAÇÃO DO PLANO DE SAÚDE.

1. O presente contrato se caracteriza pela contratação

coletiva empresarial e a adesão deverá ser automática na data da contratação do plano, ou no ato da vinculação dos empregados à CONTRATANTE, de modo a abranger a totalidade ou a maioria absoluta da massa populacional delimitada e vinculada a esta.

2. A segmentação assistencial assegurada neste contrato é a definida para o plano odontológico, conforme rol de procedimentos divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

## CLÁUSULA SÉTIMA - ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO DE SAÚDE.

1. O PLANO EMPRESARIAL AMBULATORIAL ODONTO MASTER III foi registrado na ANS com um plano de abrangência geográfica identificada como GRUPO DE MUNICÍPIOS, abrangendo, especificamente, a área geográfica dos municípios de Macapá e Santana, ambos no estado do Amapá.

2. A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, acrescentar outras áreas de atendimento.

3. O atendimento aos USUÁRIOS se dará:

a. Nos municípios de Macapá e Santana, na forma do previsto neste contrato, através dos profissionais da rede credenciada vinculada à CONTRATADA;

b. Nas demais localidades do território nacional, através da modalidade intercâmbio, onde quer que haja uma cooperativa associada ao Sistema Nacional Uniodonto, pelos profissionais a ela vinculados.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DURAÇÃO DO CONTRATO.

O presente Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, desde que até este momento não seja feito nenhum pagamento à CONTRATADA.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA.

1. O contrato será renovado automaticamente, por prazo indeterminado, ao término da vigência inicial, salvo manifestação formal em contrário por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias anteriores ao seu vencimento.

2. Não será cobrada qualquer taxa ou outro valor a título de renovação.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - ELEIÇÃO DE FORO.

Fica eleito o foro do domicílio da CONTRATADA para dirimir qualquer demanda sobre o presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Macapá - AP, 30 de outubro de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira  
DIRETOR PRESIDENTE  
CONTRATANTE

## Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

## PORTARIA Nº 0768/ 2014 – DETRAN/AP

AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a Portaria 770/13 DETRAN/AP;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 770/2013-DETRAN/AP, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº5625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Centro de Formação de Condutores Oliveira – Matriz, protocolada neste Departamento em 30/07/2014, atende a todas as exigências contidas na Portaria epígrafada.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O RECREDECIMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OLIVEIRA, sob a razão social OLIVEIRA & MACEDO LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no

CNPJ/SRF/MF sob o nº. 09.217.125/0001-42, com sede à Av. FAB, nº 2146-A, Centro, CEP. 68.909-000 Macapá - AP;

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do Art.1º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP;

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a contar de 27 de Agosto 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá - AP, 24 de Novembro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 831/2014 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual nº 1786 de 01 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 58, inciso III; 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos, bem como suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 027/2014 - DETRAN/AP X EMPRESA B. F. CAMPOS DOS SANTOS - EPP, visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele previstas e seus aditivos bem como da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o COORDENADOR DE OPERAÇÕES, O SR. UESCLEI DA SILVA COSTA, para atuar como fiscal no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, do CONTRATO Nº 027/2014, estabelecido com a EMPRESA B. F. CAMPOS DOS SANTOS - EPP, referente locação de um IMÓVEL para a instalação do Pátio de apreensão do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá - DETRAN/AP para suprir as necessidades desta Autarquia.

Art. 2º - O Fiscal designado deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação do serviço.

Art. 3º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverá ser solicitado ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

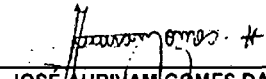
Art. 4º - O Fiscal do Contrato poderá ser substituído a qualquer tempo, a critério do gestor do contrato.

Art. 5º - Que seja encaminhado cópia do relatório mensal a Unidade de Contratos e Convênios - UCC/DETRAN-AP, para acompanhamento do Contrato, conforme Art. 77 do Estatuto do DETRAN/AP.

Art. 6º - Que a Coordenadoria Administrativa Financeiro seja comunicada sobre o Fiscal nomeado para o acompanhamento do Contrato e tome providências que julgar necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na dada de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
 Macapá - AP, 07 de novembro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente DETRAN-AP

PORTARIA Nº 0837/2014-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução nº 51/98, Resolução 80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução 267/2008, alterada pela resolução 425/2012 - CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.  
 RESOLVE:

Art 1º - RECRENCIAR LEILANY DA SILVA RAMOS, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10/03490, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 06 de Novembro de 2014.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2014.

  
**ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA**  
 Diretora-Presidente em exercício  
 DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0838/2014-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução nº 51/98, Resolução 80/98 do CONTRAN, alteradas pela Resolução 267/2008, alterada pela resolução 425/2012 - CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 5311, 11 de agosto 2012, que estabelece normas gerais sobre o Credenciamento de Entidades Psicológicas e Credenciamento de Psicólogos Peritos Examinadores junto ao DETRAN/AP.  
 RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR IVONE MARLETH SILVA DE SOUZA MAXIMIN, devidamente inscrita junto ao Conselho Regional de Psicologia/AP, sob o nº CRP: 10/01794, Jurisdição Pará/Amapá, para execução dos serviços de Psicóloga Perita Examinadora, referente aos exames psicológicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 25 de Novembro de 2014.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 19 de Novembro de 2014.

  
**ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA**  
 Diretora-Presidente em exercício  
 DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0839/ 2014 - DETRAN/AP

AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a Portaria 770/13 DETRAN/AP;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 770/2013-DETRAN/AP, de 02 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº5625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores - CFC;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Centro de Formação de Condutores Linha do Equador - Matriz, protocolada neste Departamento em 06/06/2014, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER O CREDENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LINHA DO EQUADOR, sob a razão social R DA SILVA LEITAO - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o nº. 18.291.903/0001-34 com sede à Rua Vereador Júlio Maria Pinto Pereira, nº 750, Macapá - Jardim Felicidade, CEP. 68.909.000 Macapá-AP;

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B/C e D", enumerados no caput do Art. 1º e Art. 2º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP;

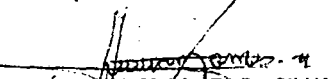
Art. 3º O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, com efeito retroativo a contar de 19 de Novembro de 2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Macapá – AP, 24 de Novembro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0840/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº 014.011186/2014 - Memo. Nº 158/2014-UETP/COP/DETRAN-AP.

**RESOLVE:**

ART 1º-DESIGNAR os servidores, ELIAS BARBOSA TAVARES, Chefe de Unidade de Exames Teóricos e Práticos UETP- FGS-1, JOACI REIS GONÇALVES, Chefe de Unidade de Veículos Circunscrição Regional de Trânsito- FGS-1, MARLON SOUSA DO NASCIMENTO, Chefe de Unidade de Infração-CIRETRAN REGIONAL 6 FGS-1, THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO DOS SANTOS, Responsável por Atividade Nível III FGI-3 EDELSON DE SOUZA PEREIRA- Assistente Administrativo/Examinador e DAMIÃO DE FRANÇA BEZERRA, Assistente Administrativo/Examinador, da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes-AP, para Realização de Exames Práticos de Direção Veicular, no período de 14 de Dezembro de 2014.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de Novembro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 841 / 2014 – DETRAN/AP

AO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 01786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução 358/10 CONTRAN e a Portaria 770/13 DETRAN/AP;

CONSIDERANDO dispositivos do Código de Trânsito Brasileiro, combinados com resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 770/2013-DETRAN/AP, de 23 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº5625, o qual regulamenta o registro, credenciamento e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo Centro de Formação de Condutores Modelo Filial, protocolada neste Departamento em 28/08/2014, atende a todas as exigências contidas na Portaria epigrafada.

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER O CREDENCIAMENTO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES – MODELO FILIAL PEDRA BRANCA DO AMAPARI, sob a

razão social FMA AUTO ESCOLA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/SRF/MF sob o nº. 10.158.854/0002-35, com sede na Avenida Nemesio Calandrini, nº1014 Centro, CEP. 68.945-970 Pedra Branca do Amapari - AP;

Art. 2º O presente credenciamento autoriza o CFC a ministrar os cursos teórico-técnico e prático de formação de condutores de veículos automotores na classificação "A/B", enumerados no caput do Art.1º e Art. 2º da Portaria 770/2013-DETRAN/AP;

Art. 3º O presente credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de Novembro de 2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá – AP, 24 de Novembro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente DETRAN/AP

PORTARIA Nº 0846/2014 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1786 de 01 de Abril de 2013, tendo em vista o teor do Processo nº014.010315/2014 - Memo. Nº 181/2014- COP/DETRAN/AP.

**RESOLVE:**

ART.1º Retificar a Portaria 0785/2014-DETRAN/AP, de 21 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 5825 de 23 de outubro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: , DESIGNAR os servidores, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO-Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira (CAF)-FGS-3, DIANNE MARIA SANTOS DE SOUZA- Responsável por Atividade Nível III-CIRETRAN REGIONAL 9-FGI-3, ZENILDA CORREA DA SILVA- Assessor Técnico Nível I- GABINETE- FGS-1, a deslocar-se da sede de suas atividades funcionais em Macapá-AP até a Cidade de São Paulo-SP, para participação no Curso de "Execução Orçamentária, Financeira e Contábil", no período de 08 à 13 de Dezembro de 2014.

**Leia-se:**

Designar os servidores, RAIMUNDO RONI BARROS DE AZEVEDO-Coordenador/Coordenadoria Administrativa Financeira (CAF)-FGS-3.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 26 de Novembro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 Tenente PM  
 Diretor-Presidente do DETRAN/AP

EXTRATO DO CONTRATO N. 027/2014 – DETRAN/AP X EMPRESA B. F. CAMPOS DOS SANTOS – EPP.

Processo nº: 014.008243/2014

**PARTES:**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ – DETRAN-AP e a EMPRESA B. F. CAMPOS DOS SANTOS – EPP.

**DO OBJETO:**

O presente CONTRATO tem por objeto a locação de um IMÓVEL para a instalação do Pátio de apreensão do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá – DETRAN/AP, para atender os municípios de Macapá e Santana, com as seguintes discriminações:

Imóvel localizado na Rodovia Duque de Caxias nº. 6670, Vila do Coração, medindo 20.648,00m².

**DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:**

As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Fonte 240 (Recursos Diretamente arrecadados), Natureza de despesa nº 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Trabalho nº 1.20.205.06.122.0380.2591.0.160000 – MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Empenho nº 2014NE00915P de 06/11/2014, no valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao valor global dos 12 (doze) meses iniciais de execução do referido contrato.

Este contrato tem como valor mensal a quantia de R\$ 45.000,00 (quatro mil reais), que será pago até o 5º dia útil de cada mês, após a emissão de Recibo referente ao pagamento do aluguel.

**DO PREÇO:**

As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da Fonte 240 (Recursos Diretamente arrecadados), Natureza de despesa nº 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Programa de Trabalho nº 1.20.205.06.122.0380.2591.0.160000


MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Empenho nº 2014NE00915P de 06/11/2014, no valor de R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), referente ao valor global dos 12 (doze) meses iniciais de execução do referido contrato.

Este contrato tem como valor mensal a quantia de R\$ 45.000,00 (quatro mil reais), que será pago até o 5º dia útil de cada mês, após a emissão de Recibo referente ao pagamento do aluguel.

**DO PRAZO DA VIGÊNCIA:**

Este contrato terá sua vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que o locatário demonstre que os requisitos do Art. 24, X, da Lei nº. 8.666/93 persistem para o imóvel locado.

Macapá/AP, 07 de novembro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 2º TEN PM  
 Diretor Presidente DETRAN-AP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2013 - DETRAN/AP X CBMAP

Primeiro termo aditivo ao convênio nº 005/13 que entre si celebram, de um lado, o Governo do Estado do Amapá, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25, neste ato representado pelo seu Governador, o Sr. Carlos Camilo G. Capiberibe como Interveniante, através do Departamento de Trânsito do Amapá – DETRAN/AP, como Concedente, sendo esta Autarquia da Administração Pública Indireta do Governo do Estado do Amapá, CNPJ nº 11.633.713/0001-09, representado neste ato por seu Diretor, o Senhor José Aurivam Gomes da Silva - 2º TEN PM, brasileiro, casado, portador do RG 2734135 PC-PA e do CPF (MF) nº 463.068.462-04, residente e domiciliado na Av. Solidários, 374, Bairro: Renascer II, CEP 68.900-000 Telefone (96) 3212-3203, nesta cidade de Macapá-AP e do outro lado, o Corpo de Bombeiros Militar do Amapá - CBMAP, CNPJ: 02.954.346/0001-54, situado a Rua Hamilton Silva nº1647, central, Macapá-AP,

representado pelo seu Comandante Geral, Sr. Rosivaldo da Silva Lamarão - CEL BM, nomeado pelo Decreto nº. 5065, de 15 de agosto de 2014, publicado no DOE nº. 5776, de 15 de agosto de 2014, inscrito no CPF nº. 163.560.802-30, portador da Carteira de Identidade nº. 126.108 - CBMAP, nesta cidade de Macapá-AP, doravante denominado Conveniado, resolvem de comum acordo e na melhor forma do direito firmar o presente Convênio mediante as cláusulas e condições a seguir:

Pelo presente termo aditivo identificado no pórtico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado as cláusulas: TERCEIRO letra "C" - DAS OBRIGAÇÕES; QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIRO do convênio nº 005/2013, que passa a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo do convênio em epígrafe tem como fundamento legal o artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e a cláusula décima segunda do referido convênio.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

A presente cláusula tem como finalidade alterar as obrigações do condente referente aquisição dos bens passando este:

Subsidiar a aquisição de 04 (quatro) viaturas de primeiros socorros (Unidade de Suporte Básico) e 02 (duas) viaturas de salvamento (Auto Busca e Salvamento) conforme especificado no Plano de Trabalho anexo a este convênio para a realização dos serviços de intervenção e atendimento pré-hospitalar nos acidentes de trânsito e nas campanhas de educação para o trânsito.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS FINANCEIRO

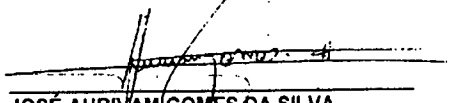
As despesas com a execução deste Convênio ocorrerão a conta dos recursos previstos no orçamento geral do Concedente, através do Programa de Trabalho 06.122.0360.1268.160000 (Cooperação Intra-Institucional), Fonte 240, Elemento de Despesa 44.90.52.

Sendo que para o exercício de 2014 está orçado o valor de R\$ 1.563.000,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e três mil reais), que serão investidos na aquisição de viaturas de primeiros socorros (Unidade de Suporte Básico - USB) e de salvamento (Auto Busca e Salvamento - ABS), previsto para execução do objeto deste convênio, conforme plano de aplicação abaixo:

Ano 2014.

NATUREZA DE DESPESA	CÓDIGO	QTD	VALOR (R\$)
Viaturas de primeiros socorros (USB)	44.90.52	04	200.000,00
Viaturas de Salvamento (ABS)	44.90.52	02	381.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>06</b>	<b>1.563.000,00</b>

Macapá/AP, 25 de novembro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**  
 2º TEN PM.

Diretor-Presidente DETRAN/AP

#### DECISÃO

Processo nº 014.002942/2014-DETRAN/AP  
 Data de entrada: 13.03.2014

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR WELLINGTON COSTA DE SOUSA

Registro de CNH nº 05068954657

O presente processo cuida-se de procedimento administrativo para apuração e imposição de caso, no qual, o condutor infrator violou o art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, infração de natureza gravíssima, onde nela prevê de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir com probabilidade de imposição dessa penalidade ao condutor Sr. WELLINGTON COSTA DE SOUSA de Registro da Carteira Nacional de Habilitação nº 05068954657.

De início, há que se dizer que o processo referência obedeceu o rito ordinário com fulcro na Resolução de nº 182/2005 do CONTRAN parágrafo único do artigo 22 e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos de contraditório e ampla defesa.

Cumprido esclarecer que foi expedida notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, sem êxito na entrega do mandado de notificação (fls. 11) pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, todavia considerado válido para todos os efeitos legais, conforme dispõe o art. 10, § 5º da Resolução nº 182/05 CONTRAN, bem como o art. 11, § 2º da Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, pois a notificação foi publicada no Diário Oficial do Estado (fls. 18). E conforme certificado nos autos o Sr. WELLINGTON COSTA DE SOUSA não se manifestou no prazo legal apresentando defesa escrita conforme dispõe o § IV, art. 11 da Portaria nº 40/2010-DETRAN/AP.

Ante a ausência de defesa do condutor, o processo seguiu a revelia, uma vez que não houve incidência de prescrição da pretensão punitiva (art. 22 da Resolução 182/2005-CONTRAN).

Assim sendo e considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que utilizou de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa e levando em consideração inc. III do art. 256 e art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro e alínea "a" inc. I do art. 16 da Resolução

182/2005-CONTRAN e não houve nenhuma justificativa que o exime-se de responsabilidade de pagamento das multas, no entanto, o que autoriza a continuidade deste procedimento.

Desta feita, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o relatório nº 174/14 constante às fls. 20 a 22 dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir do senhor WELLINGTON COSTA DE SOUSA, pelo período de 03 (três) meses, devendo o

condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para retirar Carteira Nacional de Habilitação.

Fundamenta-se a decisão no art. 175, inc. III do art. 256 ambos do Código de Trânsito Brasileiro da c/c inc. II do art. 3º da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010, bem como no art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c a alínea "a", inc. I do art. 16 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN e inc. II art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Desta feita, encaminhe-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor WELLINGTON COSTA DE SOUSA da decisão proferida, para tomar ciência da penalidade, bem como da possibilidade de interpor recurso ou de entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, ambos no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN, assim como realizar as demais comunicações previstas em lei.  
 Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

  
**JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA**

Tenente PM

Diretor-Presidente do DETRAN/AP

#### DECISÃO

Processo nº 014.003624/2014-DETRAN/AP  
 Data de entrada: 01.04.2014

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTORA LARA DE NAZARE TELES DO NASCIMENTO

Registro de CNH nº 02248924562

O presente processo cuida-se de procedimento administrativo para apuração e imposição de caso, no qual, a condutora infratora violou o art. 170 do Código de Trânsito Brasileiro, infração de natureza gravíssima, onde nela prevê de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir com probabilidade de imposição dessa penalidade a condutora Sra. LARA DE NAZARE TELES DO NASCIMENTO de Registro da Carteira Nacional de Habilitação nº 02248924562.

De início, há que se dizer que o processo referência obedeceu o rito ordinário com fulcro na Resolução de nº 182/2005 do CONTRAN parágrafo único do artigo 22 e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos de contraditório e ampla defesa.

Cumprido esclarecer que foi expedida notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro da condutora junto ao DETRAN, sem êxito na entrega do mandado de notificação pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT (informações constantes à fl.12), todavia considerado válido para todos os efeitos legais, conforme dispõe o art. 10, § 5º da Resolução nº 182/05 CONTRAN, bem como o art. 11, § 2º da Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, pois a notificação foi publicada no Diário Oficial do Estado (fls. 19). E conforme certificado nos autos a Sra. LARA DE NAZARE TELES DO NASCIMENTO não se manifestou no prazo legal apresentando defesa escrita conforme dispõe o § IV, art. 11 da Portaria nº 40/2010-DETRAN/AP.

Ante a ausência de defesa da condutora, o processo seguiu a revelia,

uma vez que não houve incidência de prescrição da pretensão punitiva (art. 22 da resolução 182/2005-CONTRAN).

Assim sendo e considerando que a infratora não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 170 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que dirigiu ameaçando os pedestres que estavam atravessando a via pública e levando em consideração inc. III do art. 256 e art. 261 ambos do Código de Trânsito Brasileiro e alínea "a", inc. I do art. 16 da Resolução 182/2005-CONTRAN e não houve nenhuma justificativa que a exime-se de responsabilidade de pagamento das multas, no entanto, o que autoriza a continuidade deste procedimento.

Desta feita, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o relatório nº 175/14 constante às fls. 21 a 23 dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir da senhora LARA DE NAZARE TELES DO NASCIMENTO, pelo período de 03 (três) meses, devendo a condutora realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para retirar Carteira Nacional de Habilitação.

Fundamenta-se a decisão no art. 170, inc. III do art. 256 ambos do Código de Trânsito Brasileiro da c/c inc. II do art. 3º da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010, bem como no art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c a alínea "a", inc. I do art. 16 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN e inc. II art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Desta feita, encaminhe-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, a condutora LARA DE NAZARE TELES DO NASCIMENTO da decisão proferida, para tomar ciência da penalidade, bem como da possibilidade de interpor recurso ou de entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, ambos no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN, assim como realizar as demais comunicações previstas em lei.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM

Diretor/Presidente do DETRAN/AP

#### DECISÃO

Processo nº 014.003638/2014-DETRAN/AP  
Data de entrada: 01.04.2014

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR CARLOS ANDREY REIS DOS REIS

Registro de CNH nº 03354641459

O presente processo cuida-se de procedimento administrativo para apuração e imposição de caso, no qual, o condutor infrator violou o art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, infração de natureza gravíssima, onde nela prevê de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir com probabilidade de imposição dessa penalidade ao condutor Sr. CARLOS ANDREY REIS DOS REIS de Registro da Carteira Nacional de Habilitação nº 03354641459.

De início, há que se dizer que o processo referência obedeceu o rito

ordinário com fulcro na Resolução de nº 182/2005 do CONTRAN parágrafo único do artigo 22 e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos de contraditório e ampla defesa.

Cumprido esclarecer que foi expedida notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, sem êxito na entrega do mandado de notificação (fls. 12) pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, todavia considerado válido para todos os efeitos legais, conforme dispõe o art. 10, § 5º da Resolução nº 182/05 CONTRAN, bem como o art. 11, § 2º da Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, pois a notificação foi publicada no Diário Oficial do Estado (fls. 18). E conforme certificado nos autos o Sr. CARLOS ANDREY REIS DOS REIS não se manifestou no prazo legal apresentando defesa escrita conforme dispõe o § IV, art. 11 da Portaria nº 40/2010-DETRAN/AP.

Ante a ausência de defesa do condutor, o processo seguiu a revelia, uma vez que não houve incidência de prescrição da pretensão punitiva (art. 22 da Resolução 182/2005-CONTRAN).

Assim sendo e considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que utilizou de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa e levando em consideração inc. III do art. 256 e art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro e alínea "a", inc. I do art. 16 da Resolução 182/2005-CONTRAN e não houve nenhuma justificativa que o exime-se de responsabilidade de pagamento das multas, no entanto, o que autoriza a continuidade deste procedimento.

Desta feita, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o relatório nº 166/14 constante às fls. 20 a 22 dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir do senhor CARLOS ANDREY REIS DOS REIS, pelo período de 03 (três) meses, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e aguardar o prazo de suspensão para retirar Carteira Nacional de Habilitação.

Fundamenta-se a decisão no art. 175, inc. III do art. 256 ambos do Código de Trânsito Brasileiro da c/c inc. II do art. 3º da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010, bem como no art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c a alínea "a", inc. I do art. 16 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN e inc. II art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Desta feita, encaminhe-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor CARLOS ANDREY REIS DOS REIS da decisão proferida, para tomar ciência da penalidade, bem como da possibilidade de interpor recurso ou de entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, ambos no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN, assim como realizar as demais comunicações previstas em lei.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

JOSE AURIVAM GOMES DA SILVA  
Tenente PM  
Diretor/Presidente do DETRAN/AP

#### DECISÃO

Processo nº 014.002952/2014-DETRAN/AP  
Data de entrada: 13.03.2014

Resumo do Assunto: PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR DO CONDUTOR JORCELINO PASTANA DA ROCHA

Registro de CNH nº 01607472494

O presente processo cuida-se de procedimento administrativo para apuração e imposição de caso, no qual, o condutor infrator violou o art. 175 do Código de Trânsito Brasileiro, infração de natureza gravíssima, onde nela prevê de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir com probabilidade de imposição dessa penalidade ao condutor Sr. JORCELINO PASTANA DA ROCHA de Registro da Carteira Nacional de Habilitação nº 01607472494.

De início, há que se dizer que o processo referência obedeceu o rito ordinário com fulcro na Resolução de nº 182/2005 do CONTRAN parágrafo único do artigo 22 e Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, seguindo o disposto nas normas legais, principalmente no que tange à garantia dos direitos de contraditório e ampla defesa.

Cumprido esclarecer que foi expedida notificação, via AR, para o endereço constante no cadastro do condutor junto ao DETRAN, sem êxito na entrega do mandado de notificação (fls. 11) pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT, todavia considerado válido para todos os efeitos legais, conforme dispõe o art. 10, § 5º da Resolução nº 182/05 CONTRAN, bem como o art. 11, § 2º da Portaria de nº 40/2010-DETRAN/AP, pois a notificação foi publicada no Diário Oficial do Estado (fls. 19). E conforme certificado nos autos o Sr. JORCELINO PASTANA DA ROCHA não se manifestou no prazo legal apresentando defesa escrita conforme dispõe o § IV, art. 11 da Portaria nº 40/2010-DETRAN/AP.

Ante a ausência de defesa do condutor, o processo seguiu a revelia, uma vez que não houve incidência de prescrição da pretensão punitiva (art. 22 da Resolução 182/2005-CONTRAN).

Assim sendo e considerando que o infrator não é reincidente, bem como a infração prevista no artigo 175 do Código de Trânsito Brasileiro dispõe multa gravíssima, visto que utilizou de veículo para, em via pública, demonstrar ou exibir manobra perigosa e levando em consideração inc. III do art. 256 e art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro e alínea "a", inc. I do art. 16 da Resolução 182/2005-CONTRAN e não houve nenhuma justificativa que o exime-se de responsabilidade de pagamento das multas, no entanto, o que autoriza a continuidade deste procedimento.

Desta feita, depreendendo-se da análise fática e jurídica das provas e manifestações constantes no presente processo, acato o relatório nº 163/14 constante às fls. 21 a 23 dos autos e DECIDO pela aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir do senhor JORCELINO PASTANA DA ROCHA, pelo período de 03 (três) meses, devendo o condutor realizar o curso de reciclagem e

aguardar o prazo de suspensão para retirar Carteira Nacional de Habilitação.

Fundamenta-se a decisão no art. 175, inc. III do art. 256 ambos do Código de Trânsito Brasileiro da c/c inc. II do art. 3º da Resolução nº 182/2005-CONTRAN c/c inc. II do art. 1º da Portaria nº 040/2010, bem como no art. 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c a alínea "a", inc. I do art. 16 da Resolução nº 182/2005-CONTRAN e inc. II art. 268, II, do Código de Trânsito Brasileiro.

Desta feita, encaminha-se os autos à Corregedoria/DETRAN-AP para que notifique, conforme previsto em lei, o condutor JORCELINO PASTANA DA ROCHA da decisão proferida, para tomar ciência da penalidade, bem como da possibilidade de interpor recurso ou de entregar a Carteira Nacional de Habilitação na Corregedoria desta Autarquia, ambos no prazo legal, a contar do recebimento da notificação de penalidade, conforme dispõe o art. 17 da Resolução 182/2005-CONTRAN, assim como realizar as demais comunicações previstas em lei.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

**JOSÉ ALRIVAM GOMES DA SILVA**  
Tenente PM  
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI 2ª TURMA**

Assunto: Remessa de pedido de cancelamento e arquivamento de processo de suspensão do direito de dirigir / cassação de CNH.

Processo nº. 014.008729/2013  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito

Relator: Oscar Luiz Paiva da Costa  
Parecer nº 36/1/2014.

**I - RELATÓRIO:**

Cuida-se de solicitação formulada pelo Sr. **EDILSON DE SOUZA GIBSON**, do PROCESSO ADMINISTRATIVO em seu desfavor, com a penalidade da **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, pelo período de 12 meses, ao Ilustríssimo Sr. Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, para cancelamento do referido processo, onde requer manifestação da JARI acerca da penalidade, da suspensão do direito de dirigir por 12 meses que lhe fora imposta.

**II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

É de bom alvitre destacar, acerca da **INTEMPESTIVIDADE** do recurso trazido a baila, razão pela qual não merece ser apreciado o mérito, com base nos preceitos contidos no Art. 10 inciso IV c/c art. 25 inciso I, ambos da resolução 182/05-CONTRAN e art. 11 inciso IV da portaria 040/10-DETRAN, tornando-se intempestiva.

**III - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Diante dos fatos e fundamentos supramencionados e respondendo objetivamente ao recurso **INTEMPESTIVO** do interessado. Que informou em sua defesa não ter sido notificado até 19-12-2013 a mais de dois anos da data do cometimento da infração, no entanto na folha 13 do referido processo, que mostra que o recorrente recebeu no dia 03-12-2013 **MANDADO DE NOTIFICAÇÃO** recebido por Maria Lucia Nunes, de acordo com o comprovante de entrega dos Correios (AR-aviso de recebimento). No dia 26-05-2014 houve um último mandado de notificação nº 540/14 onde o requerente teria um prazo de trinta dias para a entrega da CNH na corregedoria do DETRAN-AP ou apresentar recurso da decisão que aplicou a presente penalidade no protocolo desta autarquia, portanto o prazo seria até 26-06-2014 o que aconteceu somente no dia 15-

08-2014, fora do prazo legal, com fulcro no art. 17 inciso IV da resolução 182/05 CONTRAN, caracterizado assim a intempestividade do referido processo.

Portanto, Voto pelo **INDEFERIMENTO** deste processo.

Este é o parecer que, com o costumeiro respeito, submeto aos demais membros para as considerações de estilo. Macapá-AP, 04 de novembro de 2014.

Oscar Luiz Paiva da Costa  
Relator

Aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária nº 80<sup>ª</sup>, realizada em 04 de 11 de 2014.

Eunice Cardoso Cruz  
Presidente

Eduardo Arcangelo Raiol Picanço  
Membro

Zenilda Corrêa da Silva  
Membro

Rorinaldo da Silva Gonçalves  
Membro

Elisabete Mª Serra Penafort Santana  
Membro

Augusto César de Medeiros Cosme  
Coordenador

Geison Castro dos Santos  
Membro

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 27/2014**

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Decreto Governamental nº 1786/13, de 01 de abril de 2013, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, bem como no artigo 12 da Resolução 404 do Conselho Nacional de Trânsito CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar da imposição da penalidade os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) para interporem recurso a JARI, contados a partir desta publicação.

Nº.	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	COD. DA INFRAÇÃO	DESDOB.	VALOR DA MULTA
1	NEV 9831	AB00076704	06/09/2014	5207	0	53,21
2	NEM 6694	AB00068644	05/09/2014	5835	0	127,69
3	NEV 9831	AB00076720	06/09/2014	6068	1	127,69
4	NFA 4252	AB00081002	01/09/2014	5010	0	574,61
5	NET 8393	AB00092847	07/09/2014	5010	0	574,61
6	NET 8393	AB00092848	07/09/2014	6599	1	191,54
7	JUA 2294	AB00086717	10/08/2014	6599	2	191,54
8	JUA 2294	AB00090541	10/08/2014	5169	1	1.915,40
9	NEN 3763	AB00081071	10/09/2014	6599	2	191,54
10	NFA 2776	AB00081102	12/09/2014	5010	0	574,61
11	NEM 2263	AB00053376	19/01/2013	6599	2	191,54
12	NEI 3323	AB00061020	10/11/2013	5169	1	1.915,40
13	NEQ 6970	AB00092393	06/09/2014	5169	1	1.915,40
14	NFA 6784	AB00068642	02/09/2014	5010	0	574,61
15	NEV 4154	AB00092330	26/08/2014	5010	0	574,61
16	NEO 9108	AB00086050	02/09/2014	6599	2	191,54
17	NEX 4308	AB00092279	26/08/2014	6599	2	191,54
18	NES 2586	AB00081092	10/09/2014	6599	2	191,54
19	NET 0706	AB00092392	06/09/2014	6599	2	191,54

20	NER 4390	AB00086496	02/09/2014	6599	2	191,54
21	NER 4390	AB00086046	02/09/2014	5045	0	191,54
22	NEO 6704	AB00082087	14/09/2014	6637	1	127,69
23	NEY 7604	AB00086493	02/09/2014	6599	2	191,54
24	NER 2461	AB00086498	02/09/2014	5045	0	191,54
25	NEZ 6245	AB00086183	06/09/2014	5169	1	1.915,40
26	NEN 1201	AB00048334	07/09/2014	6912	0	53,21
27	NEN 1201	AB00048333	07/09/2014	6599	2	191,54
28	NEN 1201	AB00048332	07/09/2014	5010	0	574,61
29	NEU 3790	AB00086229	26/08/2014	6599	2	191,54
30	NEU 3790	AB00086230	26/08/2014	5010	0	574,61

Macapá-AP, 14 de 11 de 2014.

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA  
Diretora-Presidente em exercício do DETRAN/AP

**MAPA ADJUDICATÓRIO E HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014-CP/DETRAN-AP PROCESSO Nº 014.009748/2013**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETA, 04(QUATRO) MOTOCICLETAS E 15 (QUINZE) CAPACETES DE USO POLICIAL PARA MOTOCICLISTAS, DESTINADO A POLICIA MILITAR DO AMAPÁ.  
VALOR TOTAL: R\$ 236.450,00 (Duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2014 ÀS 10:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)

LOTE 01	AMAUTO AUTOMOVEIS LTDA	AMAPA	230.000,00
LOTE 03	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA-ME		6.450,00
Valor Total			236.450,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL DO ITEM.

Macapá-AP, 25 de Novembro de 2014.

Senhor Diretor-Presidente,

O pagamento do referido objeto será efetuado amparado pela Lei nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária pela Lei 8.666/93 e suas alterações, estando a Administração de acordo com preço apresentado pelas firmas Adjudicada em conformidade com o praticado no mercado, ocorrendo desta forma o procedimento em plena observância à legislação vigente.

Homologado em: 25/11/2014.

GEISON CASTRO DOS SANTOS  
Pregoeiro do DETRAN-AP

Homologo e declaro que a despesa satisfaz as exigências do Art. 16 e 17 da Lei complementar 101/2000.

Em: 26/11/2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA  
Terente FM  
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2014-CPL/DETRAN-AP  
PROCESSO Nº 014.009748/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS TIPO CAMINHONETA, 04(QUATRO) MOTOCICLETAS, E 15 (QUINZE) CAPACETES DE USO POLICIAL PARA MOTOCICLISTAS, DESTINADO A POLICIA MILITAR DO AMAPÁ.

VALOR TOTAL: R\$ 236.450,00 (Duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta reais).  
DATA DA REALIZAÇÃO: 04/11/2014 ÀS 10:00 HORAS

RESULTADO	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
LOTE 01	AMAUTO AUTOMOVEIS LTDA	230.000,00
LOTE 03	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA-ME	6.450,00
Valor Total		236.450,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL DO ITEM.

MACAPÁ, 25 de novembro de 2014

GEISON CASTRO DOS SANTOS  
Pregoeiro do DETRAN-AP

Diagro

Nelton Quintas Alexópulos (interino)

PORTARIA  
Nº 0110/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo nº 065/2014-GAB/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo, para ser responsável pela fiscalização, acompanhamento e Execução do Convênio nº 0798243/2013.

LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA  
NÉLCIA NUNES DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 27 de Agosto de 2014.

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA  
Nº 0111/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo nº 066/2014-GAB/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Servidor abaixo, para ser responsável pela fiscalização do Contrato nº 011/2014-DIAGRO, referente ao Fornecimento de Combustível, para acompanhamento da Execução do Convênio.

FRANCIVALDO DA SILVA ARAUJO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 27 de Agosto de 2014.

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA  
Nº 0112/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo nº 067/2014-GAB/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear os Servidores abaixo, para comporem a Comissão de Fiscais de Contrato, referente ao Convênio nº 0798243/2013, nas aquisições de materiais e contratação de serviços, para acompanhamento da Execução do Convênio.

LUCIANA BARRETO DE ALMEIDA SILVA  
CHARLES FERREIRA BRITO  
NÉLCIA NUNES DA SILVA  
DIOGO CELSO BARBOSA NUNES  
MICHELE CRISTIANE DE LEMOS COUTINHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 27 de Agosto de 2014.

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA  
Nº 113/2014-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1. Nomear os Servidores abaixo, para sob a Presidência do primeiro constituirem a Comissão Especial de Licitação/CEL, da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária, para execução do Convênio nº 0798243/2013, exercício de 2014.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GONÇALVES Presidente e Pregoeiro  
CHARLES FERREIRA BRITO Suplente  
FRANCIVALDO DA SILVA ARAÚJO Membro  
ANTONIO NORONHA DE CASTRO Membro  
JÚLIA DANIELA BRAGA PEREIRA Membro

Art. 2. Esta Portaria revoga-se as Portarias nº 070 e 104/2014-DIAGRO

Art. 3 De-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2014.

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor-Presidente Interino/DIAGRO

PORTARIA  
Nº 114/2014-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1. Lotar na Unidade Veterinária Local de Macapá,

os servidores abaixo, ocupante do cargo Efetivo de Fiscal Agropecuário, para desempenhar as atividades de plantonista no Posto de Fiscalização do KM 9.

WALTERLINY ALMEIDA SANTOS COSTA

RENATA SOUSA SENA

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2014.

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor-Presidente Interino/DIAGRO

PORTARIA  
Nº 115/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0207/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, WALTERLY SANTOS PAGLIARINI, Gerente do NARR/DIAGRO, código FGS-2 e ODONEI MOIA DE ALMEIDA, Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque, com a finalidade de fazer vistoria nas Empresas de Pescado, no período de 08 à 11/09/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2014

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA  
Nº 116/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0204/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor, EIDE JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA FIGUEIRA, Assessor Jurídico/DIAGRO, código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Amapá, com a finalidade da demanda jurídica da DIAGRO, em trâmite na Vara Única da Comarca do Município, no período de 10 à 11/09/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de Setembro de 2014

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA  
Nº 117/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0205/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor, PAULO MAURICIO SILVA DE ALMEIDA, Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições Tartarugalzinho/AP, até o Município de Oiapoque, com a finalidade fazer fiscalização durante o Evento Agropecuário Denr do Country Bull (Festa de Pião), no período de 19 à 28 de Setembro de 2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 17 de Setembro de 2014

NELTON QUINTAS ALEXÓPULOS  
Diretor - Presidente Interino

PORTARIA  
Nº 118/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0206/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, RAPHAEL FRANKLIN VIANA DE SOUSA, Fiscal Agropecuário e GIBSON MAGNO DAS NEVES, Agente de Fiscalização Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições Municípios de Ferreira Gomes e Cutia de Araguaia/AP, até o Município de Amapá, com a finalidade de fazer vigilância em propriedades de maior risco em Febre Afosa e atualização cadastral, no período de 01 a 08/09/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá- Ap, 17 de Setembro de 2014

*Nelton Quintas Alexopulos*  
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTARIA**  
Nº 119/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0208/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento do Servidor, FRANCIVALDO DA SILVA ARAUJO, Gerente do NIPOA/DIAGRO, código FGS-2, que viajou da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Amapá, com a finalidade de acompanhar o Assessor Jurídico da DIAGRO, que foi participar de audiência no fórum do Município, no período de 10 a 11/09/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá- Ap, 17 de Setembro de 2014

*Nelton Quintas Alexopulos*  
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTARIA**  
Nº 120/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, de conformidade com o Processo nº 26000.0211/2014-DIAGRO.

**RESOLVE:**

Homologar o deslocamento dos Servidores, ALDEVANDRO PEREIRA SILVA, Chefe de UNER/DIAGRO, código FGS-1, RENALDO DE ALMEIDA PESSOA, Agente de Fiscalização Agropecuário e PAULO MAURICIO SILVA DE ALMEIDA, Fiscal Agropecuário, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá/AP, Itauba do Pírim e Tartarugalzinho/AP até o Município de Amapá, com a finalidade de participar do 07 festival de leite e 01 festival do vaqueiro que aconteceu no Município, no período de 08 a 14/09/2014.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá- Ap, 19 de Setembro de 2014

*Nelton Quintas Alexopulos*  
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTARIA**  
Nº 0121/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Momo. nº 038/2014-NDV/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os Servidores abaixo, para comporem a Equipe do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola do Município de Macapá, conforme o Termo Técnico de Cooperação nº 001/2010.

EMANUEL QUEIROZ C. FILHO Fiscal Agropecuário  
GIL KLEVES ARAUJO SOARES Fiscal Agropecuário  
MÁRIO BELÉM DE ALMEIDA NETO Fiscal Agropecuário  
NILO EDUARDO M.V.MAGALHÃES Fiscal Agropecuário  
ROMMEL CARVALHO DE BRITO Fiscal Agropecuário

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá- Ap, 22 de Setembro de 2014

*Nelton Quintas Alexopulos*  
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTARIA**  
Nº 0122/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014,

considerando o teor do Memo. nº 038/2014-NDV/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear os Servidores abaixo, para comporem a Equipe do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola do Município de Santana, conforme o Termo Técnico de Cooperação nº 001/2010.

FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA Fiscal Agropecuário  
WANDERSON MICHEL DE F. PANTOJA Ag de Fiscalização

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá- Ap, 22 de Setembro de 2014.

*Nelton Quintas Alexopulos*  
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTARIA**  
Nº 0123/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo nº 038/2014-NDV/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Servidor abaixo, para compor a Equipe do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola do Município de Mazagão, conforme o Termo Técnico de Cooperação nº 001/2010.

TIAGO BALTAZAR CARDOSO Fiscal Agropecuário

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá- Ap, 22 de Setembro de 2014.

*Nelton Quintas Alexopulos*  
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**PORTARIA**  
Nº 0124/2014-DIAGRO

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2590 de 30 de Maio de 2014, considerando o teor do Memo nº 038/2014-NDV/DIAGRO.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Nomear o Servidor abaixo, para compor a Equipe do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola do Município de Porto Grande, conforme o Termo Técnico de Cooperação nº 001/2010.

FRANCISCO ÉDIO LIMA DE SOUZA Agente de Fiscalização

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá- Ap, 22 de Setembro de 2014.

*Nelton Quintas Alexopulos*  
NELTON QUINTAS ALEXOPULOS  
Diretor - Presidente (Interino)

**Hemoap**  
Arlene Cavalcante Araújo

**RATIFICAÇÃO DO DESPACHO**  
**HOMOLOGATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº003/2014**

PROCESSO nº. 18.000.107/2014  
PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2014 - HEMOAP  
OBJETO: Aquisição de Material de limpeza e higienização.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5.519 de 9 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá, invocando a autoridade concedida pelo Decreto Estadual nº. 2645, de 3 de junho de 2014 e conforme o disposto na Lei nº. 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93.

Considerando, o julgamento do Pregão Presencial nº. 003/2014 - HEMOAP, referente à Aquisição de Material de limpeza e higienização, destinadas ao Hemoap. Tendo iniciado a disputa às 09h00min do dia 31/10/2014 e finalizando às

09h00min do dia 13/11/2014, bem como considerando as propostas apresentadas pelas empresas abaixo citadas:

**RESOLVE:**  
Ratificar as informações contidas no Despacho Homologatório, PROCESSO nº. 18.000.107/2014 PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2014 - HEMOAP  
Considerando, o julgamento do Pregão Presencial nº. 003/2014 - HEMOAP, referente à Aquisição de Material de limpeza e higienização, destinadas ao Hemoap. Tendo iniciado a disputa às 09h00min do dia 31/10/2014 e finalizando às 09h00min do dia 13/11/2014, bem como considerando as propostas apresentadas pelas empresas abaixo citadas:

EMPRESA: A. N. GOMES -ME					
CNPJ: 34.642.561/0001-06					
Item	DESCRIÇÃO	Apres	Quant	P.UNI	P.TOTAL
10	Espanja, dupla face	Unid.	200	0,80	160,00
12	Pano para tudo Ferfex em 100% algodão, branca, dimensões mínimas de 60 x 33cm, pacote c/ 12 unidades	Pacote	4	69,99	279,96
14	Lustrar móvel	Caixa	12	100,80	1.209,60
16	Limpador instantâneo de vaso sanitário, composto de tensoativo não iônico, embalagem c/ 500 ml, caixa c/ 12 unidades.	Caixa	50	44,80	2.240,00
23	Odorizador concentrado de ambientes, com neu Oxis (Spray), embalagem com 324ml, caixa c/ 08 unidades (P/ as recepções)	Caixa	15	78,00	1.170,00
25	Pano de chão, 100% algodão, dimensões 65 x 40 cm.	Unid.	720	4,30	3.096,00
27	Papel higiênico, (rolão) 100% celulose, picolada, branco dimensões 300 x 8m, caixa c/ 08 unidades	Rolos	160	51,00	8.160,00
28	Papel toalha americano, interfolhado, c/ resistência ao úmida e grande absorção, folhas c/ 3 dobras - c/ 2.400 folhas, fardos com 6 pacotes	Fardos	800	318,00	254.400,00
32	Saco plástico resistente para lixo domiciliares, capacidade p/ 100 lit, fardo c/ 1000 und - cor: preto	Fardo	1	118,00	118,00
33	Saco plástico resistente para lixo domiciliares, cap. p/ 50 lit, fardo c/ 1000 und - cor: preto	Fardo	1	75,00	75,00
34	Saco plástico resistente para lixo domiciliares, capacidade p/ 30 lit, fardo c/ 1000 und - cor: preto	Fardo	1	95,00	95,00

35	Sabonete líquido anti-séptico com clorexidina 2%, PH neutro. 800 ml. CAIXA C/ 12 UNIDADES (p/Div. Técnica e (consultórios) - FAB. Em 2013	Caixa	15	129,00	1.935,00
36	Sapóneo líquido cremoso a base de surfactantes amoníacos e não iônicos embalagem c/ 500ml, CX.c/24 FR	Caixa	60	47,00	2.820,00
39	Barbante de nylon, cor branco, n. 4/12, peso 01 kg	Rolo	10	7,00	70,00
Valor global de R\$ 275.828,56 (Duzentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte oito reais e cinquenta e seis centavos)					275.828,56

EMPRESA: C. L. MAUÉS - EPP

CNPJ: 23.085.871/0001-50

Item	DESCRIÇÃO	Apres	Quant	P.UNI	P.TOTAL
1	Água sanitária, base hipoclorito de sódio, concentração mínima de 2% de cloro ativo, uso doméstico de 2% de cloro ativo, caixa c/ 12 unid.	Caixa	150	18,00	2.700,00
2	Alcool, 90%-frasco 500 ml - caixa c/ 12 unid.	Caixa	1	45,00	45,00
3	Balde em plástico rígido, com suporte, capacidade p/ 50 litros.	Unid.	30	27,40	822,00
4	Cera líquida preta, composição: carnaúba, acrílica, para piso emborrachado, couros - frasco com 750 ml.	Litros	30	4,00	120,00
5	Copo descartável para água, 180 ml, caixa c/ 2500 unid.	Caixa	3	49,00	147,00
6	Desinfetante a base de lavanda, embalagem c/ 02 litros, caixa c/ 06 unidades.	Caixa	100	29,90	2.990,00
7	Detergente líquido, frasco c/	Caixa	150	33,50	5.025,00
8	500, neutro, biodegradável, frasco c/ 500 ml, CX. c/ 24 unid				
8	Escovão com cabo de plástico, fios de náilon, para limpeza em geral de vasos, méd. 30 x 6 cm.	Unid.	20	6,00	120,00
9	Escovinha de mão, fios de náilon, méd. 11 x 5 cm	Unid.	20	2,99	59,80
11	Escovão de piaçava resistente, cabo e base em madeira, medindo 20 x 10 cm	Unid.	20	3,40	68,00
13	Inselicida para combater pragas caseiras, spray, embalagem c/ 300 ml, caixa c/ 12 unidades	Caixa	4	66,00	264,00

15	Limpador instantâneo multi uso, composto de tensoativo não iônico, embalagem c/ 500 ml, caixa c/ 12 unidades.	Caixa	80	36,00	2.880,00
17	Limpador instantâneo de VIDRO, composto de tensoativo não iônico, embalagem c/ 500 ml, em SPRAY, caixa c/ 12 unidades lavanda	Caixa	10	40,00	400,00
18	Luva de borracha forrada e c/ palma antiderrap. T-G	Par	200	5,25	1.050,00
19	Lixeira plástica, c/ tampa, pedal com mecanismo de engate, cor preta ou bege, capacidade para 16 litros	Unid.	20	28,00	560,00
20	Luva de borracha forrada e com palma antiderrapante cor amarela, tamanhos: M	Par	200	5,25	1.050,00
21	Luva de borracha forrada e com palma antiderrapante cor amarela, tamanhos: P	Par	200	3,50	700,00
22	Odorizador de ambiente, spray, cheiro lavanda, embalagem com 300ml, caixa c/ 12 unidades	Caixa	30	82,00	2.460,00
24	Papel filme, rolo com 300 metros	Rolos	50	21,00	1.050,00
26	Papel higiênico, folha dupla picotada, dimensões de 10 cm x 60cm, na cor branca, fardo c/ 64 unidades	Rolos	128	70,40	9.011,20
valor global de R\$ 39.129,80 (Trinta e nove mil, cento e vinte nove reais e oitenta centavos)					39.129,80

**RESOLVE:**

Homologar o julgamento das propostas apresentadas pelas empresas citadas acima, convocando-as, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no Pregão Presencial nº. 003/2014 - HEMOAP.

Macapá-AP, 26 de Novembro de 2014.

*Arlene Cavalcante Araújo*  
**ARLENE CAVALCANTE ARAÚJO**  
 Diretora - Presidente/HEMOAP

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2014**

O Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá HEMOAP, através de seu pregoeiro, torna publico que transfere a realização da licitação TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação do Serviço de Controle de Pragas e Vetores (desinsetização, desratização e descupunização), para atender os Serviços de Hematologia e Hemoterapia do HEMOAP.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:  
 Endereço: www.licitacoes-e.com.br com

ID da licitação Nº 531399;  
 De 08:00hs de 28/11/2014, até as 10:00hs do dia 10/12/2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES:  
 11/12/2014, 11h00min horário de Brasília.  
 INFORMAÇÕES: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br),  
 pregoeiro@hemoap.ap.gov.br ou fone/fax (96)  
 3212-6220 no horário das 8:00 às 12:00 horas.

Macapá, 26 de Novembro de 2014.

*Pedro Paulo da Rocha Creão*  
**Pedro Paulo da Rocha Creão**  
 Presidente da CPL/HEMOAP

**IMAP**

**Jean Cláudio dos Santos Fonseca(interino)**

**TERMO DE ADESÃO 003/IMAP  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Administrativo: 4001.484/2014

O Instituto do Meio Ambiente e de Ordenamento Territorial - IMAP, situada na Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2537, Santa Rita - Macapá-AP - Tels: (96) 3223-3889, inscrito no CNPJ: 34.927.244/0001-36, neste ato representado pela sua Diretora-Presidente a Sra. **Sônia Solange Martins Maciel**, nos termos do Decreto de nº 7.892/2013, torna publico que no dia 24/11/2014, faz a **ADESÃO** à Ata de registro de Preço SRP de nº 002/2013-SEMA/AP, decorrente do Pregão Eletrônico para registro de Preço de nº 003/2013-SEMA/CPL/AP da Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA processo Administrativo nº 32.000.0414/2013, cujo objeto é a Aquisição de um veículo tipo Pick-UP utilitário novo (zero km), ano 2014/modelo 2015, destinada a atender ao Termo de Cooperação Técnica de nº 004/2014 SEMA/IMAP do projeto de Modernização do Instituto, conforme especificações abaixo.

Item	Descrições Especificações	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Veículo tipo utilitário MITSUBISHI L-200 GL - tipo pick-up sistema de tração 4x4 MOTOR 3.2 turbo diesel, fabricação nacional, com equipamentos originais de fabricação novo (zero km) ano de fabricação e modelo 2014/2015 assistência técnica e garantia do fabricante do veículo durante 03 anos.	95.933,60	95.933,60

Macapá 26 de maio de 2014

*Sônia Solange Martins Maciel*  
**Sônia Solange Martins Maciel**  
 Diretora - Presidente

**IEPA**

**Augusto de Oliveira Junior**

**EXTRATO TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 Nº009/2014-CPL/IEPA**

JUSTIFICATIVA

Ratifico em: 15/11/2014

*Augusto de Oliveira Junior*  
**Augusto de Oliveira Junior**  
 DIRETOR PRESIDENTE/IEPA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.0234/2014-IEPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA CONFEÇÃO DE MAPAS DA AÇÃO "MUSEU SACACA E EJA"

PESSOA JURÍDICA ADJUDICADA: Q. S. DA SILVA - EPP (GRÁFICA VITÓRIA) - (CNPJ: 03.772.210/0001-96), NO VALOR DE R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 19.573.0830.2241 - Natureza da Despesa 33.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE DE RECURSO: 0101-R1U.

Macapá/Ap, 13 de novembro de 2014.

Pedro Ivan Seabra dos Santos Junior  
Presidente/CPL/IEPA  
DEC. 0853/14-GEA

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº346/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº204/2014-PROEXTRATIVISMO/IEF, bem como, processo de nº 230.205.402/14.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores Giovanni Musial, Gerente Geral do PROEXTRATIVISMO-IEF e Amiraldo Enuns de Lima Picanço, Subgerente de Atividades do Programa de Desenvolvimento da Produção Extrativista Pro-Extrativismo/IEF, para viajarem da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 25/11 a 29/11/2014, com objetivo de participarem da Reunião do Mosaico das Unidades de Conservação-Ucs na RDS do Rio Iratapuru (Via de São Francisco) e realizarem a entrega do fomento material de consumo do PROCASTANHA, convênio nº 057/2014-FRAPS/RS-DOMARU.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 14 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AP

PORTARIA Nº349/14 - IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº345/14-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores Edilson Diniz da Silva, Técnico em Extensão Rural-IEF e Odiney Gaiá Corrêa, Extensionista Florestal-IEF, para viajarem da sede de suas atividades Tartarugalzinho/AP, até o município de Oiapoque/AP, no período de 17/11 à 22/11/2014 com objetivo de acompanhar e desenvolver atividades do Projeto Frutífero junto à equipe da EMBRAPA.

Art. 2º - As despesas dos servidores mencionados acima não ocasionou ônus para o IEF, sendo custeadas pelo Projeto Frutífero.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AP

PORTARIA Nº350/14 - IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº347/14-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, Rafaela Fernandes Damasceno Silva Heinzen para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Serra do Navio/AP, nos dias 18, 19, 20, 22, 23 e 24/11/2014 com o objetivo de participar da capacitação de coleta de sementes no PA Serra do Navio e o retorno sobre os

encaminhamentos do PROARAGUARI para os assentados.

Art. 2º - O deslocamento da servidora mencionada acima não acarretou ônus para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AP

PORTARIA Nº351/14 - IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o conteúdo no Memorando nº347/14-CTF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento da servidora, Rafaela Fernandes Damasceno Silva Heinzen para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até a Cidade de Rio Branco/AC, no período de 20/11 à 22/11/2014 com o objetivo de participar da Cerimônia para o recebimento de Prêmio Samuel Benchimol, em que o Proextrativismo foi contemplado.

Art. 2º - O deslocamento da servidora mencionada acima não acarretou ônus para o IEF.

Art. 3º - De-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AP

PORTARIA Nº352/14 - IEF-AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº94/14-NSA/IEF-AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Aliny Lima Sarmento, Analista de Meio Ambiente-CARF/IEF para responder em substituição, pelo cargo de Gerente de Núcleo de Serviços Ambientais-NSA/CARF/IEF (Cód. FGS-2) do Instituto Estadual de Florestas-IEF, durante o afastamento da respectiva titular Mariane Nardi Santos, no período de 27/11 a 26/12/2014, em usufruto de férias regulamentares.

Art. 2º - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de Novembro de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER  
Diretora-Presidente  
IEF/AP

RDM

Juliana Alves Coutinho

PORTARIA Nº 26/2014 - RDM

A Gerente da Rádio Difusora de Macapá - RDM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso II, do Decreto nº 2760 de 09 de junho de 2014 e tendo em vista o que consta no teor do Memorando nº 16/2014 - UNIJOR/RDM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GLEICE KELLY DOS ANJOS NOGUEIRA, para participar da cobertura jornalística do I Encontro Transfronteiriços no Distrito de Oiapoque no período de 03 a 07/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2014.

JULIANA ALVES COUTINHO  
Gerente da Rádio Difusora de Macapá

Universidade Estadual do Amapá

Perseu da Silva Aparício

PORTARIA N. 270/2014-UEAP

O Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual n. 4018 de 1º de julho de 2014, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, Considerando o Memorando n. 217/2014-DAE/UEAP de 14 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Fábio do Socorro Dias Brito - Chefe da Divisão de Registro e Controle Acadêmico, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino, no período de 18 a 24 de novembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 18 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Perseu da Silva Aparício  
Reitor

RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2014 CPL/UEAP  
PROCESSO Nº 46.000.366/2014

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 24/11/2014

Perseu da Silva Aparício  
Reitor UEAP

Pregão Eletrônico nº 014/2014 CPL-UEAP

Data de realização: 01/10/2014

Hora: 08 horas

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, destinados a atender a necessidade dos laboratórios da Universidade do Estado do, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

Lotes: 01, 02, 03, 05, 09, 12, 19, 23, 25, 26, 30, 34, 35, 36, 37, 41, 47, 51, 52, 61, 62 e 63.

Empresa Adjudicada: SEGMAX COM. E EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA-EPP  
CNPJ: 16.917.372/0001-17

Valor Total: R\$ 24.181,47 (vinte e oito mil cento e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

Lotes: 04, 06, 07, 08, 10, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Empresa Adjudicada: R. R. ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

CNPJ: 15.292.367/0001-01

Valor Total: R\$ 7.817,21 (sete mil oitocentos e dezessete reais e vinte e um centavos).

Lotes: 20, 21, 22, 27, 31, 32, 33, 48 e 49

Empresa Adjudicada: ALL LUK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 13.108.995/0001-50

Valor Total: R\$ 1.968,00 (um mil novecentos e sessenta e oito reais).

Lotes: 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60.

Empresa Adjudicada: TANIA DE FATIMA GOZZO ME

CNPJ: 06.228.497/0001-86

Valor Total: R\$ 2.103,00 (dois mil cento e três reais).

Lotes: 11, 28, 29, 38, 39, 40 e 53.

Situação: FRACASSADO

Lotes: 24, 42, 43, 44, 45 e 46.

Situação: CANCELADO

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

Albino Lutiminda Costa Brito  
Pregoeiro UEAP - Portaria 158/2014

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2014-UEAP  
PROCESSO 46.000.089/2014

A Universidade do Estado do Amapá, através de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 158/2014-UEAP, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 5.450/05, Decreto 7892/13, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18.06.2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas



alterações posteriores, e demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por lote, visando à AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CURSO DE MÚSICA, atendendo as necessidades de implantação do Curso de Licenciatura em Música da Universidade do Estado do Amapá, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até as 09:30h do dia 11 de dezembro de 2014, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:30h do dia 11 de dezembro de 2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 10:30h, do dia 11 de dezembro de 2014, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Nº DA LICITAÇÃO: 566541

Informações: pelo telefone (96) 2101-0504 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: [cpl@ueap.edu.br](mailto:cpl@ueap.edu.br) ou [al-29@ig.com.br](mailto:al-29@ig.com.br)

Macapá-AP, 25 de novembro de 2014.

Albino Lufiani da Costa Brito  
Pregoeiro/UEAP  
Portaria 158/2014

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2014-UEAP  
PROCESSO 46.000.254/2014

A Universidade do Estado do Amapá, através de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 158/2014-UEAP, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00, do Decreto nº 5.450/05, Decreto 7892/13, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18.06.2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Estadual nº 0044/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais normas aplicáveis ao objeto deste certame, realizará na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por lote, visando à aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, de uso comum em laboratórios de ciências naturais, objetivando o atendimento das atividades regularmente desenvolvidas nos laboratórios da Universidade do Estado do Amapá, conforme quantidades e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até as 09:30h do dia 17 de dezembro de 2014, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:30h do dia 17 de dezembro de 2014, horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO PARA LANCES: às 11h, do dia 17 de dezembro de 2014, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Nº DA LICITAÇÃO: 566736

Informações: pelo telefone (96) 2101-0504 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: [cpl@ueap.edu.br](mailto:cpl@ueap.edu.br) ou [al-29@ig.com.br](mailto:al-29@ig.com.br)

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

Albino Lufiani da Costa Brito  
Pregoeiro/UEAP  
Portaria 158/2014

Sociedades de Economia Mista

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2014 - CL/CEA. PROCESSO Nº 159/2014 - CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu (a) Pregoeiro (a) nomeado pela Portaria nº 276, de 16 de outubro de 2014, comunica às empresas interessadas, que estará realizando Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor preço por Lote, no horário e forma a baixo descrito, com base no que dispõe a Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, pelo Decreto nº 5.450/05 de 26 de março de 2007, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e alterações, para a aquisição de equipamentos de informática e instrumentos de medição necessários para a execução das atividades desenvolvidas por diversos setores da Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, de acordo com especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (Termos de Referência nº 013/2014-ASTEC, nº 001/2014-DICIN/DCME, 004/14-DSUB/DOP, 007/14-ASDOP/DOP, DEEN, 003/14-DAGR e 001/14-DIFISDCME).

Abertura das Propostas: 09/12/2014 às 09h00

Disputa: 09/12/2014 às 10h00 - Horário de Brasília

Local da Disputa: Sítio "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

OBS: Edital completo poderá ser obtido, gratuitamente, no Site [www.cea.ap.gov.br](http://www.cea.ap.gov.br) e no Sítio "licitacoes-e" do Banco do Brasil.

Macapá, 25 de novembro de 2014.

Sergio Roberto de Almeida Monteiro  
Presidente da CL/CEA  
Portaria nº 276/2014-CL/PRE/CEA

AFAP

Sávio José Peres Fernandes

PORTARIA Nº 139/2014 - AFAP

O Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A - AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4884, de 06 de agosto de 2014 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar o Servidor STELIO SOCORRO COSTA DOS SANTOS como servidor responsável pelo Crédito Rotativo em substituição a servidora TEREZINHA LIMA RODRIGUES, a partir de 05/11/2014.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A - AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES  
Presidente AFAP

ERRATA

Na Portaria nº 137/2014 de 10 de novembro de 2014, publicado no DOE nº 5839 de 13 de novembro de 2014, onde designa STELIO SOCORRO COSTA DOS SANTOS para se deslocar da sede de suas atribuições Macapá até Laranjal do Jarí/AP:

ONDE SE LÊ: pelo período de 120 dias.

LEIA-SE: pelo período de 120 dias, a contar de

05/11/2014.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

SÁVIO JOSÉ PERES FERNANDES  
Presidente AFAP

Fundações Estadual

Fcria

Inailza Rosário Barata Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2014 - FCRIA

FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento fundamenta-se nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, da Lei Complementar Estadual nº 123/2006, conforme o Edital do Pregão Presencial 005/2014/CPLFCRIA, oriundo do processo nº 12.000.328/2014/FCRIA, que teve por finalidade o REGISTRO DE PREÇO, nos termos do Art.15 inc. II da Lei nº 8.666/93, regulamentando pelo Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 8.250/2014.

CONTRATADA: P. FONSECA DE FARIAS - ME

DO OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento dos itens 01 e 07 dos Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes), para atender as Unidades dos Núcleos Operacionais desta Fundação, de acordo com as quantidades e especificações contidas no contrato.

DO VALOR: Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas oriundas deste CONTRATO, entre tanto o valor total contratual será de R\$ 64.408,33 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais e trinta e três centavos).

DA VIGÊNCIA: O referido contrato terá a duração de 05 meses, contados a partir da data da sua assinatura, adstrito ao crédito orçamentário, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Macapá - AP, 23 de Setembro de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior  
Chefe da UCC/FCRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2014 - FCRIA

FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento fundamenta-se nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, da Lei Complementar Estadual nº 123/2006, conforme o Edital do Pregão Presencial 005/2014/CPLFCRIA, oriundo do processo nº 12.000.328/2014/FCRIA, que teve por finalidade o REGISTRO DE PREÇO, nos termos do Art.15 inc. II da Lei nº 8.666/93, regulamentando pelo Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 8.250/2014.

CONTRATADA: C. MARQUES NUNES - ME

DO OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento dos itens 02 e 03 dos Gêneros Alimentícios Perecíveis (Carnes), para atender as Unidades dos Núcleos Operacionais desta Fundação, de acordo com as quantidades e especificações contidas no contrato.

DO VALOR: Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas oriundas deste CONTRATO, entre tanto o valor total contratual será de R\$ 81.531,25 (Oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

DA VIGÊNCIA: O referido contrato terá a duração de 05 meses, contados a partir da data da sua assinatura, adstrito ao crédito orçamentário, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Macapá - AP, 23 de Setembro de 2014.

Raimundo Nonato B. Lima Júnior  
Chefe da UCC/FCRIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2014 - FCRIA

FUNDAMENTO LEGAL: Este instrumento fundamenta-se nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, da Lei Complementar Estadual nº 123/2006, conforme o Edital do Pregão Presencial 005/2014/CPLFCRIA, oriundo do processo nº 12.000.328/2014/FCRIA, que teve por finalidade o REGISTRO DE PREÇO, nos termos do Art.15 inc. II da Lei nº 8.666/93, regulamentando pelo Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 8.250/2014.

CONTRATADA: ROCHA COMÉRCIO LTDA - EPP

**DO OBJETO:** Este CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento dos itens 05 e 06 dos Gêneros Alimentícios Perecíveis (Frango e Linguça), para atender as Unidades dos Núcleos Operacionais desta Fundação, de acordo com as quantidades e especificações contidas no contrato.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas oriundas deste CONTRATO, entre tanto o valor total contratual será de R\$ 71.116,66 (Setenta e um mil, cento e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O referido contrato terá a duração de 05 meses, contados a partir da data da sua assinatura, adstrito ao crédito orçamentário, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Macapá - AP, 23 de Setembro de 2014.

*Raimundo Nonato B. Lima Júnior*  
 Raimundo Nonato B. Lima Júnior  
 Chefe da UCC/FCRIA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014 - FCRIA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Este instrumento fundamenta-se nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Amapá de 1991, nas Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000, da Lei Complementar Estadual nº 123/2008, conforme o Edital do Pregão Presencial 005/2014/CPLFCRIA, oriundo do processo nº 12.000.328/2014/FCRIA, que teve por finalidade REGISTRO DE PREÇO, nos termos do Art.15 inc. II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 8.250/2014.

CONTRATADA: E. F. DE FARIAS - ME

**DO OBJETO:** Este CONTRATO tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento do Item 04 dos Gêneros Alimentícios Perecíveis (Peixe), para atender as Unidades dos Núcleos Operacionais desta Fundação, de acordo com as quantidades e especificações contidas no contrato.

**DO VALOR:** Os recursos financeiros destinados a cobertura das despesas oriundas deste CONTRATO, entre tanto o valor total contratual será de R\$ 70.437,50 (Setenta mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O referido contrato terá a duração de 05 meses, contados a partir da data da sua assinatura, adstrito ao crédito orçamentário, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Macapá - AP, 23 de Setembro de 2014.

*Raimundo Nonato B. Lima Júnior*  
 Raimundo Nonato B. Lima Júnior  
 Chefe da UCC/FCRIA.

**FAPEAP**

**Terezinha de Jesus Soares dos Santos**

**TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA**  
**BO Nº 120/2014**

**Programa de Iniciação Científica Superior –**  
**FAPEAP**  
**Chamada Pública nº004/2014 - FAPEAP**

**CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À**  
**PESQUISA DO AMAPÁ - FAPEAP**

CNPJ: 12.598.171/0001-43

Endereço: Av. Padre Júlio Maria Lombaerd,  
 1614, Allos – Centro. Macapá – AP. CEP: 68900-030 - (96) 3222-0595

Responsável: Terezinha de Jesus Soares dos Santos - Cargo: Diretora-Presidente

**BOLSISTA: Evely Magalhães Monard**

Nascimento

RG: 194964

CPF: 015.558.812-54

Endereço: Rua Cajari, quadra L, nº 01,  
 Cabralzinho.

Email: evelymonard77@gmail.com

**INSTITUIÇÃO DE PESQUISA: Centro de**  
**Pesquisa Superior do Amapá - CEAP**

CNPJ: 04.661.922/001-09

Cidade: Macapá UF: AP CEP: 68.902-891

Orientadora: Kátia Paulino dos Santos

Telefone: 96 – 99111-9207

Email: katiapaulinoap@yahoo.com.br

Projeto de Pesquisa: Óleo Limpo

**A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – Fundação Tutuocumaquê - FAPEAP,** representada por sua Diretora-Presidente que, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº1.438, de 30 de dezembro de 2009, instituída através do Decreto nº3.903 de 16 de setembro de 2010 e pela Resolução nº 001/2012, de acordo com a Chamada Pública nº 004/2014-FAPEAP, neste ato denominada de CONCEDENTE, defere o auxílio financeiro à estudante de ensino superior do Estado do Amapá na modalidade de Bolsa, neste ato denominado de BOLSISTA, conforme especificado no presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO.** Este instrumento tem por objetivo a execução do Programa de Iniciação Científica Superior - ICS/FAPEAP, através de projetos de pesquisas de iniciação científica, que foram aprovados em seleção pública, Chamada Nº 004/2014-FAPEAP, promovendo incentivo de alunos, em nível de graduação, para que desenvolva a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, orientados por pesquisadores qualificados.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:** Os recursos são destinados ao pagamento de Bolsa de Iniciação Científica Superior ao Convenente, provenientes do repasse de verbas oriundas do Tesouro do Estado do Amapá: Ação 2833, Atividade 2833.2, Natureza 339018, Fonte 101.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:** A CONCEDENTE se compromete a repassar ao BOLSISTA o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), mensal, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPEAP e em conformidade com a Instrução Normativa Nº 001/2014-FAPEAP.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO:** O prazo de concessão da Bolsa é de até 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do Termo de Concessão de Bolsa - TCB, condicionado a liberação orçamentária e financeira da CONCEDENTE.

**CLÁUSULA QUINTA - COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES DO ALUNO BOLSISTA, PROFESSOR ORIENTADOR E DA INSTITUIÇÃO SEDE.**

**5.1. Do Aluno Bolsista**

- a) O BOLSISTA deverá dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa científica no período em que seu professor orientador assim determinar;
- b) Cumprir o plano de trabalho proposto no projeto científico;
- c) Apresentar ao professor orientador o Relatório Parcial 6 (seis) meses e o Relatório Final 12 (doze) meses das atividades desenvolvidas após a implementação da Bolsa, conforme formulário a ser fornecido pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá – FAPEAP, incluindo o rendimento escolar do mesmo no período (Anexar Histórico Escolar).
- d) Fazer referência à CONCEDENTE (FAPEAP) em todas as publicações e trabalhos apresentados decorrentes do seu projeto de pesquisa;
- e) Participar e apresentar os resultados da pesquisa em todos os eventos científicos promovidos pela CONCEDENTE;
- f) Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com qualquer outra, com estágio remunerado ou qualquer tipo de vínculo empregatício ou voluntário;
- g) Todo BOLSISTA que permanecer no mínimo 6 (seis) meses vinculado ao projeto de pesquisa terá direito ao Certificado de Iniciação Científica, emitido pela CONCEDENTE, desde que encaminhado Relatório Técnico Final de suas atividades.
- h) Para os BOLSISTAS que permanecerem vinculados por período menor que seis meses, será fornecida uma declaração de participação no projeto.
- i) Devolver a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente conforme Art. 6, Item 6.5 da Resolução nº 001/2012, em até trinta dias, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- j) Devolver a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá o cartão pesquisador fornecido para movimentação financeira e bancária no final da

vigência da Bolsa ou se houver desistência da Bolsa;

h) Contratar seguro de vida e acidente de trabalho pessoal e apresentar a CONCEDENTE (FAPEAP), sob pena de cancelamento da Bolsa no período de 30 (trinta) dias.

**5.2. Do Professor Orientador**

- a) Acompanhar, orientar e supervisionar as atividades previstas no Plano de Trabalho do aluno bolsista integrando-o às atividades de investigação de seu grupo de pesquisa;
  - b) Encaminhar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Amapá o Relatório Científico Parcial após 6 (seis) meses e o Relatório Científico Final (aos 12 meses) das atividades desenvolvidas pelo aluno bolsista, acompanhados da Ficha de Avaliação do Bolsista.
  - c) Informar imediatamente à CONCEDENTE, por meio de documento, o abandono, a desistência ou o vínculo do BOLSISTA com outra modalidade de financiamento, não podendo substituí-lo conforme Item da Chamada Nº 004/2014;
  - d) Fazer referência à CONCEDENTE (FAPEAP) e a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia (SETEC) em todas as publicações e trabalhos apresentados decorrentes do seu projeto de pesquisa;
  - e) Participar e apresentar os resultados da pesquisa em todos os eventos científicos promovidos pela CONCEDENTE;
  - e) E quando o aluno bolsista tiver participação efetiva, incluir o nome deste nas publicações e trabalhos apresentados em demais congressos e seminários.
  - f) Fazer referência à SETEC e a FAPEAP em todas as publicações e trabalhos apresentados decorrentes do seu projeto de pesquisa;
- 5.3. Da Instituição Sede**
- a) Responsabilizar-se pela fiscalização e acompanhamento da execução do projeto de pesquisa;
  - b) Adotar todas as medidas necessárias ao fiel cumprimento do projeto, sendo responsável solidária pelas obrigações contratuais;
  - c) Garantir e manter a infraestrutura necessária ao adequado desenvolvimento do projeto de pesquisa;
  - d) Supervisionar a atividade de Iniciação Científica em conformidade com seus regulamentos internos, ficando também o aluno bolsista sujeito a essa regulamentação;
- 5.4 Da Concedente**
- a) Acompanhar o desenvolvimento do Bolsista no que se refere à execução de seu Projeto;
  - b) Nomear funcionário específico para acompanhamento e avaliação de todas as atividades a serem desenvolvidas na execução do Programa IC-SUPERIOR;
  - d) Definir valor orçamentário e financeiro para financiamento do Programa;
  - c) Responsabilizar-se pelo pagamento das Bolsas conforme Instrução Normativa Nº 001/2014-FAPEAP.
- CLÁUSULA SEXTA - EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO:**
- 6.1. Durante a fase de execução dos projetos apoiados, toda e qualquer comunicação com a CONCEDENTE deverá ser feita por escrito;
  - 6.2. Qualquer alteração relativa à execução do projeto deverá ser solicitada pelo Coordenador, acompanhada da devida justificativa;
  - 6.3. Reserva-se a CONCEDENTE, qualquer tempo, realizar visita técnica e solicitar informações quanto ao desenvolvimento do Projeto;
  - 6.4. Caberá a CONCEDENTE consolidar relatórios parcial e final das atividades desenvolvidas durante a execução do Projeto.
- CLÁUSULA SÉTIMA - DAS IRREGULARIDADES**
- 7.1. A constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade dos documentos apresentados, bem como, de falsidade das informações prestadas pelo BOLSISTA, inclusive das declarações registradas no momento de sua aprovação no Programa, implicará o imediato encerramento da Bolsa concedida, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas no Código Penal.
  - 7.2. A bolsa concedida ao ingressante no Programa IC-Superior deverá ser encerrada na hipótese de não obediência as Cláusula deste Termo.
  - 7.3. Nesta mesma Cláusula, o BOLSISTA, também se compromete a comunicar a

instituição **CONCEDENTE** qualquer fato superveniente que comprometa as condições que lhe propiciaram enquadramento neste Termo.

7.4. O **BOLSISTA** se responsabiliza pela veracidade e integridade das informações ora registradas e declara que tem disponibilidade para atuar no projeto, bem como conhecimento das normas legais relativas à remuneração e das disposições constantes na Instrução Normativa Nº 001/2014-FAPEAP, disponível em seu sítio [www.fapeap.ap.gov.br](http://www.fapeap.ap.gov.br).

**CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1. O não cumprimento dos compromissos e obrigações estabelecidos no presente Termo de Concessão de Bolsa, implicará a impossibilidade do **BOLSISTA** pleitear qualquer auxílio da **CONCEDENTE** (FAPEAP), sem prejuízo da aplicação de penalidades cabíveis;

8.2. Caso as obrigações e compromissos aqui estabelecidos não sejam cumpridos, serão devolvidos à **CONCEDENTE** os benefícios, em valores atualizados;

8.3. A **CONCEDENTE**, a qualquer tempo, poderá proceder à verificação das informações prestadas;

8.4. A **CONCEDENTE** não se responsabiliza por qualquer dano físico ou mental causado aos membros da equipe decorrente da execução do projeto;

8.5. Na eventual hipótese de vir a ser demandada judicialmente, a instituição a que estão vinculados o pesquisador e bolsista ressarcirá à **CONCEDENTE** toda e quaisquer despesa que, em decorrência, vier a ser condenada a pagar, incluindo-se não só os valores judicialmente fixados, mas também outros alusivos à formulação da defesa;

8.6. As Bolsas percebidas no âmbito deste Termo, de modo algum, caracterizarão vínculo empregatício com a **CONCEDENTE** (FAPEAP);

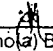
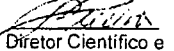
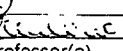
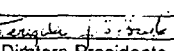
8.7. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor-Presidente da FAPEAP.

8.8. O presente **TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA** poderá ser rescindido em qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito, feita com antecedência de 5 dias.

Parágrafo Único: O **BOLSISTA** concorda, desde já, que se praticar qualquer transgressão ao que está previsto nesta Cláusula, sujeita-se às penalidades previstas na legislação vigente.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes assinam em 2 (duas) vias:

Macapá, 01 de dezembro de 2014.

 Aluno(a) Bolsista	 Diretor Científico e Tecnológico FAPEAP
 Professor(a) Orientador(a)	 Diretora-Presidente FAPEAP

## PODER LEGISLATIVO

Tribunal de Contas do Estado

Cons. Maria Elizabeth Cavalcante A. Picanço

Secretaria Geral

CITAÇÃO Nº: 4498/2014-A  
PROCESSO Nº: TC/004531/2001-TCE  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE  
ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
EXERCÍCIO: 2000

Consoante determinação do(a) Excelentíssimo(a) Conselheiro(a) PEDRO AURELIO PENHA TAVARES, CITO(o) Senhor(a) RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, nos termos do disposto nos artigos 37 e 47 da Lei Complementar nº 0010, de 20.09.95, c/c o Art. 122, § 1º e 123, do

Regimento Interno deste Tribunal, para apresentar **DEFESA** ou **RECOLHER**, no prazo de 30 (trinta) dias, aos cofres públicos, o valor de R\$ 3.420.141,48 (três milhões quatrocentos e vinte mil cento e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos), já atualizado monetariamente até o presente mês, utilizando a tabela de atualização do Governo do Estado do Amapá, conforme dados:

Fato gerador	Correção	Valor(R\$)	Atualizado(R\$)
12/2000	1,7861	1.914.865,62	3.420.141,48

Informo que a importância devida refere-se ao débito evidenciado no(s) Relatório(s) às fls. 230/239 dos autos, cuja(s) cópia(s) anexo a esta.

Ressalta-se que o recolhimento tempestivo do débito somente saneará o processo caso seja reconhecida pelo Tribunal a boa-fé do Responsável e não tenha sido constatada outra irregularidade nas contas.

Após o recolhimento do débito, apresentar imediatamente a esta Corte de Contas o comprovante.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2014.

  
DAMILTON BARBOSA SALOMÃO  
Secretário-Geral

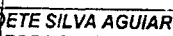
## Ministério Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP  
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 070/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 24/11/2014.

  
DR. ELDETE SILVA AGUIAR  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3006644/2014-MP-AP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO : Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : AMAZONAS LTDA.

OBJETO : Contratação de Serviços de Locação de 01 veículo tipo ônibus refrigerado com motorista.

VALOR : R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Programa 02.062.014.2.2494 - Operacionalização Técnica Administrativa do MP-AP, Fonte: 107-Recursos Próprios Elemento de Despesa: 339039 - Outros serviços de terceiros PJ, consignado no Orçamento vigente deste Ministério Público.

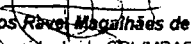
Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa **VIAÇÃO VALE DO AMAZONAS LTDA**, no valor acima, referente à Contratação de serviços de locação de 01 veículo tipo ônibus refrigerado, com motorista, com no mínimo 40 lugares, com frigobar, cafeteira, bebedouro e banheiro, para atender ao 94º Encontro Nacional de Corregedores-gerais do Ministério Público dos Estados e da União, nos dias 26, 27 e 28/11/2014. Considerando que das quatro empresas consultadas, somente duas apresentaram proposta para os serviços, sagrando-se vencedora a empresa acima especificada. Encontrando amparo legal no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações

posteriores. Caracterizando. **DISPENSA DE LICITAÇÃO.**


Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
PORTARIA Nº 0129/2014-PGJ/MP-AP  
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 073/2014

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em: 24/11/2014.

  
DR. ELDETE SILVA AGUIAR  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
DIRETORA-GERAL

Ref. Processo nº : 3007364/2014-MP-AP

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO : Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

FAVORECIDO : JOSÉ VANDERLEI SANTOS ROLIM.

OBJETO : Contratação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento pessoal.

VALOR TOTAL : R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).


RECURSO : Programa 02.062.0142.2.494 - Operacionalização Técnica Administrativa do MPAP, Fonte: 101-Recursos do Tesouro. Elemento de Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF, consignados do Orçamento vigente deste Ministério Público.

Senhora Diretora-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do Doutor o senhor **JOSÉ VANDERLEI SANTOS ROLIM**, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), referentes à Contratação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Considerando que o palestrante detém notória especialização para ministrar palestras no tema, conforme curriculum e outros trabalhos descritos nos autos. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

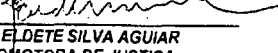
Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 24 de novembro de 2014.

  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Presidente da CPL/MP-AP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 076/2014

HOMOLOGO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM: 24/11/2014.

  
DR. ELDETE SILVA AGUIAR  
PROMOTORA DE JUSTIÇA  
DIRETORA-GERAL

REF. PROCESSO Nº : 3007650/2014-MP-AP

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO : ART. 24, II, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

FAVORECIDO : A C CAMBRAIA.

OBJETO : FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMAPÁ.

VALOR GLOBAL : R\$ 4.576,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

RECURSO : PROGRAMA 02.062.0141.2502 - PROMOÇÃO E DEFESA DA SOCIEDADE AMAPENSE,

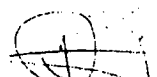
FONTE: 101 - RECURSOS DO TESOURO, ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30- MATERIAL DE CONSUMO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTE MINISTÉRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

SENHORA DIRETORA-GERAL,

JUSTIFICA-SE A PRESENTE DESPESA EM FAVOR DA EMPRESA A C CAMBRAIA, NO VALOR ACIMA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AMAPÁ, CONSIDERANDO SER A ÚNICA EMPRESA A FORNECER O COMBUSTÍVEL OLEO DIESEL BS-10 NO MUNICÍPIO SAGRANDO-SE VENCEDORA, ESTANDO REGULAR COM SUAS CONTRIBUIÇÕES FISCAIS, ENCONTRANDO AMPARO LEGAL NO ART. 24, II, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, CARACTERIZANDO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DESTA FORMA, DANDO-SE CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ART. 26 DA LEI DE LICITAÇÕES E SUAS ALTERAÇÕES, SUBMETEMOS A PRESENTE JUSTIFICATIVA A VOSSA EXCELÊNCIA, PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO E POSTERIOR PUBLICAÇÃO.

MACAPÁ-AP, 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

  
MARCOS RAVEL MAGALHÃES DE ABREU  
Presidente da CPL/MP-AP

Departamento de Apoio Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO  
CONTRATO Nº 011/2014-MPAP

CONTRATO nº 011/2014-MPAP

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviços de confecção de carteira funcional

CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado do Pará.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá

DATA DA RESCISÃO: 21/10/2014.

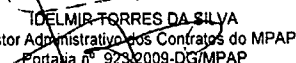
PROCESSO Nº 3001645/2014-MPAP

DO MOTIVO: Tendo em vista que não convém mais os contratantes a continuação do contrato, resolvem entre si, amigável e administrativamente, na melhor forma de direito, firmar termo de rescisão.

DO DIREITO: As partes dão plena, geral e rasa quitação do objeto do citado contrato, não havendo indenizações ou ônus a serem pagos, nem quaisquer direitos a serem pleiteados entre as partes supracitadas, em tempo algum, seja a que título for, com base no referido contrato e em quaisquer ajustes posteriores, exceto os serviços já prestados, cujo pagamento ainda não tenha sido realizado.

ASSINATURA: Assinam pelo Contratante: Dr. Eldete Silva Aguiar, Promotora de Justiça e Diretora-Geral do MPAP e; pela Contratada: Sr. Luis Cláudio Rocha Lima, representante.

Macapá, 24 de novembro de 2014.

  
IOLMIR TORRES DA SILVA  
Gestor Administrativo dos Contratos do MPAP  
Portaria nº 923/2009-DG/MPAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DA ERRATA DO TERMO DE  
JUSTIFICATIVA Nº 057/2014/MP-AP  
PROCESSO Nº 3006654/2014

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

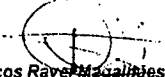
ONDE SE LÊ:

Fundamento: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

LEIA-SE:

Fundamento: Art. 25, Inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Macapá, 26 de novembro de 2014.

  
Marcos Ravel Magalhães de Abreu  
Presidente da CPL/MP-AP

PREGOEIRO - PORTARIA 126/2013-GAB/PGJ

### REAVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ

PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3003449/2014-MPAP  
Modalidade: Pregão Presencial nº 043/2014-MPAP  
Tipo: Menor preço, Global.

Data da Abertura: 15/12/2014 (segunda-feira)

Hora da licitação: 12:00 Horas

LOCAL: Sala de Reuniões da CPL, localizada no PRÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO(Resumo): Prestação de serviços de CONSULTORIA ESPECIALIZADA para realização de diagnóstico do nível de maturidade dos processos normativos de segurança da informação, na elaboração/revisão de normativos relacionados ao tema e na conscientização em segurança da informação de seus colaboradores, conforme quantitativos e especificações constantes no Termo Referência e anexos do Edital.

O Edital poderá ser obtido no endereço acima citado, ou através do site: [www.mpap.mp.br](http://www.mpap.mp.br) a partir do dia 02/12/2014 ou após a publicação deste aviso em todos os meios de divulgação exigidos em Lei. O pregoeiro e sua equipe de apoio colocam-se à disposição dos interessados para esclarecer quaisquer informações ou dúvidas sobre o certame em apreço no horário normal de expediente, das 08:00 às 14:00h, no endereço acima citado, pelo e-mail [cpl@mpap.mp.br](mailto:cpl@mpap.mp.br) ou pelo telefone: (96) 3198-1652.

MACAPÁ-AP, 26 de novembro de 2014.

Antônio Pereira da Costa Neto  
Pregoeiro/MPAP

PREGOEIRO PORTARIA 136/2014-GAB

### REAVISO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DE SEU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, AVISA QUE ESTARÁ PROMOVENDO LICITAÇÃO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

Processo nº: 3006910/2014-MPAP  
Modalidade: Pregão Presencial nº 051/2014-MPAP  
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data da Abertura: 15/12/2014 (SEGUNDA-FEIRA)


Hora da licitação: 10:00 Horas (horário de Macapá-AP)

LOCAL: SALA DA CPL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-MPAP, LOCALIZADO NA AV. FAB, Nº. 064 - CENTRO, MACAPÁ-AP.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente, a ser utilizado pelo Ministério Público do Estado do Amapá, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência e anexos do Edital, independentes de transcrição.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO (a partir do dia 02/12/2014) NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, OU ATRAVÉS DO SITE: [www.mpap.mp.br](http://www.mpap.mp.br). O PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO COLOCAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS, PARA ESCLARECER QUAISQUER INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE O CERTAME EM APREÇO NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS, NO ENDEREÇO ACIMA CITADO. TELEFONE: (96) 3198-1652 OU PELO E-MAIL: [cpl@mpap.mp.br](mailto:cpl@mpap.mp.br)

MACAPÁ-AP, 26 de novembro de 2014.

  
Salim Santiago Leite  
Pregoeiro Oficial/MPAP

## Publicações Diversas

M. M. S. CARMO LTDA-ME CNPJ: 08.288.103/0001-00 Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação (LO) Nº 0791/2013, para atividade de Comércio Varejista de Madeira e Artefatos, localizado na Av. Brasil nº 98 Centro Município de Laranjal do Jari-AP.

JOSÉ DIOGO SERRA MARTINS CPF: 747.645.942-34 Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação (LO) Nº 154/2014, para atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira e Beneficiamento, localizado na Rua José Cezário nº 921 B. Sagrado Coração de Jesus Município de Laranjal do Jari-AP.

ANTÔNIO MACHADO DO CARMO CPF: 342.150.182-34 Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio varejista de Madeira e Artefatos, localizado na Rua José Cezário nº B. Sagrado Coração de Jesus Município de Laranjal do Jari-AP.

CLAUDIONOR COSTA DOS SANTOS EPP.  
POSTO BOA VIAGEM

Processo nº 4001.766/2014-IMAP  
CNPJ nº 07.877.010 /0005-82

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Instalação nº 0541/2014 para atividade de Construção de um posto de combustíveis no município de Macapá, Estado do Amapá, período 2014/2019.

ATACADÃO, DISTRIBUIÇÃO,  
COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.  
ATACADÃO

Processo nº 4002.668/2014-IMAP  
CNPJ nº 75.315.333/0159-98

Torna público que recebeu do IMAP a Licença de Operação nº 510/2014 para atividade de comércio varejista e atacadista, inclusive estação de tratamento de esgoto no município de Macapá, Estado do Amapá, período 2014/2017.

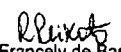
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL

ASSOCIAÇÃO DE PREGOEIROS, EQUIPES DE APOIO E MEMBROS DE COMISSÕES DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ - APEAP

A Diretoria - Geral da APEAP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve convidar os senhores Associados para a Assembleia Geral da Associação de Pregoeiros, Equipes de Apoio e Membros de Comissões de Licitações do Estado do Amapá - APEAP a comparecerem no dia 09 de dezembro de 2014, às 17h00min em primeira chamada, e às 17h30min em segunda chamada, no auditório do Delegacia Geral de Polícia - DGP, para participarem das referente pautas:

- 1- Ocasão em que será discutido Despesas fixas;
- 2- Definição da Anuidade e demais a surgir.

Macapá- AP, 27 de novembro de 2014.

  
Raiana Francely de Barros Peixoto  
Presidente da APEAP/AP

## Prefeituras, Câmaras e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ  
MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
JUSTIFICATIVA Nº 006/2014-CPL/MPMBA

RATIFICO NA FORMA DA LEI.  
Pedra B. do Amapari-AP 25/11/2014

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE: PALCO, CAMARIM, ARQUIBANCA, SOM, ILUMINAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS.

ADJUDICADA: L. E. FERREIRA DE ALCANTARA LTDA - ME CNPJ Nº 14.889.985/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

FONTE DE RECURSOS: Secretaria de Cultura Desporto e Lazer  
Função Programática: 13.392.0005.2006  
Natureza da Despesa: 33.90.39.00

Senhor Prefeito,

Submetemos apreciação de V. Excelência a presente justificativa para efeito de autorização e ratificação do valor supracitado, em favor da empresa L. E. FERREIRA DE ALCANTARA LTDA - ME para contratação dos serviços de LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE: PALCO, CAMARIM, ARQUIBANCA, SOM, ILUMINAÇÃO E BANHEIROS QUÍMICOS a ser realizado no dia do evangélico em praça pública do Município de Pedra Branca do Amapari.

Pelo exposto, justifica-se a dispensa de licitação e para cumprimento da Lei e visando o interesse da Administração Pública é que apresentamos a V. Excelência a presente justificativa para ser homologada, amparada pelo art. 26, da Lei 8.666/93, com escopo, ratificação e publicação como condição de eficácia dos atos.

Pedra Branca do Amapari-AP, 24 de novembro de 2014

Marcos Aurélio Guedes de Sousa  
Presidente da CPL  
DECRETO: 665/2013-GAB/MPMBA